

EDITAL DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N° 24/2020****I – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 24/2020****II – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.350/2020**

III - REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal de Licitações 294/2006, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Federal nº. 11.598/07 e regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10.

IV - TIPO DE LICITAÇÃO e REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global / Execução indireta por empreitada por preço unitário.

V - OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software de Gestão de Tributos Municipais e NF-e, com serviço de implantação, conversão de dados, treinamento e testes operacionais, para atender as necessidades da Prefeitura de Mata de São João/BA.

VI - RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 08 de junho de 2020.

CREDENCIAMENTO: 08h30min às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

LOCAL: na Sede da Prefeitura do Município – Sala de Reunião 06/COMPEL, localizada na Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João-Ba.

6.1. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este EDITAL serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal de Mata de São João que se seguir.

VII - OBJETO

7.1. Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software de Gestão de Tributos Municipais e NF-e, com serviço de implantação, conversão de dados, treinamento e testes operacionais, para atender as necessidades da Prefeitura de Mata de São João/BA, conforme especificações constantes no **Anexo II**.

VIII - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

8.1. Serão admitidas nesta licitação as empresas portadoras de CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC, expedido pela Secretaria da Administração do Governo do Estado da Bahia/SAEB, que as capacite para a execução dos serviços que constituem o objeto desta licitação e que satisfaçam, integralmente, as suas condições e de seus anexos **ou** aquelas empresas que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento emitidas até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

8.2. Não será admitida a participação:

8.2.1. conjunta de empresas controladoras, controladas, coligadas ou subsidiárias integrais entre si, ou que, independentemente, credenciem um mesmo representante;

8.2.2. de mais de um representante de cada empresa, durante o certame, o qual deverá comparecer munido de credencial, bem como a representação de qualquer pessoa física ou jurídica, de mais de uma empresa licitante;

8.2.3. empresas inidôneas ou suspensas por qualquer órgão ou entidade governamental, ou que estejam concordata ou com falência decretada ou requerida;

8.2.4. empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com esta Prefeitura, quer com outros órgãos e entidades públicas;

8.2.5. pessoas físicas;

8.2.6. empresas que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

8.2.7. empresas estrangeiras que não funcionem no País;

8.2.8. empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura.

8.3.9. empresas que tenham participação na elaboração do **projeto básico** ou **executivo** do objeto licitado, na forma do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

8.3.10. Não serão permitidos consórcios para a execução do objeto deste Edital.

8.4. Uma vez terminada a fase de credenciamento, não será permitida a participação de licitantes retardatários, salvo se os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ser consignada na Ata da Sessão.

8.5. A qualquer tempo, antes da data limite para apresentação das propostas, poderá a COMISSÃO, se necessário, modificar o Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação de novo AVISO, na imprensa escrita, com restituição de todos os prazos exigidos por Lei, exceto quando, INQUESTIONAVELMENTE, as alterações não afetarem a formulação das propostas.

8.7. DO CREDENCIAMENTO:

8.7.1. No horário, data e local estabelecidos no **Tópico VI** deste Edital, as licitantes deverão comparecer, através de representantes legalmente constituídos, sendo exigida a apresentação de provas documentais do seu **Credenciamento**.

8.7.2. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto à Comissão por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar desta Sessão Pública, qual seja, **procuração pública, procuração particular ou carta de credenciamento**, acompanhado cópia do documento de identificação com foto.

8.7.2.1. Caso seja apresentada **carta de credenciamento** ou **procuração particular**, será necessário o reconhecimento da firma do subscritor, que deverá ter poderes para outorgá-la.

8.7.3. A **procuração particular** ou **carta de credenciamento** de que trata o item anterior deverá ser apresentada em conjunto com a **cópia do Estatuto ou Contrato Social Consolidados** devidamente registrados no Órgão Competente.

8.7.4. Cada licitante far-se-á representar por seu titular ou mandatário constituído e somente estes serão admitidos a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, pelo representado.

8.7.5. Nos casos em que a empresa estiver representada por sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, o mesmo deverá apresentar **cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social Consolidados**, devidamente registrados no Órgão Competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado cópia do documento de identificação com foto.

8.7.6. Nos casos em que as empresas licitantes estiverem enquadradas como **Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte –EPP ou Micro Empreendedor Individual –MEI**, deverão apresentar **declaração** conforme o exemplificado no **ANEXO I - Modelo de Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, acompanhada** de documento comprobatório referente ao enquadramento de acordo com a determinação legal, qual seja, Certidão Simplificada da JUCEB

8.7.7. conter **declaração** informando **endereço eletrônico (e-mail) para fim exclusivo de comunicação entre as partes, dispensando-se comunicação mediante correspondência física, se responsabilizando pela manutenção e funcionamento do endereço eletrônico fornecido.**

8.7.8. Após o encerramento da fase de credenciamento, não será permitida a participação de retardatários, salvo, na condição de ouvintes.

8.8. Somente o representante legal da licitante interessada (dirigente ou credenciado) poderá manifestar-se e requerer registros em Ata, desde que presente à sessão.

IX - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Os elementos que compõem a DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, devidamente ordenados, por índice, numerados e encadernados, serão apresentados em 02 (dois) invólucros distintos e lacrados, os quais deverão conter na parte frontal:

Prefeitura Municipal de Mata de São João
TOMADA DE PREÇOS N° 24/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software de Gestão de Tributos Municipais e NF-e, com serviço de implantação, conversão de dados, treinamento e testes operacionais, para atender as necessidades da Prefeitura de Mata de São João/BA.
Nome e Endereço do licitante:
Identificação dos Envelopes:
 - ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS
 - ENVELOPE B – HABILITAÇÃO

9.2. Não será admitido encaminhamento de proposta via fax, via postal ou similar.

9.2.2. A colocação de elementos de **um envelope em outro** acarretará a desclassificação ou inabilitação da proponente.

9.2.3. As propostas deverão ser elaboradas com atendimento rigoroso das instruções contidas neste Edital e em seus anexos;

9.3. Os documentos solicitados em deverão ser apresentados original ou cópias autenticadas por tabelião ou por Servidor da Prefeitura Municipal de Mata de São João.

9.3.1. Para que os documentos dos licitantes sejam autenticados por servidor da Prefeitura, será necessário o comparecimento do interessado ao Setor de Licitação, munido de originais e cópias, até o último dia útil anterior à realização da Sessão de Abertura conforme o TÓPICO VI - RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES. NÃO SERÃO AUTENTICADOS, EM NENHUMA HIPÓTESE, DOCUMENTOS NO DIA DA SESSÃO DE ABERTURA.

9.3.2. As cópias dos documentos emitidos, através da Internet, **NÃO** necessitarão estar autenticadas, tendo em vista que a validade de tais documentos está condicionada à verificação da autenticidade nos respectivos *sites*: ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão tome as providências cabíveis

9.4. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.4.1. O preço será CIF, portanto, livre de impostos, taxas, contribuições, fretes, seguros ou quaisquer outras despesas;

9.4.2. Na formulação da proposta de preços, a licitante deverá considerar **todas as despesas** e custos com os trabalhos a serem executadas, tais como: mão-de-obra, salários, encargos sociais para-fiscais, trabalhistas, seguros, transportes, tributos, despesas diretas e indiretas, taxas e contribuições relacionadas com o seu cumprimento. A PMSJ não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de despesas ou custos não considerados nos preços ofertados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de tributos ou encargos sociais e trabalhistas.

9.4.3. Ficando comprovado, durante a execução do Contrato, que a **CONTRATADA** cresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a execução dos serviços contratadas, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso dos valores corrigidos porventura pagos à **CONTRATADA**.

9.5. CONTEÚDO DO “ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS”.

9.5.1. A Proposta Comercial formulada e os documentos que a instruírem quando for o caso, será apresentada obedecendo aos seguintes requisitos:

9.5.1.1 em uma via, impressa preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante (exceto documentos emitidos por terceiros que sejam a ela anexados, quando couber), rubricada em todas as suas páginas e assinada na última, sob carimbo, pelo Representante Legal, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, redigida em língua portuguesa, salvo expressões técnicas de uso corrente em outra língua.

9.5.1.2. **preço em moeda nacional com aceitação de dois dígitos após a casa decimal;**

9.5.1.3. apresentar Planilha de Preços, conforme definido no **ANEXO II – Termo de Referência**, tudo de acordo com as orientações contidas no mencionado **ANEXO II** deste instrumento. O preço unitário em algarismo, o preço total do item em algarismo e o preço global do objeto em algarismo e por extenso, prevalecendo o valor unitário caso haja divergência entre ele e o valor total; e, havendo divergência entre os

valores expressos em algarismos e por extenso, deve prevalecer o valor por extenso.

9.5.1.4. conter **declaração** que nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos da prestação dos serviços, transporte, instalação, frete, seguro, taxas, combustível, impostos e demais encargos incidentes, incluindo também as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários da empresa, não cabendo quaisquer reclamações posteriores; constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

9.5.1.5. conter **oferta** firme e precisa, sem alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

9.5.1.6. validade não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

9.5.1.7. conter **declaração**, indicando o(s) nome(s), cargo ou função, número(s) do CPF e da Identidade (indicar o órgão emissor) e endereço do(s) representante(s) da empresa que assinará (ão) o Contrato, na forma estabelecida no Contrato Social ou Estatuto da proponente.

9.5.1.8. conter **declaração** informando **Instituição Financeira (Banco), número da Agência e número da Conta Corrente**, cuja titularidade seja da empresa licitante, onde deverão ser efetuados os pagamentos, caso venha a ser Vencedora da Licitação.

9.5.1.9. Os serviços objeto da presente licitação deverão ser concluídos em regime **Integral** no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a partir da **Ordem de Serviço** expedida.

9.5.1.10. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

9.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos incorretamente cotados ou omitidos da Proposta de Preço serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo, os serviços respectivos serem executados sem quaisquer ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Mata de São João.

9.7. A apresentação da proposta comercial **implica** na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.8. Todos os dados constantes da proposta **são** de inteira responsabilidade do proponente, não podendo arguir omissões, enganos e erros, para alterar posteriormente o valor global da proposta.

9.9. Não serão aceitas Propostas de Preços contendo emendas, rasuras, entrelinhas ou que ofereçam vantagens **não** previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

9.10. A aceitação da proposta será feita para o **menor preço global**, observando-se a exequibilidade dos preços propostos.

9.10.1. Não será admitida proposta que apresente preços global ou unitários, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

9.11. Serão **desclassificadas** as propostas que:

9.11.1. Não atendam às exigências do Edital e seus anexos;

9.11.2. Contiverem emendas, borrões ou rasuras;

9.11.3. Apresentarem proposta alternativa.

9.11.4. propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

9.11.5 Para os efeitos do disposto no inciso II, art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

9.12. CONTEÚDO DO “ENVELOPE B - HABILITAÇÃO” - A documentação relativa à habilitação, deverá ser apresentado em 1 (uma) via e consistirá em:

9.12.1. Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL:

9.12.1.1. Certificado de Registro Cadastral - CRC expedido pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB), dentro do período de validade do mesmo.

9.12.1.1.1. A empresa que não tiver CRC - Certificado de Registro Cadastral deverá apresentar no envelope de habilitação os documentos necessários para o referido cadastramento, observada a necessária qualificação, perante o Setor Cadastral da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB), conforme a Relação de Documentos apresentada por aquele Órgão.

9.12.1.1.2. Conter declaração emitida pelo licitante da inexistência de fato superveniente à expedição do CRC e à expedição dos documentos necessários e comprobatórios referentes à habilitação jurídica e regularidade fiscal, que o inabilite a participar da Licitação.

9.12.1.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidados, em vigor devidamente registrado no Órgão Competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.12.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.10.1.4. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da Sede do licitante, na forma da Lei.

9.12.1.4.1. A prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá incluir, obrigatoriamente, a CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente;

9.12.4.3. Prova de regularidade do empregador, mediante apresentação do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF.

9.12.4.4. Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT).

9.12.4.5. Com referência à comprovação de Regularidade Fiscal, serão observadas as determinações constantes na Lei Complementar Federal Nº. 123/06 e na Lei Municipal Nº. 456/10.

9.12.4.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

9.12.2. Quanto à qualificação TÉCNICA:

9.12.2.1. Comprovação de aptidão técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de Atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, informando que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório Contrato anteriormente mantido com o emitente do Atestado, comprovando que a empresa implantou e vem mantendo em funcionamento sistema compatível com o objeto licitado. Não serão considerados atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

9.12.2.1.1. Não serão considerados Atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

9.12.2.1.2. Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93 será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

9.12.2.1.3. Poderão participar do certame as empresas desenvolvedoras, bem como as revendas ou representantes devidamente autorizadas, legalmente estabelecidas no país e que atendam plenamente às exigências deste Edital;

9.12.2.1.3.1. As empresas representantes ou revendas autorizadas das empresas desenvolvedoras de sistemas, deverão comprovar essa situação mediante contrato em vigência pelo tempo previsto para atendimento do contrato administrativo;

9.12.2.1.3.2 As licitantes deverão apresentar Certidão que atesta que a empresa desenvolvedora é detentora dos direitos autorais sobre todos os sistemas licitados, evitando infrações ao direito de propriedade;

9.12.3. quanto à qualificação **ECONÔMICO-FINANCEIRA**

9.12.3.1. Certidão de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da licitante, referente a Filial ou Matriz, emitida em até 90 (noventa) dias anteriores a data de realização desta licitação, devendo ser observada sempre a sua vigência.

9.12.3.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do **último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.12.3.2.1. Os licitantes, independente de porte, atividade ou forma de tributação, deverão apresentar **“notas explicativas”** quando das demonstrações contábeis, conforme Resoluções CFC N°. 1.185/09 – NBC TG 26, N°. 1.255/09 – NBC TG 1000, 4°. do Art. 176 da Lei N°. 6.404/76.

9.12.3.3. A boa situação financeira de todas as licitantes será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu Balanço Patrimonial;

LG = Ativo Circulante + Realizável A Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível A Longo Prazo

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível A Longo Prazo

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.12.3.4. A licitante com menos de um ano de existência, que ainda não tenha Balanço, deverá apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, avaliados através da obtenção de Índice de Solvência maior ou igual a um (> ou = a 1), conforme fórmula a seguir indicada:

$$S = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível Total}}$$

9.12.4. Os índices de que tratam os itens **9.12.3.3.** e **9.12.3.4.**, serão calculados pela licitante e confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade, através da Declaração de Habilitação do Profissional - DHP.

9.12.5. Declaração de inexistência em seu quadro de pessoal de menores de quatorze a dezoito anos, na forma do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, na forma do modelo constante do Anexo I deste Edital.

9.12.6. Apresentação de **declaração** formal e expressa do Licitante devidamente assinada por um de seus responsáveis, informando que:

- a) aceita as condições estipuladas neste Edital.
- b) executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Mata de São João.
- c) obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Mata de São João, durante a execução dos serviços.
- d) entre seus diretores, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais **não** figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Mata de São João.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1) Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, indicando o número do CNPJ e endereço, respectivos:

- 1.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- 1.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10.10. As cópias dos documentos emitidos através da Internet não necessitarão estar autenticadas, tendo em vista que a validade de tais documentos está condicionada à verificação da autenticidade nos respectivos *sites*, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão tome as providências cabíveis.

9.10.11. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

X - PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO DESTA LICITAÇÃO

10.1. No horário, data e local estabelecidos no **Tópico VI** deste Edital, as licitantes deverão comparecer, através de representantes legalmente constituídos, sendo exigida a apresentação de provas documentais do seu Credenciamento, conforme Item 8.7 e seus subitens.

10.2. Na Sessão Pública, será aberto primeiro o **Envelope A**, contendo a Proposta Comercial, de acordo com o procedimento estabelecido no artigo 15 da Lei Municipal de Licitações nº 294/2006. A COMPEL verificará a conformidade e compatibilidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos neste edital.

10.2.1. Nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada será utilizado critério de desempate, conforme Lei Complementar N.º 123/2006 e alterações posteriores, devendo proceder-se-á da seguinte forma:

10.2.1.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada deverá apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 (um) dia útil após Resultado das Propostas Comerciais, sob pena de preclusão dos direitos que lhes são concedidos pela Legislação específica.

10.2.1.1.1. O prazo a que se refere o Item anterior poderá ser alterado em razão de interposições de Recursos, os quais serão devidamente comunicados pela Presidente da Comissão de Licitações do Município, sendo considerado para atendimento do Item 10.2.1.1 novo prazo máximo de 01 (um) dia útil após Resultado do Recurso.

10.2.1.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos percentuais em relação às propostas apresentadas sejam iguais ou até 10% (dez por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.2.2. Após o julgamento e classificação das propostas, a COMPEL procederá à abertura do **Envelope B**, contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes classificados.

10.2.3. Após o julgamento e classificação das Propostas, a COMPEL procederá a abertura dos ENVELOPES B, contendo a documentação relativa à Habilitação das concorrentes classificadas, caso as empresas desclassificadas, se houver, abram mão do prazo recursal devidamente registrado em Ata.

10.6.4. A COMPEL deliberará sobre a habilitação dos três primeiros classificados.

10.7. O primeiro Classificado no Certame, tendo em vista a ordem crescente das Propostas de Preços a partir do menor valor proposto e estando de acordo com o requisitado no **CONTEÚDO DO “ENVELOPE B - HABILITAÇÃO (HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA)**, deverá comparecer quando convocado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, **das 8:00 as 12:00, das 13:00 as 15:30, no Auditório Central da Prefeitura Municipal de Mata de São João, situado na Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João-BA, para apresentação detalhada do Sistema, expondo as característica/especificações técnicas necessárias exigidas em Edital, com todas as funcionalidades expostas, devidamente munidos de material necessário para a apresentação (exemplares dos sistemas, microcomputador, notebook, datashow, internet, etc), os quais serão de sua inteira responsabilidade.)**

10.7.1. A demonstração permitirá a averiguação prática das funcionalidades e características dos sistemas e sua real compatibilidade com os requisitos obrigatórios especificados neste Termo.

10.7.2. Durante a demonstração serão feitos questionamentos à LICITANTE permitindo a verificação dos requisitos constantes deste Termo de Referência.

10.7.3. No momento da apresentação dos sistemas a(s) licitante(s), devera(m) apresentar todos dos modelos de relatórios solicitados nas especificações técnicas para fins de comprovação de suas disponibilidades. No decorrer da apresentação pode ser solicitado o processamento aleatório dos mesmos para fins de comprovação de sua efetiva disponibilidade;

10.7.4. Os sistemas deverão apresentar os itens em conformidade com as especificações técnicas constantes no quadro de funcionalidades de cada sistema para a prova de conceito, que deverão atender a 70% dos itens estando inclusos os itens marcados como “obrigatórios”, e os demais itens devem ser disponibilizados em até 60 dias após a implantação do sistema.

10.7.3. É facultado o acompanhamento da apresentação da demonstração técnica aos demais licitantes. Caso não compareçam ficarão impossibilitados de reclamações posteriores sobre os softwares apresentados e por ventura considerados aptos pela equipe técnica.

10.7.4. As apresentações deverão ter duração de no máximo 90’ (noventa minutos).

10.8. Caso ocorra a não apresentação do primeiro Classificado no Certame no momento oportuno, bem como a não aceitação do Sistema com todas as funcionalidades expostas pela Assessoria Técnica indicada pela Secretaria competente, será convidado para comparecer o segundo colocado e assim sucessivamente, tendo em vista a ordem crescente das Propostas de Preços a partir do menor valor proposto e estando de acordo com o requisitado no Edital, comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quando convocado pela COMPEL **das 8:00 as 12:00, das 13:00 as 15:30, no Auditório Central da Prefeitura Municipal de Mata de São João, situado na Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João-BA, para apresentação detalhada do Sistema, expondo as característica/especificações técnicas necessárias exigidas em Edital, com todas as funcionalidades expostas, devidamente munidos de material necessário para a apresentação (exemplares dos sistemas, microcomputador, notebook, datashow, internet, etc), os quais serão de sua inteira responsabilidade.**

10.9. Após análise por Técnico competente, este apresentará Relatório sobre a referida análise informando a sua conformidade ou não, com o requerido no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

10.10. Para a análise da conformidade das Habilitações com o quanto requisitado nesta Tomada de Preços, **será exigida concomitantemente**, a apresentação já preestabelecida no item **10.7**, devidamente identificada e, posteriormente se dará declarado o **Vencedor** do Certame.

10.11. A não apresentação no momento oportuno, bem como a não aceitação da mesma pela Assessoria Técnica indicada pela Secretaria competente, acarretará a automática **INABILITAÇÃO** do licitante.

10.12. Após emissão de parecer definitivo, elaborado pela Presidente da COMPEL a e sua Equipe de Apoio, a mesma comunicará aos licitantes a respeito da sua aceitabilidade e, por conseguinte das Habilitações.

10.3. Esta licitação será processada e julgada com observância ao disposto nos artigos 43, 44, 45 e 48 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo considerada Vencedora a licitante que apresentar o menor preço global, obtido pelo somatório de todos os preços unitários dos serviços objeto desta licitação, conforme o **Anexo II – Termo de Referência**, onde consta a Planilha para Estimativa dos Preços Unitários e Global.

10.4. A análise da Comissão a respeito dos elementos de cada envelope será efetuada, a critério exclusivo da mesma, na Sessão Pública de Abertura ou em reunião reservada da Comissão, sendo, neste caso, determinado o dia e a hora da próxima Sessão Pública, quando será anunciado o julgamento da Comissão ou publicando o resultado na Imprensa Oficial ou por qualquer outro meio que permita a comprovação inequívoca do recebimento da comunicação pelas licitantes.

10.5. Poderá a COMPEL solicitar aos licitantes esclarecimentos, informações e dados adicionais necessários ao julgamento das propostas. As respostas não poderão implicar em modificações das condições originalmente propostas e deverão ser prestadas sempre por escrito, no prazo estabelecido pela COMPEL, sob pena de desclassificação.

10.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições deste Edital, seus anexos e as propostas manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93.

10.7. Em igualdade de condições, como critério de desempate, serão aplicadas as regras impostas pelo art. 45, §2º da Lei 8.666/93.

10.8. Em caso de sorteio, será o mesmo lavrado em ata específica, devendo haver convocação de todos os licitantes, através de ofício fac-símile ou publicação no Diário Oficial, caso não se processe na própria sessão de abertura dos envelopes de preços.

10.9. A critério da COMPEL, todas as decisões referentes a esta licitação poderão ser divulgadas conforme a seguir, ressalvadas aquelas cuja publicação no Diário Oficial for obrigatória:

- a) nas reuniões de abertura de envelopes.
- b) no Diário Oficial.
- c) por qualquer outro meio que permita a comprovação inequívoca do recebimento da comunicação pelas licitantes.

XI - CONTRATAÇÃO

11.1. A Prefeitura Municipal de Mata de São João providenciará por sua conta a publicação do extrato do Contrato celebrado, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

11.2. O licitante vencedor terá o prazo de **72 (setenta e duas) horas**, a contar do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Mata de São João, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.2.1. Para que ocorra a assinatura do Contrato em conformidade com o determinado na legislação específica, o licitante Vencedor deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados devidamente vigentes:

- a) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e
- c) prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT).

11.2.2. Quando o adjudicatário não comparecer no prazo estabelecido no item anterior, a PMSJ poderá convocar os licitantes remanescentes, na forma prevista no § 2º do art. 64 da Lei 8.666/93.

11.3. O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2020 para o Item 1.2 e de 12 (doze) meses para os Itens 1.1 e 1.3, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a contar da data da sua assinatura, desde que observadas às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 57, inciso IV, mediante Termo Aditivo, vez que o objeto referente ao Item I é qualificado como serviço continuado

11.4. Este Edital, seus Anexos, a proposta da **CONTRATADA** serão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

11.5. O Contrato firmado com a PMSJ não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem sua autorização expressa, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

11.6. O Contrato decorrente desta licitação poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

11.8. A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Concluir a execução dos serviços, objeto deste Edital, de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos neste Edital e anexos.
- b) Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução deste Contrato, isentando a PMSJ de qualquer responsabilidade;
- c) Comunicar, por escrito, a PMSJ qualquer dificuldade eventual que inviabilize a execução dos serviços, a fim de serem adotadas as providências cabíveis em tempo hábil;
- d) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes ao objeto deste Edital;
- e) Não sub-contratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o Contrato;
- f) Responder por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução dos serviços, salvo, a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, desde que devidamente apurados na forma da legislação vigente e sejam comunicados à PMSJ, no prazo máximo de até 2 (dois) dias da ocorrência;
- g) Arcar com todos os encargos de natureza tributária, social e para-fiscal e as obrigações trabalhistas e previdenciárias, vez que não haverá vínculo empregatício dos empregados da **CONTRATADA** com a PMSJ, conforme estabelece o artigo 71 da Lei 8666/93;
- h) Arcar com todas as obrigações estabelecidas na legislação de acidentes de trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho das suas tarefas, ainda que ocorrido nas dependências da PMSJ;

- i) Arcar com as despesas decorrentes de quaisquer infrações, seja qual for, praticada por seus empregados nas dependências da PMSJ.
- j) Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, a PMSJ, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.
- k) Apresentar à Contratante, semestralmente e ao final do Contrato, cópias da Relação de Empregados registrados no CNO, com referência aos serviços, objeto do mencionado Contrato, assim como as Rescisões Empregatícias ocorridas no mesmo período.
- l) Ficará responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- m) Tomar as medidas corretivas cabíveis, desde que possíveis, tão logo seja notificada por escrito, de algum problema constatado nos sistemas a serem licenciados;
- n) Manter total sigilo das informações constantes dos arquivos da CONTRATANTE, caso, eventualmente, seja necessário esta disponibilizá-lo para a solução das pendências e/ou problemas verificados;
- o) Fornecer a CONTRATANTE as novas implementações e as correções dos eventuais erros existentes no produto licenciado, entre os quais se definem as incorreções encontradas entre as especificações contidas na documentação dos mesmos e a sua operação sem custo adicional;
- p) Manter em seu quadro de funcionários, técnicos aptos a efetuar a assistência técnica adequada ao CONTRATANTE, usuário das versões implantadas e liberadas;
- q) Responsabilizar-se, única e exclusivamente, por todo e qualquer pagamento de ordem trabalhista, previdenciária e encargos sociais, decorrente dos seus técnicos na prestação dos serviços, nas dependências do estabelecimento do CONTRATANTE;
- r) Prestar assistência ao CONTRATANTE, solucionando dúvidas na implantação e durante o processamento do sistema. Essa assistência poderá ser por escrito, e-mail, telefone, visita à sede do CONTRATANTE ou na própria sede da CONTRATADA.
- s) DAS OBRIGAÇÕES TÉCNICAS:**

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software de Gestão de Tributos Municipais e NF-e, com serviço de implantação, conversão de dados, treinamento e testes operacionais conforme as descrições constantes neste Termo, contemplando os seguintes Sistemas/módulos:

- 1.1. Sistema/módulo de arrecadação;
- 1.2. Sistema/módulo de autoatendimento tributário via internet;
- 1.3. Sistema/módulo de Nota Fiscal Eletrônica.

AMBIENTE TECNOLÓGICO/ REQUISITOS GERAIS:

O objeto descrito neste projeto deverá ser executado de forma integrada com o ambiente tecnológico de informação e comunicação, usado e planejado pela Prefeitura Municipal de Mata de São João, aqui descrito, aos quais estarão perfeitamente compatibilizados, cabendo as empresas contratadas disponibilizar a infraestrutura adequada a operacionalização do sistema/módulos a serem fornecidos, o que deverá ocorrer **sem restrições de quantidade de usuários**.

Não serão aceitas propostas que contemplem a execução de ajustes ou adaptações de qualquer natureza para adequação dos sistemas propostos ao ambiente de tecnologia da informação do Município.

Todos os requisitos descritos abaixo são obrigatórios:

- a) Ser multiusuário, permitindo o acesso às mesmas rotinas, ou rotinas diferentes, por usuários diferentes ao mesmo tempo;
- b) Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através de uso de hierarquia de senhas, não permitindo alteração de dados por outro meio que não seja o sistema ou suas ferramentas;
- c) Possuir controle de permissões de acesso dos usuários aos sistemas, sem necessidade de configurá-las a cada exercício;
- d) As autorizações ou desautorizações, por usuário ou tarefa, deverão ser dinâmicas e ter efeito a partir do login do usuário;
- e) O sistema deverá possuir integração pertinente às suas áreas afins;

- f) Para operacionalização do Sistema, o usuário só poderá efetuar a entrada de dados via sistema;
- g) A base de dados é de propriedade desta Prefeitura, podendo ela realizar qualquer uso que julgar necessário, não podendo ser replicada sem a devida autorização;
- h) As cópias de segurança da base de dados são de responsabilidade da Contratada com periodicidade mínima, semanal;
- i) Os módulos deverão estar baseados no conceito de transações, mantendo, inclusive, a integridade dos dados em caso de queda de energia e/ou falhas de software/hardware;
- j) Os módulos objeto desta licitação deverão ser totalmente integrados entre si automaticamente, onde não deverá haver necessidade de intervenção de usuários para a troca de dados necessários entre os mesmos;
- k) O banco de dados a ser utilizado deverá ser um SGBD reconhecido no mercado como de alta confiabilidade, base proprietária e com as seguintes características e recursos mínimos: número ilimitado de usuários e com acesso à internet, ter controle transacional, garantir a integridade e recuperação dos dados através de backup e recovery;
- l) Os aplicativos e banco de dados do Sistema/Módulo de Arrecadação deverá ser instalado nas dependências desta Prefeitura, com equipamentos em regime de comodato dispostos pela Contratada, em sistema operacional Windows server ou equivalente;
- m) O módulo de Nota Fiscal Eletrônica deverá possuir no mínimo dois ambientes, sendo um ambiente administrativo destinado aos servidores da prefeitura com funções de emissão de relatórios, liberação de senhas e configurações em geral e outro ambiente destinado aos contribuintes do município, sendo este em formato de portal/web contendo as rotinas de serviços de autoatendimento tributário;
- n) Os ambientes do módulo/sistema descrito no item acima deverão ser disponibilizados em plataforma WEB, compatível no mínimo com os navegadores homologados indicados;
- o) Os aplicativos e banco de dados do módulo Autoatendimento Tributário via Internet deverão ser disponibilizados pela Contratada em um Data Center de alta disponibilidade, com tolerância a falhas, balanceamento de carga e contingência operacional, onde o mesmo deverá possuir:

- Ambiente climatizado;
- Sala cofre;
- Detecção de invasão;
- Proteção contra fogo (detecção precoce e combate);
- Proteção contra água (local não sujeito a inundações);
- Monitoramento 24 horas por CFTV (câmeras day-night).
- Fornecimento ininterrupto de energia elétrica garantidos por grupo motor-gerador e no-breaks.

A solução deve ser suportada por servidores, infraestrutura de rede, segurança, recuperação de dados, gerenciamento e monitoração, destacando-se:

- Firewall compartilhado e redundante da área de hospedagem do Data Center;
- Servidor web exclusivo para a aplicação com redundância de fonte de alimentação, interface de rede e discos;
- Discos SAS configurados em RAID 5 disponibilizando no mínimo 500 GB;
- Servidor de banco de dados com redundância de fonte de alimentação, interface de rede e discos;
- Licença do sistema operacional Windows 2012 R2 Server ou Linux para ambos os servidores;
- Licença do SGBD relacional tais como MS SQL Server 2012 R2, Oracle, DB2 ou similar;
- Licença de software agente de gerenciamento de dados para backup em servidor próprio;
- Licença de software agente de monitoração do servidor, processos e recursos computacionais;
- Licença de software antivírus para o servidor;
- Reserva mínima de 100 GB em disco para backup;
- Rede de dados exclusiva para backup e monitoração dos serviços;
- Acesso Internet com links redundantes de no mínimo de 6Mbit/s de largura de banda dedicada.

Caberá a CONTRATADA conduzir sua responsabilidade do projeto com uma equipe que tenha por ocasião da execução contratual, técnicos ou contratados especializados nestas áreas, quais sejam: tributação, legislação, fiscalização, administração, finanças e tecnologia da informação, realizando as seguintes atividades:

- A implantação do sistema pela licitante vencedora deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, e será executada conforme cronograma de ações definido conjuntamente pela licitante vencedora e este Município;
- A licitante vencedora deverá fornecer modelo do ícone a ser disponibilizado no WEB site do Município, para acesso dos contribuintes a rotinas do autoatendimento tributário;
- O Município designará técnicos das áreas de informática, cadastros técnico e fiscal, mobiliários, contabilidade e fiscalização para apoio e suporte aos técnicos da licitante vencedora para implantação do sistema, bem como para gerir o sistema após sua implantação e validação;

- A licitante vencedora deverá analisar a legislação pertinente Código Tributário Municipal, Leis Complementares, Decretos e Atos Normativos disponibilizada pelo Município (documentação disponível em nosso site www.pmsj.ba.gov.br);
- Após análise da Legislação, se necessário, deverá ser realizada reunião entre os técnicos das partes para esclarecimentos sobre possíveis dúvidas e/ou interpretações sobre a Legislação;
- A CONTRATADA deverá efetuar a migração de todos os dados existentes da prefeitura referente aos sistemas contratados, através da leitura dos bancos de dados existentes atualmente de sistema de terceiros. O Município se responsabiliza apenas em fornecedor os bancos de dados existentes, cabendo a licitante vencedora a interpretação dos dados fornecidos;
- A CONTRATANTE se responsabilizará pelo desenvolvimento de rotinas de importação de dados dos arquivos a serem disponibilizados pelo novo sistema da licitante vencedora a serem realizados pela atual empresa fornecedora de tecnologia responsável pela informatização das áreas de contabilidade e tributária do Município;
- O Município será responsável pela análise e indicação para correção das possíveis inconsistências e irregularidades encontradas e apontadas nos relatórios fornecidos pela licitante vencedora;
- Durante a fase de Implantação, a CONTRATADA deverá reportar ao Município qualquer anormalidade observada, principalmente se comprometer o cumprimento de cronograma previamente estabelecido.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SISTEMAS A SEREM CONTRATADOS:

O serviço ser realizado pela CONTRATADA, deverá ser prestados e disponibilizado obrigatoriamente à Prefeitura Municipal de Mata de São João, conforme referências e funcionalidades descritas nos neste termo incluindo:

- Serviços de suporte que têm como objetivo a parametrização, orientação e apoio técnico, quando necessário, para que os mesmos atinjam os objetivos desejados quanto ao funcionamento, de acordo com as necessidades dos usuários;
- Serviços de hospedagem de dados e de acesso a Internet;

1. SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR COMPREENDENDO:

- ✓ Migração, reorganização e reestruturação das bases de dados;
- ✓ Treinamento dos usuários;
- ✓ Instalação do sistema no ambiente operacional contendo todos os seus módulos;
- ✓ Parametrização do sistema;
- ✓ Definição dos usuários dos módulos com suas permissões e acessos;
- ✓ Acompanhamento presencial na utilização do sistema.

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÓS-IMPLANTAÇÃO COMPREENDENDO:

Manutenção corretiva e evolutiva, através da alocação de analistas/programadores do quadro funcional da fabricante do sistema, em número e tempo suficientes para a execução das respectivas atividades em conformidade com as demandas apresentadas;

Atualização de versão de todos os módulos, quando necessário, para atendimento da Legislação em vigor;

Suporte técnico através de central de atendimento ao cliente da empresa fornecedora do Sistema, com técnicos habilitados com o objetivo de esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos Sistemas implantados. Esse atendimento, quando necessário, deverá ser feito por telefone, fax, ou através de serviços de suporte remoto;

Suporte "in loco", quando for o necessário;

Suporte de manutenção preventiva, facultativa da empresa fornecedora dos Sistemas, a qual objetiva reduzir a incidência de problemas, caso existam, mediante agendamento prévio com a prefeitura.

3. MIGRAÇÃO OU ALIMENTAÇÃO INICIAL DAS BASES DE DADOS

Esta etapa compreende a conclusão da alimentação das bases de dados e tabelas para permitir a utilização plena de cada um dos módulos ou sistema. O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais que for necessário à implantação efetiva do Sistema é de responsabilidade da prefeitura, com o suporte da empresa provedora dos Sistemas.

A migração e o aproveitamento de dados históricos e cadastrais informatizados do Município, até a

data de execução desta fase são de responsabilidade da empresa fornecedora do Sistema, respaldada por garantia contratual em relação à disponibilização desses dados pelo Município.

4. CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS – TREINAMENTO

O treinamento dos servidores públicos municipais envolvidos no processo para utilização dos sistemas e atendimento ao público deverá, obrigatoriamente, contemplar as seguintes atividades:

- A Contratante designará os servidores municipais que serão treinados para atendimento, esclarecimento e suporte aos usuários dos sistemas que comparecerem a Prefeitura;
- A empresa contratada deverá oferecer treinamento e capacitação durante a vigência do contrato para os servidores que forem indicados pela Contratante, de forma a garantir adequada e plena utilização dos sistemas oferecidos, em grupos de no mínimo 05 (cinco) e no máximo de 10 (dez) servidores; Durante a vigência do contrato serão treinados para uso dos sistemas no máximo de 50 (cinquenta) servidores indicados pela Prefeitura, englobando o corpo técnico, os profissionais de atendimento e a equipe administrativa, de forma a garantir adequada e plena utilização do sistema oferecido;
- O treinamento ministrado pela empresa contratada será direcionado ao corpo técnico, aos profissionais de atendimento e à equipe administrativa, devendo abordar os conteúdos necessários à operacionalização do sistema, proporcionando conhecimento e capacitação, contemplando, obrigatoriamente, todos os sistemas a serem licenciados, devendo, obrigatoriamente, cumprir carga horária de, no mínimo, 8 (oito) horas/aula e, no máximo, 16 (dezesesseis) horas/aula.

7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DO SISTEMA:

Os sistemas deverão apresentar os itens em conformidade com as especificações técnicas constantes no quadro de funcionalidades de cada sistema para a prova de conceito, que deverão atender a 70% dos itens estando inclusos os itens marcados como “obrigatórios”, e os demais itens devem ser disponibilizados em até 60 dias após a implantação do sistema.

1 - Sistema de Tributos				
Item	Descrição	Atende	Não Atende	Obrigatório
Rotinas relacionadas ao cadastro de imóveis				
•	Permitir incluir/Alterar o cadastro de Imóveis, e que contemple todos os campos do B.C.I. (Boletim de Cadastro Imobiliário) existente no Município			X
•	Permitir incluir o cadastro de Imóveis Rurais com os dados referentes ao imóvel rural, como Matrícula, localização			
•	Permitir que alguns usuários na rotina de alteração de cadastro tenham acesso a determinados campos e outros usuários não, devido as funções diferentes de secretarias diferentes			X
•	Permitir incluir proprietários e coproprietários, quando o imóvel pertencer a mais de um contribuinte, identificando o percentual de cada proprietário			X
•	Permitir o preenchimento dos confrontantes do imóvel (Lado Direito, Lado Esquerdo e Fundos)			
•	Permitir anexar fotos e imagens ao imóvel (uma ou várias imagens)			
•	Permitir anexar documentos digitalizados, como escrituras, contratos e documentos dos proprietários (um ou vários documentos)			
•	Permitir cadastrar restrições ao imóvel, identificando as mesmas			X
•	Permitir cadastrar dados do título do imóvel para emissão dos títulos de propriedade			
•	Permitir cadastrar os loteamentos existentes no Município, com a possibilidade de anexar documentos (plantas, projetos, etc)			X

•	Permitir cadastrar todos os Logradouros existentes no Município, com integração com o código dos correios, nome anterior, anexar documentos (Lei/Decretos de criação dos logradouros) e suas faixas/seções que identificam as características, bairros, localidades onde estão situados e o valor de cada parte do logradouro			X
•	Importar dados de Recadastramento dos imóveis dos coletores de dados (Palmtop) utilizados pelos fiscais para verificação presencial dos imóveis			
•	Possuir rotinas de consulta para localizar imóveis já cadastrados, por vários campos, como inscrição Imobiliária, Nome Contribuinte, Nome do logradouro, Número de Porta, Loteamento, Bairro, CPF ou CNPJ, Quadra, Lote, Inscrição Anterior			X
•	Imprimir espelho do cadastro do imóvel com todos os dados existentes			
•	Imprimir histórico de áreas edificadas do imóvel, com a área existente em cada exercício			
•	Possuir LOG de Alterações efetuadas no cadastro do imóvel, indicando data e hora da alteração, usuário que efetuou a alteração e qual computador utilizado			X
•	Permitir imprimir extrato somente de Débitos em Aberto			X
•	Permitir imprimir extrato com Todos os Lançamentos (Débitos/Pagamentos/Isenções)			X
•	Permitir selecionar os tributos desejados no extrato			
•	Permitir selecionar os exercícios desejados no extrato			
•	Gerar DAM (Documento de Arrecadação Municipal) em cota única com a possibilidade de emitir todos os débitos ou selecionar os débitos desejados em aberto do imóvel em único DAM – Em caso de existir REFIS ou Lei que conceda benefícios ao contribuinte, trazer isto de forma automática sem a interferência do atendente			X
•	Permitir parcelar todos os débitos ou selecionar os débitos desejados, permitindo identificar o contribuinte que está efetuando o parcelamento além do proprietário. Em caso de existir REFIS ou Lei que conceda benefícios ao contribuinte, trazer isto de forma automática sem a interferência do atendente			X
•	Permitir imprimir o termo de Confissão de Dívida para assinatura do Contribuinte			X
•	Bloquear de forma automática os parcelamentos que não atingirem o valor mínimo de parcelamento estipulado pela Lei Municipal			
•	Permitir o reparcelamento de parcelamentos antigos			X
•	Permitir consultar e imprimir a simulação de um parcelamento antes de qualquer gravação em banco de dados			
•	Permitir emitir Certidão Negativa de Débitos (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a inexistência de débitos do imóvel)			X
•	Permitir emitir Certidão Positiva de Débitos (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a existência de débitos do imóvel)			X
•	Permitir emitir Certidão Positiva com Efeito de Negativa (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a existência de débitos, que deverão estar obrigatoriamente parcelados ou em suspensão por ordem judicial ou recurso do contribuinte)			X
•	Permitir emitir o IPTU do exercício em Cota Única - Quando a data limite de pagamento já tiver expirado, retirar automaticamente o desconto e aplicar os reajustes previstos na Lei Municipal			X
•	Permitir emitir o IPTU do exercício em Parcelamentos - Quando a data limite de pagamento já tiver expirado, aplicar os reajustes previstos na Lei Municipal			X
•	Permitir alterar a situação de algum IPTU emitido (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação			X

•	Permitir restaurar a situação de algum IPTU que tenha sido cancelado ou alguma outra situação, informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações			X
•	Permitir emitir a Taxa de Coleta de Lixo do exercício em Cota Única - Quando a data limite de pagamento já tiver expirado, retirar automaticamente o desconto e aplicar as atualizações monetárias previstas na Lei Municipal.			
•	Permitir emitir a Taxa de Coleta de Lixo do exercício em Parcelamentos - Quando a data limite de pagamento já tiver expirado, aplicar os reajustes previstos na Lei Municipal			
•	Permitir alterar a situação de alguma Taxa de Coleta de Lixo emitida (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação			
•	Permitir restaurar a situação de alguma Taxa de Coleta de Lixo que tenha sido cancelado ou alguma outra situação, informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações			
•	Permitir emitir o ITBI para os imóveis Urbanos (Existentes no cadastro de Imóveis), utilizando a base de cálculo do Valor Venal do Imóvel, e confrontando com o valor venal da transação, incluir as subunidades dos imóveis quando existir mais de uma unidade cadastrada no mesmo lote e ser objeto do mesmo ITBI			X
•	Permitir emitir o ITBI para os imóveis Rurais ou não existentes no cadastro de imóveis,			X
•	Permitir informar os dados dos cônjuges do adquirente e transmitente			
•	Imprimir a Guia de Transferência para o cartório			X
•	Possibilitar na emissão do ITBI informar se haverá ou não transferência automática do proprietário do imóvel ao quitar o DAM de ITBI			
•	Permitir emitir taxas vinculadas ao imóvel, como taxas de declarações, Certidões, desmembramento ou amembramento			
•	Permitir reimprimir taxas já emitidas e caso esteja vencida aplicar automaticamente os reajustes previstos na Lei Municipal			
•	Permitir alterar a situação de alguma taxa emitida (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação			
•	Permitir consultar os exercícios com lançamentos em Dívida Ativa ou débitos de exercícios anteriores, indicando a situação do débito (aberto, pago, isento, parcelado ou prescrito			X
•	Permitir consultar os dados do lançamento de cada exercício, exercício, (parcelas pagas ou em aberto, dados do cálculo e dados de pagamento quando houver)			X
•	Possibilitar lançamento de débitos de IPTU de exercícios anteriores no caso de imóveis que não estavam incluídos no cadastro de imóvel naquele exercício			X
•	Possibilitar recalcular de IPTU de exercícios anteriores quando houver constatação posterior de alterações no imóvel			
•	Permitir alterar a situação de Débito (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação			X
•	Permitir calcular um IPTU quando lançado ou um novo imóvel ou subunidade em algum imóvel existente, gravando os dados utilizados para chegar ao valor do IPTU, como área do terreno e da construção, valor de m2 de logradouro e da construção			X
•	Permitir recalcular um IPTU já lançado e que sofreu alguma alteração no imóvel, gravando os valores anteriores do cálculo.			
•	Permitir identificar o usuário e o computador utilizado para fazer o cálculo ou o recálculo do IPTU			X
•	Rotina para cancelar uma inscrição Imobiliária			X

•	Rotina para Transferir Imóvel – Permitindo cadastrar o motivo da Transferência e mantendo a cadeia sucessória do imóvel, para os casos em que a transferência não se dá de forma automática através do pagamento do ITBI, como casos de doações			X
•	Rotina para Emissão de documentos diversos relacionados ao imóvel			
•	Possuir um cadastro de tipos de documentos onde se pode definir um texto padrão para aquele documento e título do documento.			
•	Emitir o documento selecionando o tipo que deseja de acordo com tabela cadastrada permitindo inserir dados no texto predefinido e incluir número do processo, quando necessário, identificando o usuário e computador que emitiu o documento			
•	Permitir cancelar um documento emitido, informando motivo, data e número do processo e texto explicativo do cancelamento, identificando também quem cancelou e qual computador utilizado			
•	Permitir restaurar um documento cancelado, informando motivo, data e número do processo e texto explicativo do cancelamento, identificando também quem cancelou e qual computador utilizado			
•	Permitir que este documento seja confirmado a autenticidade dele através do site da prefeitura			
•	Rotina para emissão de Alvarás de Construção e Habite-se integrado ao cadastro do imóvel.			
•	Permitir cadastrar uma construção ou projeto para a posterior emissão do alvará de construção e habite-se, sendo obrigatório existir os seguintes campos no cadastro: Responsável pelo Projeto e Responsável pela Execução do Projeto, número do processo e data da aprovação do processo, número da ART, tipo e característica da obra, data de início e data prevista para término da obra, área total, área anterior, área comercial e área residencial, cômodos do imóvel e anexos da construção.			
•	Emitir o alvará de construção informando o período de validade e observação			
•	Permitir verificar a autenticidade do alvará de construção no site da prefeitura			
•	Emitir o alvará de habite-se informando o responsável técnico pelo habite-se e se é parcial ou total e qual a área liberada			
•	Permitir verificar a autenticidade do habite-se no site da prefeitura			
•	Rotina para embargos de imóvel			
•	Permitir cadastrar o embargo do imóvel, informando os seguintes campos auditor/fiscal responsável pelo embargo, data do embargo, número e data do processo, motivo e a ação fiscal, dispositivos infringidos e observações			
•	Possibilitar retirar o embargo, informando o motivo, data e observações do desembargo			
•	Bloquear automaticamente a emissão de Certidões e documentos aos imóveis com embargo			
•	Indicar que o imóvel está embargado na tela de consulta do imóvel			
•	Rotina para incluir um novo imóvel a partir da cópia dos dados de um já existente			X
•	Permitir controlar a visualização de imóveis por usuários, possibilitando a ocultação de todas as informações de um determinado imóvel nas telas e relatórios conforme as permissões do usuário logado			
Rotinas relacionadas ao cadastro de empresas e profissionais autônomos				
•	Rotina de Inclusão/Alteração/Exclusão/Consulta das Empresas/autônomos – Necessário atender ao B.A.E. (Boletim de Atividade Econômicas) existentes no município, e atender a todos os campos existentes hoje no cadastro			X
•	Permitir que alguns usuários, na rotina de alteração de cadastro, tenham acesso a determinados campos outros usuários não, devido as funções diferentes de secretarias diferentes			X
•	Permitir definir qual o enquadramento tributário da empresa/autônomo – MEI – ME – EPP – EIRELLI – AUTONOMO ou NORMAL			X
•	Permitir vincular a um imóvel a empresa/autônomo – verificando se a atividade do imóvel é de uso comercial ou residencial			X
•	Permitir utilizar o endereço da empresa como sendo urbano (imóveis urbanos cadastrados) e Rural para os que estão na zona rural			X
•	Informar número do processo de Viabilidade técnica do sistema da REGIN			
•	Permitir incluir sócios com a cotas de participação de cada um e retirar ele			X

	quando sair da sociedade			
•	Permitir informar as atividades CNAE, principal e secundárias			X
•	Permitir informar a atividade para cálculo de TFF e TLL			X
•	Permitir informar a atividade para cálculo da Vigilância Sanitária e responsável técnico			
•	Permitir informar o contador responsável pela empresa			
•	Permitir informar o horário de funcionamento para o caso de funcionar em horários especiais			
•	Permitir anexar documentos digitalizados a empresa, como contrato social, documentos dos sócios, procurações			X
•	Permitir fazer consultas as empresas já cadastradas por vários campos, como Nome/Razão Social, Nome Fantasia, Atividade, Endereço, CPF, CNPJ			X
•	Permitir imprimir ficha de cadastro da empresa com todas as informações do cadastro			
•	Possuir LOG de Alterações efetuadas no cadastro do imóvel, indicando data e hora da alteração, usuário que efetuou a alteração e qual computador utilizado			X
•	Rotinas para incluir as tabelas de TFF, TLL, ISS			X
•	Rotinas para incluir as tabelas de CNAE- Indicando o GRAU DE RISCO de cada atividade (Pequeno, Medio, Alto ou nenhum)			X
•	Rotinas para importar o arquivo da Receita Federal do Simples Nacional – com a execução de rotinas de avaliação das empresas para deferir ou não a adesão ao simples nacional			
•	Permitir imprimir extrato com Todos os Lançamentos (Débitos/Pagamentos/Isenções)			X
•	Permitir selecionar os tributos desejados no extrato			
•	Permitir selecionar os exercícios desejados no extrato			
•	Gerar DAM (Documento de Arrecadação Municipal) em cota única com a possibilidade de emitir todos os débitos ou selecionar os débitos desejados em aberto do imóvel em único DAM – Em caso de existir REFIS ou Lei que conceda benefícios ao contribuinte, trazer isto de forma automática sem a interferência do atendente			X
•	Permitir parcelar todos os débitos ou selecionar os débitos desejados, permitindo identificar o contribuinte que está efetuando o parcelamento além do proprietário, Em caso de existir REFIS ou Lei que conceda benefícios ao contribuinte, trazer isto de forma automática sem a interferência do atendente			X
•	Permitir imprimir o termo de Confissão de Dívida para assinatura do Contribuinte			X
•	Bloquear de forma automática os parcelamentos que não atingirem o valor mínimo de parcelamento estipulado pela Lei Municipal			
•	Permitir o reparcelamento de parcelamentos antigos			X
•	Permitir consultar e imprimir a simulação de um parcelamento antes de qualquer gravação em banco de dados			
•	Permitir emitir Certidão Negativa de Débitos (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a inexistência de débitos da empresa)			X
•	Permitir emitir Certidão Positiva de Débitos (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a existência de débitos da empresa)			X
•	Permitir emitir Certidão Positiva com Efeito de Negativa (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a existência de débitos, que deverão estar obrigatoriamente parcelados ou em suspensão por ordem judicial ou recurso do contribuinte)			X
•	Permitir emitir Certidão de Baixa (Encerramento das atividades)			
•	Permitir emitir Certidão de Suspensão (Suspensão temporária das atividades)			
•	Rotina para Gerenciamento do ISS do Exercício – Integrado ao módulo de nota fiscal eletrônica			
•	Permitir consultar o tipo de ISS – Homologado, Simples Nacional, Retido na Fonte / Substituto tributário			
•	Permitir alterar a situação de algum ISS emitido (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento)			

	informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação			
•	Permitir consultar os lançamentos de ISS efetuados no módulo de Nota Fiscal Eletrônica e débitos anteriores, bem como sua situação, (Pago, parcelado, cancelado, prescrito)			
•	Calcular a TFF do exercício utilizando a tabela definida no código tributário			X
•	Emitir a TFF em Cota única atualizando automaticamente caso esteja vencida			X
•	Emitir a TFF em Parcelas atualizando automaticamente caso esteja vencida			X
•	Recalcular a TFF no caso de alteração de Atividade ou Faaturamento			X
•	Permitir alterar a situação de alguma TFF emitida (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação			
•	Rotina para emissão da TLL– Taxa Localização, Licença e Funcionamento			X
•	Calcular a TLL utilizando a tabela definida no código tributário			X
•	Emitir a TLL em Cota única, atualizando automaticamente caso esteja vencida			X
•	Emitir a TLL em Parcelas, atualizando automaticamente caso esteja vencida			
•	Recalcular a TLL no caso de alteração de Atividade ou área			
•	Permitir alterar a situação de alguma TLL emitida (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação			
•	Permitir emitir Taxas Diversas vinculadas a empresa como taxas de declarações, Certidões, baixa, etc			
•	Permitir reimprimir taxas já emitidas e caso esteja vencida aplicar automaticamente as correções previstas na Lei Municipal			
•	Permitir alterar a situação de Taxas Diversas emitidas (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação			
•	Calcular emitir Taxas da Vigilância Sanitária do exercício utilizando a tabela definida no código de Vigilância Sanitária			
•	Emitir a taxa da Vigilância Sanitária atualizando automaticamente caso esteja vencida			
•	Permitir alterar a situação de alguma Taxa emitida (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação			
•	Permitir consultar os exercícios com lançamentos em Dívida Ativa ou débitos de exercícios anteriores, indicando a situação do débito (aberto, pago, isento, parcelado ou prescrito)			
•	Permitir consultar os dados do lançamento de cada exercício, exercício, (parcelas pagas ou em aberto, dados do cálculo e dados de pagamento quando houver)			
•	Lançar débitos de ISS e TFF exercícios anteriores no caso de empresas que não estavam incluídos no cadastro de imóvel naquele exercício			X
•	Permitir recalcular ISS e TFF de exercícios anteriores			
•	Permitir alterar a situação de Débito (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação			
•	Emitir Alvará de localização e Funcionamento – Provisório			X
•	Emitir Alvará de localização e Funcionamento – Definitivo			X
•	Permitir emitir/verificar a autenticidade do alvará de funcionamento no site da Prefeitura			
•	Emitir Alvará de localização e Funcionamento Vigilância Sanitária			

•	Permitir emitir/verificar a autenticidade do alvará da Vigilância Sanitária no site da Prefeitura			
•	Rotina para emissão de cartão CGA – Conforme lay-out existente na Prefeitura			
•	Rotina para Emissão de documentos diversos relacionados a empresa – Mantendo os documentos salvos e com possibilidade de consultar a autenticidade deles através do site da prefeitura.			
•	Rotina para Cadastro de Veículos – possibilidade de emitir os alvarás relacionados a Veículos, como taxi e Lotação			
•	Permitir cadastrar o embargo da empresa, informando os seguintes campos auditor/fiscal responsável pelo embargo, data do embargo, número e data do processo, motivo e a ação fiscal, dispositivos infringidos e observações			
•	Possibilitar retirar o embargo de empresa, informando o motivo, data e observações do desembargo			
•	Bloquear automaticamente a emissão de Certidões e documentos para as empresas com embargo			
•	Indicar que a empresa está embargada na tela de consulta de empresas			
Rotinas relacionadas ao cadastro único de contribuintes				
•	Rotina de Inclusão/Alteração/Exclusão/Consulta dos Contribuintes – Pessoa Física e Pessoa Jurídica			X
•	Permitir cadastro de Pessoas Físicas – Obrigatório o preenchimento dos campos, CPF, Nome, Logradouro, Numero, Bairro,			X
•	Permitir cadastro de Pessoas Jurídicas – Obrigatório o preenchimento dos campos, CNPJ, Nome, Logradouro, Numero, Bairro,			X
•	Não permitir incluir mais de um contribuinte com o mesmo CPF ou CNPJ – bloqueio automático do sistema			X
•	Permitir anexar documentos digitalizados,			
•	Permitir capturar uma foto do contribuinte na hora do cadastro através da câmara do computador			
•	Possuir LOG de Alterações efetuadas no cadastro do contribuinte indicando data e hora da alteração, usuário que efetuou a alteração e qual computador utilizado			X
•	Possibilitar emissão de extrato com listagem de todos os débitos do Contribuinte, sejam eles de Imóveis, empresas ou do próprio contribuinte, separando os débitos por Tributo e por Imóvel. No caso de vários imóveis listar separando e totalizando por imóvel. No caso de empresas imprimir da mesma forma, se houver mais de uma empresa, listar e totalizar por empresa.			X
•	Permitir imprimir extrato somente de Débitos			X
•	Permitir imprimir extrato com Todos os Lançamentos (Débitos/Pagamentos/Isenções) do contribuinte			X
•	Permitir selecionar os tributos desejados no extrato			
•	Permitir selecionar os exercícios desejados no extrato			
•	Permitir agrupar ou parcelar os débitos existentes de todos os imóveis e empresas doo contribuinte, podendo ter todos os tributos no mesmo DAM, pode ser total do débito ou parcial, (selecionar alguns imóveis ou empresas)			
•	Gerar DAM (Documento de Arrecadação Municipal) em cota única com a possibilidade de emitir todos os débitos ou selecionar os débitos desejados em aberto do imóvel em único DAM – Em caso de existir REFIS ou Lei que conceda benefícios ao contribuinte, trazer isto de forma automática sem a interferência do atendente			X
•	Permitir parcelar todos os débitos ou selecionar os débitos desejados, permitindo identificar o contribuinte que está efetuando o parcelamento além do proprietário. Em caso de existir REFIS ou Lei que conceda benefícios ao contribuinte, trazer isto de forma automática sem a interferência do atendente			X
•	Permitir imprimir o termo de Confissão de Dívida para assinatura do Contribuinte			X
•	Bloquear de forma automática os parcelamentos que não atingir o valor mínimo de parcelamento estipulado pela Lei Municipal			
•	Permitir emitir Certidão Negativa de Débitos (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a inexistência de débitos em todos os seus imóveis e empresas)			X
•	Permitir emitir Certidão Positiva de Débitos (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a existência de débitos em todos os seus imóveis e empresas)			X
•	Permitir emitir Certidão Positiva com Efeito de Negativa (Verificar			X

	automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a existência de débitos, que deverão estar obrigatoriamente parcelados ou em suspensão por ordem judicial ou recurso do contribuinte)			
•	Permitir emitir Certidão de Nada consta (Quando o contribuinte não possui nada em nome, nem no cadastro imobiliário nem no cadastro econômico)			
•	Rotina para gerar/emitir taxas diversas de qualquer natureza relacionadas ao contribuinte			X
•	Permitir emitir taxas vinculadas a empresa como taxas de declarações, Certidões, baixa, eventos, serviços públicos, taxas de expediente, etc			
•	Permitir reimprimir taxas já emitidas e caso esteja vencida aplicar automaticamente as correções previstas na Lei Municipal			
•	Permitir alterar a situação de alguma taxa emitida (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação			
•	Permitir emitir notas avulsas para serviços de pessoas físicas sem cadastro de empresas - permitir somente emitir para CPF			
•	Permitir incluir mais de um item de serviço na nota, informando quantidade, valor unitário, valor total e alíquota			
•	Gerar o DAM de ISS automaticamente ao gerar a nota avulsa se o ISS não for retido pelo tomador			
•	Gerar o Recibo de Retenção automaticamente ao gerar a nota avulsa quando o ISS for retido pelo tomador			
•	Permitir copiar uma nota já emitida quando o serviço for o mesmo e o tomador, facilitando a emissão da nota,			
•	Possibilitar o gerenciamento de multas e ressarcimentos impostas pelo Tribunal de Contas com possibilidade de cadastro, emissão de DAMs para cobrança e parcelamento.			
•	Rotina para emissão de Alvarás eventuais ou temporários para contribuintes (Ambulantes)			
•	Permitir gerar alvarás para contribuintes eventuais ou temporários, informando a atividade a ser executada, o período de validade deste alvará, data e número do processo que autorizou, local onde será instalado e área que será ocupada			
•	Rotina para Emissão de documentos diversos relacionados ao contribuinte – Mantendo os documentos salvos e com possibilidade de consultar a autenticidade deles através do site da prefeitura.			
•	Rotina para Cadastro/gerenciamento das Restituições e compensações efetuadas pela Prefeitura, informando no cadastro o Número do DAM compensado/Restituído, data e número do processo, banco, agência e conta, e o motivo da compensação ou restituição			
•	Rotina para Cadastro de EMBARGOS – Contribuintes que tenham algum tipo de embargo. (Quando a empresa ou o imóvel ainda não estiverem cadastrados) e Cadastro de Contribuintes Suspensos			
•	Permitir informar no cadastro de alvará se o mesmo está liberado ou não para a impressão e emissão no sistema de autoatendimento/site da prefeitura			
Rotinas relacionadas ao setor de Auditoria e Fiscalização				
•	Permitir cadastrar Ordem de Serviço, informando o período a ser fiscalizado, os tributos que serão fiscalizados nesta OS, data de início da fiscalização e data prevista para o término, o auditor/fiscal que será o responsável pela fiscalização e as tarefas a serem efetuadas nesta OS			X
•	Permitir que uma OS tenha um ou vários fiscais e auditores como responsáveis pelas tarefas			X
•	Permitir acompanhar/alterar a situação de uma OS, podendo ser programada, em andamento, paralisada, concluída ou cancelada)			
•	Permitir colocar um texto com a conclusão da OS			
•	Permitir cadastrar fiscal			X
•	Permitir cadastrar Auditores			X
•	Permitir identificar no cadastro qual secretaria e setor o fiscal/auditor está lotado e se está ativo ou está afastado das funções			
•	Permitir cadastrar as tarefas efetuadas pelos fiscais e auditores, indicando o valor da pontuação por aquela atividade, tipo de pontuação (por tarefa, por dia ou por útil)			X
•	Cadastro de Plantões Fiscais, indicando a data do plantão a pontuação recebida pelo plantão e o local será cumprido o plantão			X
•	Gerar o TIAF (Termo de início de Ação Fiscal), indicando se é o primeiro ou			X

	segundo			
•	Permitir selecionar quais documentos serão solicitados naquele TIAF,			
•	Permitir o controle e datas dos documentos entregues e da data de devolução dos documentos			
•	Permitir incluir notificação para imóveis, empresas ou contribuintes, vinculando esta notificação a uma ação fiscal			
•	Permitir selecionar o assunto a partir de uma tabela de assuntos que já indica o prazo e o texto padrão da notificação, indicando o número e data do processo e observações,			
•	Permitir acompanhar a situação desta Notificação (pendente, cumprida ou cancelada)			
•	Permitir acompanhar o recebimento da notificação, data de uma revisita e número do Diário Oficial do Município, quando for notificado de ofício.			
•	Permitir incluir planilhas de ISS para períodos anteriores a emissão de nota eletrônica ou pela ausência de emissão, informando os dados das notas emitidas (data, número, tomador, base de cálculo e alíquota)			
•	Incluir de forma automática este débito no cadastro da empresa, e permitir vincular este débito a auto de infração e extrato da empresa			
•	Permitir gerar planilha de fiscalização a partir das notas emitidas eletronicamente, indicando que foi efetuado a fiscalização neste período			
•	Permitir imprimir planilha destes levantamentos para negociação com o contribuinte, e gerar DAM de recolhimento ou realizar o parcelamento deste levantamento			
•	Rotina para lançar/identificar os exercícios fiscalizados de IPTU, TFF e TLL, vinculando estes exercícios a ação fiscal			
•	Possibilitar inclusão de Auto de Infração, indicando o tipo do auto, o tributo devido, descrição dos fatos, dispositivos infringidos, penalidades aplicáveis, e observações			X
•	Vincular o valor (original) do débito ao auto, pegando o valor já lançado no sistema, seja na planilha de ISS, IPTU, TFF, TLL ou alguma multa de obrigação acessória, sem a digitação do valor por parte do auditor/fiscal			X
•	Permitir acompanhar/alterar a situação do Auto de Infração (Em aberto, pago, cancelado ou Contestado)			X
•	Permitir indicar a data da notificação do contribuinte ou recebimento do AR, data da publicação no diário oficial do Município			
•	Permitir acompanha/cadastrar a data do recurso de 1ª e 2ª instância, indicar a data da notificação do contribuinte ou recebimento do AR, data da publicação no diário oficial do Município			
•	Permitir cadastrar as testemunhas do auto de infração com nome, CPF e endereço.			
•	Permitir cadastrar/acompanhar os recursos judiciais caso o contribuinte entre na justiça contra o Auto, indicando o número do processo, local de tramitação, data da entrada e o resultado da ação (Deferido, indeferido ou Deferido Parcialmente) e observações			
•	Possibilitar gerenciamento de Eventos na cidade possibilitando incluir o evento a ser fiscalizado, informando o nome do evento e o local do evento, o responsável pelo evento e o coordenador do evento, data da realização e horário, número e data do processo de autorização			
•	Cadastrar os ingressos que serão disponibilizados nos eventos, indicando tipo, quantidade disponível para a venda, o valor deste tipo de ingresso, a alíquota,			
•	Possibilitar cadastrar após o término dos eventos, a quantidade de ingressos vendidos para apurar o valor do Imposto			
•	Possibilitar cadastrar outros tipos de serviços utilizados no evento, como segurança, palco, luz, som			
•	Possibilitar cadastrar os plantonistas que estarão acompanhando o evento in-loco			
•	Permitir emitir o DAM de Arrecadação após o lançamento dos ingressos vendidos dos eventos			
•	Para a apuração de produtividade dos Fiscais e Auditores, permitir acompanhar a tabela de Pontuação excedente e estorno de pontuação quando auditor/fiscal se afasta do serviço			
•	Emitir relatório de Produtividade por auditor (para acompanhar sua pontuação e tarefas) obrigatório listar as ações fiscais do período e a pontuação auferida por ele em cada tarefa			X
•	Emitir relatório de Produtividade por período (todos os auditores/fiscais) obrigatório listar as ações fiscais do período e a pontuação auferida por ele em cada tarefa			

•	Emitir relatório de Produtividade por período e secretaria (todos os auditores/fiscais de uma determinada secretaria) obrigatório listar as ações fiscais do período e a pontuação auferida por ele em cada tarefa			
Rotinas relacionadas ao cadastro de Receitas, Baixas e Arrecadação				
•	Rotina para importar arquivo de retorno dos bancos conveniados e processar as baixas no sistema – Padrão FEBRABAN e COBRANÇA			X
•	Consulta das baixas efetuadas, filtrando por banco, data de crédito			X
•	Consulta das baixas não processadas			X
•	Relatório sintético das baixas efetuadas por conta contábil e período			X
•	Relatório analítico das baixas efetuadas			X
•	Relatório analítico das baixas não processadas efetuadas			X
•	Importar arquivo de retorno do Simples Nacional dos bancos conveniados e processar as baixas no sistema			X
•	Importar o arquivo com os parcelamentos do Simples Nacional e efetuar a baixa das parcelas do Parcelamento efetuado na Receita Federal do Brasil			
•	Consulta das baixas do Simples Nacional efetuadas, filtrando por banco, data de crédito			
•	Consulta das baixas do Simples Nacional não processadas			
•	Relatório sintético das baixas do Simples Nacional efetuadas			
•	Relatório analítico das baixas não processadas do Simples Nacional efetuadas			
•	Importar arquivo de retorno do STN dos bancos conveniados e processar as baixas no sistema			
•	Consulta das baixas do STN efetuadas, filtrando por banco, data de crédito			
•	Consulta das baixas do STN não processadas			
•	Relatório sintético do STN das baixas efetuadas			
•	Relatório analítico das baixas do STN não processadas efetuadas			
•	Rotina de Baixa Manual para casos em que haja depósito em conta ou algum outro evento que não exista o arquivo de retorno do banco			X
•	Controle de acesso para somente usuários com perfil específico de segurança poderão ter acesso a rotina de Baixa Manual			X
•	Ao efetuar uma baixa manual, esta deve ter uma identificação específica que permita diferenciar ela de uma baixa automática do arquivo de retorno dos bancos			X
•	Ao efetuar uma baixa manual, esta baixa tem que conter o motivo da baixa, número e data do processo, e observações em campo explicativo			X
•	Ao efetuar uma baixa manual, esta baixa tem que ser identificada no computador que efetuou e qual usuário e a data e hora desta baixa			
•	Relatório por período e usuário das baixas manuais realizadas no sistema			X
•	Permitir transferir uma determinada baixa de um DAM para outro			
•	Controle de acesso para somente usuários com perfil específico de segurança poderão ter acesso a rotina de transferência de baixa			X
•	Em transferência de baixa, o estorno tem que conter o motivo da transferência, número e data do processo, e observações em campo explicativo			
•	As transferências de baixas têm que ser identificadas no computador que efetuou e qual usuário e a data e hora desta baixa			
•	Possibilitar o estorno de Baixas			X
•	Controle de acesso para somente usuários com perfil específico de segurança poderão ter acesso a esta rotina			
•	Para estorno de baixa tem que conter o motivo do estorno, número e data do processo, e observações em campo explicativo			
•	Para estorno de baixa tem que ser identificada no computador que efetuou e qual usuário e a data e hora desta baixa			
•	Rotina de Cadastro de Bancos Conveniados			X
•	Rotina de Cadastro de Convênios – o sistema deverá permitir a emissão DAM por mais de um tipo de convênio – Permitindo que seja possível cadastrar convênios no formato de Arrecadação (Padrão Febraban) ou de Cobrança/Títulos Registrados, Permitindo enviar para o Banco Conveniado via WEBERVICE e ARQUIVO DE REMESSA os boletos registrados.			X
•	Rotina de Cadastro de Receitas para adastrar as Receitas existentes no Município			X
•	Permitir vincular as receitas ao Plano de Contas da Prefeitura			X
•	Permitir vincular as receitas ao Convênio pelo qual será emitido o DAM			X
•	Permitir marcar as receitas que incide na produtividade dos fiscais e auditores			

•	Permitir indicar se é uma receita Tributária ou não tributária			
•	Permitir indicar se o valor da receita está em moeda corrente ou UFM (unidade Fiscal Municipal)			
•	Permitir indicar o tipo de cálculo desta receita (Valor Fixo, percentual por alíquota, valor de referência, variável por faixa ou valor informado)			
•	Todas as baixas de todos os sistemas integrados de arrecadação devem ser processadas e concentradas numa única rotina			
•	No cadastro de receita, indicar através de cores na tela se o débito da mesma impede ou não a emissão de CND			
Rotinas relacionadas a Dívida Ativa				
•	Permitir inscrever os débitos já lançados no sistema em Dívidas Ativa			X
•	Permitir incluir numa mesma CDA (Certidão de Dívida Ativa) vários tributos e vários exercícios simultaneamente selecionando o tributo desejado			X
•	Gerar o número da CDA de Maneira automática por exercício			X
•	Permitir cadastrar/acompanhar os dados relativos ao processo de execução judicial, como a data de envio a Procuradoria e o número do ofício, data da execução percentual de honorários, situação do processo (Em andamento, extinto/quitado, suspenso, recurso judicial)			X
•	Permitir cadastrar/acompanhar os responsáveis pelo processo judicial			
•	Permitir cadastrar/acompanhar os dados do contribuinte e a data e número do processo administrativo			
•	Permitir cadastrar/acompanhar as fundamentações legais do processo			
•	Permitir cadastrar/acompanhar a data doo envio do processo para o arquivo morto			
•	Permitir cadastrar/acompanhar as CDA enviadas para o cartório, através de Arquivos de Remessa e processar os arquivos de Retorno do Cartório			X
•	Permitir cadastrar/acompanhar as decisões e observações cadastradas pela procuradoria fiscal			
•	Permitir imprimir a CDA			X
•	Permitir imprimir o espelho da CDA			
•	Permitir imprimir o Termo de Inscrição em Dívida Ativa			
•	Permitir imprimir a listagem da Dívida listada na tela			
•	Permitir criar lote de inscrição em Dívida			
•	Permitir gerar a CDA e lote de inscrição em Dívida Ativa, e enviar arquivos de Remessa via WEBSERVICE para o TJ-BA, através do portal PJe, através de Certificado digital do procurador assinando digitalmente a petição e a(s) CDA(s), recebendo o número do processo de execução automaticamente e já deixando gravado o número do Processo e o vinculação dos tributos da CDA com o processo de Execução,			X
•	Cobrar honorários automaticamente das dívidas ativas executadas judicialmente			
•	Nas telas de consulta de débitos identificar visualmente através de cores se o débito está inscrito ou não em dívida ativa			
•	Nas telas de consulta de débitos identificar visualmente através de fontes em negrito se o débito está executado judicialmente ou não			
•	Não permitir parcelar na mesma operação débitos inscritos em dívida ativa e débitos não inscritos			
2 – Sistema de Autoatendimento tributário via Internet				
Item	Descrição	Atende	Não atende	Obrigatório
Rotinas relacionadas ao cadastro de imóveis				
•	Permitir ao contribuinte emitir a segunda via do seu carnê de IPTU e de Coleta de lixo, do exercício atual informando apenas o seu CPF (o sistema listará todos os imóveis do CPF informado) ou individual por imóvel através da inscrição imobiliária			X
•	Permitir ao contribuinte emitir a segunda via do seu carnê de IPTU e de coleta de lixo, dos exercícios anteriores informando apenas o seu CPF (o sistema listará todos os imóveis do CPF informado) ou individual por imóvel através da inscrição imobiliária			X
•	Permitir ao contribuinte emitir a segunda do DAM de ITBI e Taxas vinculadas ao imóvel o sistema listará todos os imóveis do CPF informado) ou individual por Inscrição			
•	Permitir ao contribuinte emitir uma CND (Certidão Negativa de Débitos) específica para imóveis,			X

	informando apenas o seu CPF (o sistema listará todos os imóveis do CPF informado)			
•	Possibilitar a verificação da autenticidade das CNDs de imóveis emitidas pelos sistemas de Autoatendimento Tributário e Sistema de Tributação Municipal			X
•	Permitir ao contribuinte emitir a segunda via de um parcelamento efetuado no Sistema de Tributação Municipal, informando o seu CPF/CNPJ e o número do parcelamento			X
	Permitir ao contribuinte consultar a autenticidade do alvará de construção emitido para um determinado imóvel			
	Permitir ao contribuinte consultar a autenticidade do habite-se emitido para um determinado imóvel			
	Permitir ao contribuinte consultar a autenticidade de Documentos emitidos no cadastro Imobiliário, informando o número do documento e tipo do documento			
	Permitir ao contribuinte emitir relatório de área edificada			
	Permitir ao contribuinte emitir relatório da(s) empresa(s) estabelecidas num determinado imóvel.			
	Permitir ao contribuinte verificar a autenticidade do seu título de propriedade do imóvel			
Rotinas relacionadas ao cadastro de empresas e profissionais autônomos				
	Permitir ao contribuinte emitir a segunda via da Taxa de Alvará do exercício atual informando o CPF/CNPJ ou inscrição municipal			
	Permitir ao contribuinte emitir a segunda via da Taxa de Alvará dos exercícios anteriores informando o CPF/CNPJ ou inscrição municipal			
	Permitir ao contribuinte emitir a segunda via do ISS Estimativa ou Fixo Anual informando o CPF/CNPJ ou inscrição municipal			
	Permitir ao contribuinte emitir uma CND (Certidão Negativa de Débitos) específica para empresas/profissionais autônomos, informando apenas o CPF/CNPJ.			
	Possibilitar a verificação da autenticidade das CNDs de Empresas pelos sistemas de Autoatendimento Tributário e Sistema de Tributação Municipal			
	Permitir a empresa emitir a segunda via de um parcelamento efetuado no Sistema de Tributação Municipal, informando o seu CPF/CNPJ e o número do parcelamento			
	Permitir as Empresas emitirem o EXTRATO DE DEBITOS através do site, devendo para isto efetuar o login no sistema			
	Permitir as empresas do município emitirem um relatório com as pendências com o município			
Rotinas relacionadas ao cadastro de Contribuintes				
	Permitir ao contribuinte de fora do município emitir guia de ISS devidos no Município			
	Permitir ao contribuinte do município ou de outro município emitam taxas diversas sem relacionamento do de fora do município emitir guia de pagamento de qualquer taxa avulsa definida pelo município.			
	Possibilitar a verificação da autenticidade das CNDs de Contribuintes pelos sistemas de Autoatendimento Tributário e Sistema de Tributação Municipal			
	Permitir a empresa emitir a segunda via de um parcelamento efetuado no Sistema de Tributação Municipal, informando o seu CPF/CNPJ e o número do parcelamento			
Rotinas diversas				
	Permitir ao município disponibilizar de forma autônoma modelos de documentos e requerimentos para download diretamente do site de atendimento			
	Permitir ao contribuinte alterar a sua própria senha.			

Item	Descrição	Atende	Não atende	
	Permitir os cartórios emitirem DAM de Dívida Ativa em aberto			
3 – Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica				
	Emitir a Nota Fiscal de Serviços eletrônica de forma online através de navegador			X
•	No intuito de prover uma solução de contingência para o contribuinte, o sistema deverá trabalhar com o conceito de Recibo Provisório de Serviços (RPS), que é um documento de posse e responsabilidade do contribuinte, que deverá ser gerado manualmente ou por alguma aplicação local, possuindo uma numeração sequencial crescente e devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal. Este documento deverá atender também, àqueles contribuintes que, porventura, não dispõem de infraestrutura de conectividade com a secretaria em tempo integral.			
•	A NFS-e deverá conter campos que reproduzem as informações enviadas pelo contribuinte e outros que são de responsabilidade do Fisco. Uma vez gerada, a NFS-e não pode mais ser alterada, admitindo-se, unicamente por iniciativa do contribuinte, ser cancelada ou substituída, hipótese esta em que deverá ser mantido o vínculo entre a nota substituída e a nova.			X
•	A NFS-e deve conter a identificação dos serviços em conformidade com os itens da Lista de Serviços, anexa à Lei Complementar nº116/03, acrescida daqueles que foram vetados e de um item “9999” para “outros serviços”.			
•	Possibilitar descrever vários serviços numa mesma NFS-e, desde que relacionados a um único item da Lista de Serviços, de mesma alíquota e para o mesmo tomador de serviço. Quando a legislação do município assim exigir, no caso da atividade de construção civil, as NFS-e deverão ser emitidas por obra.			X
•	A identificação do prestador de serviços deverá feita pela Inscrição Municipal e pelo CPF/CNPJ.			X
•	A competência de uma NFS-e é o mês da ocorrência do fato gerador. O sistema deverá assumir automaticamente o Mês/Ano da emissão do RPS ou da NFS-e, o que for inferior, podendo ainda o contribuinte informar uma competência anterior.			
•	O Valor Líquido da NFS-e deverá ser calculado pelo Valor Total de Serviços subtraindo-se: Valor do PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL, Outras Retenções, ISS Retido, Desconto Incondicionado e Desconto Condicionado.			X
•	A base de cálculo da NFS-e deverá ser o Valor Total de Serviços, subtraído do Valor de Deduções previstas em lei e do Desconto Incondicionado.			X
•	O valor do ISS será definido de acordo com a Natureza da operação, a opção pelo simples nacional, o regime especial de tributação e o ISS retido, e sempre será calculado, exceto nos seguintes casos: - A incidência do ISS for no município: Exigibilidade suspensa por decisão judicial ou exigibilidade suspensa por procedimento administrativo e o regime especial de tributação for microempresa municipal; estimativa ou Sociedade de Profissionais. - A Natureza da operação for imune/isenta ou Não Incidência, nesses casos o ISS será calculado com alíquota zero.			X
•	A alíquota do ISS será definida pela legislação municipal. Quando a NFS-e é tributada fora do município em que está sendo emitida, a alíquota poderá informada pelo contribuinte.			X
•	Possuir funcionalidade de geração de NFS-e onde esta deverá se responsabilizar por receber os dados referentes a uma prestação de serviços e gravá-los na base da			

	secretaria, gerando uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. Após sua gravação, a NFS-e fica disponível para consulta e visualização. Caso haja alguma inconsistência nos dados informados durante o processo, a mensagem do problema é retornada ao requisitante.			
•	O Contribuinte poderá fazer o vínculo do RPS com uma nova NFS-e através de uma opção similar a de geração de NFS-e, porém, que permitirá que ele informe o número e a série do RPS.			
•	Uma NFS-e poderá substituir, quando for informado o número da nota a ser substituída. Essa será então cancelada e a relação entre ambas ficará registrada.			X
•	Possuir funcionalidade de consulta de NFS-e por RPS retornando os dados de uma única Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, caso esta já tenha sido gerada. Caso o RPS ou a NFS-e não exista (não tenha sido gerada ainda), uma mensagem informando o problema é retornada. Exemplo: RPS não encontrado na base de dados.			
•	Possuir funcionalidade de consulta de NFS-e retornando informações de uma ou mais NFS-e conforme os parâmetros de pesquisa que podem ser a identificação da própria nota; identificação do prestador; identificação do tomador ou competência.			X
•	Ter funcionalidade de emissão de DAM para emissão do DAM, com boleto no formato do convênio existente entre a Secretaria e o Banco conveniado, onde poderá ser gerado referente a uma ou mais notas que estejam em aberto, ficando a critério do tomador dos serviços.			X
•	Ter funcionalidade de consulta do DAM possibilitando a consulta de todas as DAM's emitidos, por competência, possibilitando a reimpressão dos DAM's em aberto (não pagas).			X
•	Ter funcionalidade de cancelamento de DAM possibilitando o cancelamento do DAM emitido e não pago.			X
•	Ter funcionalidade de cancelamento de NFS-e para cancelamento de uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica já emitida. Caso a NFS-e não tenha sido gerada (ou já tenha sido cancelada) uma mensagem informando o fato deverá ser retornada. Esta funcionalidade cancelará apenas uma NFS-e gerada por vez e não vincula esse cancelamento a nenhum RPS, assim como a nenhuma nota substituta.			X
•	Ter funcionalidade de substituição de NFS-e para realizar a geração de uma NFS-e em substituição a outra, já gerada. A NFS-e substituída será cancelada, caso já não esteja nesta condição. Esse serviço deverá utilizar o serviço de "Geração de NFS-e" tendo como incremento os campos que identificam a NFS-e a ser substituída, registrando o vínculo entre a nota substituta e a substituída			X
•	Ter funcionalidade de consulta de empresas autorizadas a emitir NFS-e informa se determinado CNPJ está autorizado a emití-la, e sua Razão Social.			
•	Enviar um e-mail para o tomador de serviço logo após a criação da NFS-e, com os dados da nota e o link para visualizá-la.			X
•	Poder informar se o serviço prestado será executado no município ou fora do município;			X
•	Emitir relatórios por período, mês e ano de competência, do valor de ISS arrecadado.			X
•	Emitir relatórios por período de NFS-e canceladas de todos os prestadores;			X
•	Emitir relatórios por período de NFS-e pagas de todos os prestadores;			X
•	Emitir relatórios por período de guias de pagamento, DAM, vencidas;			
•	Emitir Livro Eletrônico de Prestação de Serviços;			
•	Permitir ao contribuinte alterar a sua própria senha.			X
•	Permitir ao contribuinte tenha acesso a mais de uma empresa com o mesmo login e senha.			

•	Permitir ao contribuinte cadastrar a sua logomarca no sistema para visualizar na impressão da NFS-e.			X
•	Possuir página com perguntas e respostas sobre todo o sistema e legislação.			
•	Poder salvar os relatórios em PDF, sem a necessidade de instalação de aplicativos.			X
•	Permitir a configuração pelo usuário do dia para vencimento do ISS.			
•	Permitir a configuração pelo usuário das alíquotas do ISS.			X
•	Não permitir o cadastro de novas empresas no sistema, esta rotina deverá ser exclusiva do Sistema de Tributação Municipal, que deverá passar as informações através dos recursos de integração.			
•	Emitir Nota Fiscal eletrônica avulsa			X
•	Permitir cadastrar o CNPJ de tomadores substitutos tributários			X
•	Permitir cadastrar o CNPJ de tomadores que farão obrigatoriamente a retenção do ISS da Nota Fiscal Avulsa			X
•	Permitir que o prestador substituto tributário gere declarações de substituição tributárias para as notas em que ele realizar a retenção do ISS. As competências das declarações de substituição tributária serão definidas pela data de pagamento do serviço prestado, informada na hora da emissão da declaração pelo tomador do serviço.			
•	Possuir funcionalidade de cancelamento e alteração de declaração de substituição tributária			
•	Possuir funcionalidade de emissão de DAM de ISS substituto para as declarações geradas			
•	Possuir funcionalidade de envio de lote de declarações de substituição tributária. O arquivo deverá estar em formato txt. Possuir um arquivo de referência de layout para montagem do arquivo de lote de substituição tributária Oferecer uma página para que o tomador possa fazer o upload do arquivo. Retornar um recibo de envio e processamento do lote após seu envio com as declarações geradas ou os erros que impediram o processamento do lote.			
•	Permitir que seja definido um usuário máster, onde este possa cadastrar outros usuários para a empresa habilitada			X
•	Permitir que a empresa habilitada possa alterar dados simples como e-mail, telefone, opção de discriminação da nota fiscal			
•	Possuir uma opção que permita a empresa optante do simples nacional, informar se o sub limite do simples nacional foi excedido, calculando assim o ISS a partir da alíquota do item da lista de serviços conforme definido pela legislação municipal.			X
•	Gerar DAM de ISS para as notas fiscais de empresas do simples nacional, geradas com informação de sub limite do simples nacional excedido.			
•	Possuir funcionalidade de solicitação de habilitação para as empresas do município			X
•	Possuir funcionalidade de solicitação de habilitação para empresas de fora do município			X
•	Possuir funcionalidade de solicitação de habilitação para pessoas físicas (Nota Avulsa)			X
•	Possuir uma página para deferimento e indeferimento de pedidos de habilitação no sistema			
•	Permitir que empresas do município sejam habilitadas através do cadastro de um usuário			
•	Enviar e-mail com informação de habilitação no sistema e senha para os usuários cadastrados			
•	Possuir funcionalidade de cadastro de feriados municipais			X
•	Utilizar o fuso horário do município de nos relatórios emitidos pelo sistema			X
•	Possuir opção para exportação das notas fiscais em			X

	formato XML			
•	Possuir funcionalidade de integração com sistemas de terceiros através de Web Services			X
•	Possuir Serviço de envio de lote de RPS via Web Service			X
•	Possuir Serviço de geração de NFS-e via Web Service			X
•	Possuir Serviços de consulta de Notas e Lotes via Web Service			X
•	Permitir que o usuário possa alterar entre as empresas que ele possuir habilitação, sem a necessidade de ter que encerrar o acesso atual e realizar um novo acesso.			
•	O sistema deve disponibilizar um ambiente de controle do sistema para a prefeitura.			X
•	Permitir que a prefeitura, através do seu ambiente de controle, possa emitir uma nota fiscal avulsa.			
•	Permitir que a prefeitura, através do seu ambiente de controle, possa emitir um DAM de ISS referente a NFS-e emitidas por um prestador			
•	Permitir que a prefeitura tenha controle sobre a emissão da NFS-e, permitindo caso necessário o bloqueio da emissão de NFS-e de uma determinada empresa.			
•	Permitir que a prefeitura possa cadastrar usuários para as empresas, desativar usuários, alterar informações como nome, telefone e e-mail e também remover permissões de acesso as empresas.			
•	Permitir a prefeitura cancelar uma NFS-e. Para cancelar a NFS-e deve ser necessário informar a empresa, o número da NFS-e e a justificativa para o cancelamento.			
•	Permitir a prefeitura restaurar uma NFS-e cancelada. O sistema não deve restaurar NFS-e canceladas por substituição a menos que a NFS-e substituta (e sucessoras, no caso de sequencias de substituição) estejam canceladas.			
•	Permitir que a prefeitura tenha uma ferramenta para alteração de dados de NFS-e.			
•	Possuir função de auditoria do sistema através de log de ações realizadas pelos usuários da prefeitura.			X
•	Possuir função para gerar nova senha para um contribuinte.			
•	Possuir função de consulta de NFS-e emitidas por empresas.			X
•	Possuir função de consulta de guia de pagamentos, DAM, gerados por empresa.			X
•	Possuir emissão de boleto registrado conforme padrão da nova plataforma de cobrança.			X
•	Possuir rotina de compensação de ISS.			X
•	Permitir que os usuários da prefeitura tenham como cadastrar e alterar alíquotas, permitir não incidência de ISS, retenção de ISS, Dedução e incidência fora do município, assim como obrigar a identificação de tomador para os serviços da lei 116/2003 disponibilizados para os prestadores.			X
•	Fornecer um controle de cadastro de atividades por empresas, de modo que as empresas só possam utilizar atividades (Serviço lei 116/2003 + CNAE) cadastradas.			
•	Possibilitar que a prefeitura possa definir os vínculos entre os serviços da Lei 116/2003 com os CNAE.			
•	Permitir cadastrar avisos/notícias para os contribuintes. O sistema deve possuir uma funcionalidade que permita a prefeitura disponibilizar notícias para os contribuintes. Essas notícias devem ser exibidas no site onde acessam os contribuintes.			
•	Permitir disponibilizar arquivos para download. O sistema deve possuir função de upload de arquivos, onde estes sejam separados por categorias e disponibilizados no site em que os contribuintes acessam. Os arquivos devem ser exibidos para os contribuintes de forma agrupada por categoria.			
•	Permitir que o contribuinte exporte, em formato <i>xml</i> , um lote de NFS-e. Este <i>xml</i> deve estar padronizado com o layout da			X

	ABRASF do serviço de ConsultarNfseFaixaResposta. Para exportar as notas o contribuinte informará uma faixa de números (inicial e final) das NFS-e			
•	Permitir que o prestador possa escolher o tipo de discriminação dos serviços. O prestador poderá escolher a discriminação por texto livre ou por itens.			X
•	A discriminação dos serviços por itens deverá permitir que o prestador informe uma descrição, um valor unitário e uma quantidade. O sistema deverá calcular o valor total com base nos valores informados. O sistema também deverá calcular o valor total dos itens informados.			X
•	Possuir uma consulta da situação do lote de RPS enviado. O sistema deve possibilitar que o prestador possa consultar a situação do lote de RPS enviado tanto através do Web Site quando via Web Services.			
•	O sistema deve permitir a integração de suas funcionalidades com sistemas particulares. A integração deve seguir os padrões adotados pela ABRASF. A integração entre os sistemas ocorrerá através de Web Services disponibilizados pela aplicação da prefeitura. Deverá existir ainda manual de auxílio a integração dos sistemas e um canal de suporte aos contribuintes, onde possam ser sanadas dúvidas referente a dificuldades na integração dos sistemas.			X
•	Permitir que a prefeitura, através do seu ambiente de controle, possa consultar e cancelar declarações de substituição tributária.			
•	Possuir relatório de Empresas Habilitadas			
•	Possuir relatório de Empresas não habilitadas			
•	Possuir relatório de Empresas do Simples Nacional			
•	Possuir relatório de Empresas por atividade			
•	Possuir relatório de Pedidos de Habilitação pendentes			
•	Possuir relatório de Empresas por Natureza da Operação e Regime Especial de Tributação			
•	Possuir relatório de Empresas por Faixa de Alíquota			
•	Possuir relatórios de Estatísticas e Resumo Geral			
•	Possuir relatórios de NFS-e emitidas por empresa			
•	Possuir relatórios de NFS-e canceladas por empresa			
•	Possuir relatórios de NFS-e em atraso por empresa			
•	Possuir relatórios de NFS-e emitidas com retenção de ISS			
•	Possuir relatórios de NFS-e emitidas com ISS pago fora do município			
•	Possuir relatórios de NFS-e emitidas por tomador			
•	Possuir relatórios de NFS-e emitidas com retenção de ISS por tomador			
•	Possuir relatórios de NFS-e emitidas por serviço			
•	Possuir relatórios de NFS-e emitidas de prestador para tomador			
•	Possuir relatórios de NFS-e canceladas por período			
•	Possuir relatórios de NFS-e emitidas por empresas do Simples Nacional			
•	Possuir relatórios de NFS-e emitidas com dedução de valores			
•	Possuir relatórios de Situação das NFS-e com retenção de ISS			
•	Possuir relatórios de NFS-e emitidas por empresa e período, agrupadas por alíquota			
•	Possuir relatórios de NFS-e Avulsas emitidas			
•	Possuir relatórios de Ranking de NFS-e canceladas por período			
•	Possuir relatórios de pagamentos de Empresas inadimplentes			
•	Possuir relatórios de pagamentos de Empresas inadimplentes por serviço			
•	Possuir relatórios de pagamentos de Empresas inadimplentes por período			
•	Possuir relatórios de pagamentos de DAMs quitados por			

	competência			
•	Possuir relatórios de pagamentos de DAMs emitidos por empresa			
•	Possuir relatórios de pagamentos de DAMs em aberto por período			
•	Possuir relatórios de pagamentos de NFS-e sem DAM emitido por período			
•	Possuir relatórios de pagamentos de DAM quitados por período			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de NFS-e emitidas e seus emissores			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Relação de pedidos de habilitação			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Notificação de cobrança amigável			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Valores somados por atividade do item da lista de serviço por período			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Rendimentos das Empresas MEI por período			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Relação de declarações de substituição tributária			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Relação de declarações de ISS			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Situação das NFS-e com retenção de ISS por empresa			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Faturamento anual das empresas do simples nacional			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Relação de NFS-e e declarações de substituição tributária e seus pagamentos			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Relação de DAMs de Taxas Restritas Emitidos			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Faturamento por Regime Especial de Tributação			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Faturamento de Empresas do Simples Nacional			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Maiores devedores de ISS			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Empresas e seus pagamentos por competência			
•	Possuir relatórios de usuários de Relação de usuários e empresas			
•	Possuir relatórios de usuários de Relação de usuários por CPF, CNPJ ou Inscrição da empresa			

XII - PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os pagamentos serão efetuados, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos serviços efetivamente prestados, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

12.2. Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "on line", cujos comprovantes serão anexado ao processo de pagamento.

12.3. O valor do Contrato poderá ser reajustado, através de acordo entre as partes, a cada 12 (doze) meses a partir da data da proposta, tomando-se por base a variação do índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

12.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

12.5. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte programação financeira, respaldada na Lei N° 765/2019:

ÓRGÃO/U.O	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATURA	FONTE
-----------	--------	-----------	----------	-----------	---------------	--------	-------

						DA DESPESA	
03.00 SECAF	04	122	0002	2004	Gestão das Ações Administrativas da SECAF	3.3.90.40.00	00
03.03 SECAF							

12.6. A PMSJ poderá deduzir de qualquer pagamento, de pleno direito, os valores correspondentes a multas, indenizações ou outros ônus impostos por autoridades competentes, decorrentes de atraso na execução dos serviços ou pela inexecução das obrigações assumidas.

12.7. Nenhum pagamento realizado pela PMMSJ isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços, total ou parcialmente.

XIII - PRAZO E FISCALIZAÇÃO

13.1. Os serviços objeto da presente licitação deverão ser concluídos em regime **Integral** no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a partir da **Ordem de Serviço** expedida.

13.1.1. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no § 1 do art. 57, observando-se o disposto no seu § 2 da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.2. Os serviços objeto do presente contrato serão prestados no **Setor de Tributação** na Sede da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA, localizada na Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA.

13.3. A **fiscalização** e o acompanhamento do Contrato ficarão a cargo do (a) Assessor Especial do Gabinete e o **Gerenciamento** será feito pelo (a) Diretora Tributária da Secretaria de Administração e Finanças.

13.4. Os serviços, de que trata o presente Edital, serão recebidas:

13.4.1. provisoriamente, pelos responsáveis por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea “a” do inciso I do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93;

13.4.2. definitivamente, pelos responsáveis por seu acompanhamento e fiscalização, após a certificação de que as obras foram executadas de acordo com o solicitado, em perfeita adequação com os termos contratuais, quando será lavrado Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea “b” do inciso I do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a **CONTRATADA** da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

13.6. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

13.6.1. Constatando-se irregularidade ou verificando-se estar deficiente a execução das obras, a **CONTRATADA** será intimada para regularizar ou concluir as obras, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93.

XIV - RECURSOS

14.1. Dos atos relativos a esta licitação cabem os Recursos previstos no **CAPÍTULO V** da Lei 8.666/93, tendo efeito suspensivo os relativos aos atos de habilitação, inabilitação e julgamento das propostas.

14.2. Será admitida a interposição de Recursos via fax, por meio eletrônico, via postal ou similar.

14.3. O acolhimento do Recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4. Não serão conhecidos os Recursos ou Pedidos de Esclarecimentos, vencidos os respectivos prazos legais.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações, Recursos, Contrarrazões deverão ser protocolados através do e-mail recursosduvidaspmsj@gmail.com.

XV - SANÇÕES/ INADIMPLEMENTO

15.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

15.1.1. no caso de recusa injustificada do adjudicatário em realizar o objeto da licitação, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido.

15.1.2. multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela fixa inicial;

15.1.3. multa de mora de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, por cada dia de atraso subsequente ao trigésimo.

15.1.4. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

15.2. As multas aplicadas serão deduzidas do valor total do Contrato ou parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.

15.3. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

15.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.5. Para fins de aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

15.6. Independentemente das multas anteriormente previstas, a PMSJ poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

15.7. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

15.8. As importâncias devidas pela **CONTRATADA** serão cobradas através de processo de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XVI – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

16.1. Eventuais impugnações ao edital deverão ser dirigidas à Pregoeira e protocolizadas nos dias úteis, no horário de funcionamento normal da repartição, através do e-mail recursosduvidaspmsj@gmail.com observado o prazo previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 41 da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações posteriores.

16.2. Não será conhecida a impugnação do presente edital, vencidos os respectivos prazos legais.

XVII - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram este Edital, para todos os efeitos de direito, os anexos relacionados no item

17.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a PMMSJ, na forma da Lei, o licitante que os tendo aceitado sem objeção, venha a manifestar o seu inconformismo, após a abertura dos envelopes, hipótese em que tal manifestação não terá efeito de Recurso.

17.3. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

- I. MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
- II. TERMO DE REFERÊNCIA;
- III. MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES;
- IV. MINUTA DO CONTRATO.

17.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

17.4.1. A não apresentação de impugnação até a data estabelecida no item 16.4 implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, sob nenhuma hipótese, direito a qualquer reivindicação posterior com base nas dúvidas suscitadas.

17.4.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

17.4.3. Havendo qualquer dúvida da Comissão na análise da Qualificação Técnica, poderá a mesma solicitar um parecer técnico de profissional qualificado.

17.4.4. Após adjudicação, os Envelopes não reclamados ficarão à disposição das empresas licitantes por um período de até 30 (trinta) dias e após este prazo serão destruídos.

17.5. O Licitante interessado deverá comparecer na Prefeitura de Mata de São João com um **CD para gravar o Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Projetos e a Planilha Orçamentária referentes à TOMADA DE PREÇOS N° 24/2020**

XVIII - MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Designadas pela Portaria nº 63/2019 de 04 de outubro de 2019.

19.1 Titulares: Marceli Patrícia Pereira Rocha – Presidente da Comissão
Lourenço Batista dos Santos
Vivian Germano Moura

19.1.1. Suplentes: Karynne França Dórea
Célia Bahia dos Santos
Rita Verônica Teixeira dos Santos

20 – FORO

O foro da Comarca de Mata de São João, Estado da Bahia será o único competente para dirimir e julgar todas e quaisquer dúvidas que possam vir a decorrer do presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

Mata de São João, 21 de maio de 2020.

MARCELI PATRICIA PEREIRA ROCHA
Presidente da COMPEL

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE - EPP

TOMADA DE PREÇOS N° 24/2020

À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mata de São João
Mata de São João / BA

Sra. Presidente,

A(Razão Social da empresa)....., CNPJ N°....., localizada à.....
DECLARA, para fins de participação na licitação **TOMADA DE PREÇOS N° 24/2020**, promovida pela
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, e sob as penas da lei, de que:

() está enquadrada como **MICROEMPRESA – ME**, conforme artigo 26, da Lei Municipal de MSJ nº. 456 de 01/12/2010. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

() está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, conforme artigo 26, da Lei Municipal de MSJ nº. 456 de 01/12/2010. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

() está enquadrada como **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**, conforme artigo 26, da Lei Municipal de MSJ nº. 456 de 01/12/2010. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Obs: Encartar obrigatoriamente documento comprobatório caso se enquadre como ME, EPP ou MEI, qual seja Certidão Simplificada da JUCEB

Local de data,

(Identificação e assinatura do responsável pela empresa)

ANEXO II
TOMADA DE PREÇOS N° 24/2020
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software de Gestão de Tributos Municipais e NF-e, com serviço de implantação, conversão de dados, treinamento e testes operacionais, para atender as necessidades da Prefeitura de Mata de São João/BA.

DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS TÉCNICOS, TECNOLÓGICOS E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE			
PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO – DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS – SEFAC			
1.0 – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS			
1.1.- LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
1.2 - SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
1.3 – SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE BANCO DE DADOS	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO (em algarismo e por extenso)			R\$ 68.100,00

A empresa deverá apresentar juntamente com sua proposta de preços uma planilha de todos os custos, despesas e receitas envolvendo o referido serviço, conforme modelo abaixo, **sob pena de desclassificação.**

ITEM	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
MÃO DE OBRA		
TRIBUTOS		
INSUMOS		
FRETE		
LUCRO/BDI		
OUTROS*		
VALOR TOTAL	100%	

Observação: A planilha de preço deverá ser feita, baseando-se neste Termo de Referência.

Local e data.
 PROPONENTE:
 DADOS DA PROPONENTE:
 Nome:
 Endereço Completo/Telefone/fax/ e-mail:
 Razão Social

AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA ABAIXO INDICADAS FAZEM PARTE DA PROPOSTA COMERCIAL, SENDO ASSIM DEVERÃO SER ENTREGUE EM CONJUNTO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA

I - DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software de Gestão de Tributos Municipais e NF-e, com serviço de implantação, conversão de dados, treinamento e testes operacionais conforme as descrições constantes neste Termo, contemplando os seguintes Sistemas/módulos:

- Sistema/módulo de arrecadação;
- Sistema/módulo de autoatendimento tributário via internet;
- Sistema/módulo de Nota Fiscal Eletrônica.

II - AMBIENTE TECNOLÓGICO/ REQUISITOS GERAIS

O objeto descrito neste projeto deverá ser executado de forma integrada com o ambiente tecnológico de informação e comunicação, usado e planejado pela Prefeitura Municipal de Mata de São João, aqui descrito, aos quais estarão perfeitamente compatibilizados, cabendo as empresas contratadas disponibilizar a infraestrutura adequada a operacionalização do sistema/módulos a serem fornecidos, o que deverá ocorrer **sem restrições de quantidade de usuários**.

Não serão aceitas propostas que contemplem a execução de ajustes ou adaptações de qualquer natureza para adequação dos sistemas propostos ao ambiente de tecnologia da informação do Município.

Todos os requisitos descritos abaixo são obrigatórios:

- Ser multiusuário, permitindo o acesso às mesmas rotinas, ou rotinas diferentes, por usuários diferentes ao mesmo tempo;
- Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através de uso de hierarquia de senhas, não permitindo alteração de dados por outro meio que não seja o sistema ou suas ferramentas;
- Possuir controle de permissões de acesso dos usuários aos sistemas, sem necessidade de configurá-las a cada exercício;
- As autorizações ou desautorizações, por usuário ou tarefa, deverão ser dinâmicas e ter efeito a partir do login do usuário;
- O sistema deverá possuir integração pertinente às suas áreas afins;
- Para operacionalização do Sistema, o usuário só poderá efetuar a entrada de dados via sistema;
- A base de dados é de propriedade desta Prefeitura, podendo ela realizar qualquer uso que julgar necessário, não podendo ser replicada sem a devida autorização;
- As cópias de segurança da base de dados são de responsabilidade da Contratada com periodicidade mínima, semanal;

- Os módulos deverão estar baseados no conceito de transações, mantendo, inclusive, a integridade dos dados em caso de queda de energia e/ou falhas de software/hardware;
- Os módulos objeto desta licitação deverão ser totalmente integrados entre si automaticamente, onde não deverá haver necessidade de intervenção de usuários para a troca de dados necessários entre os mesmos;
- O banco de dados a ser utilizado deverá ser um SGBD reconhecido no mercado como de alta confiabilidade, base proprietária e com as seguintes características e recursos mínimos: número ilimitado de usuários e com acesso à internet, ter controle transacional, garantir a integridade e recuperação dos dados através de backup e recovery;
- Os aplicativos e banco de dados do Sistema/Módulo de Arrecadação deverá ser instalado nas dependências desta Prefeitura, com equipamentos em regime de comodato dispostos pela Contratada, em sistema operacional Windows server ou equivalente;
- O módulo de Nota Fiscal Eletrônica deverá possuir no mínimo dois ambientes, sendo um ambiente administrativo destinado aos servidores da prefeitura com funções de emissão de relatórios, liberação de senhas e configurações em geral e outro ambiente destinado aos contribuintes do município, sendo este em formato de portal/web contendo as rotinas de serviços de autoatendimento tributário;
- Os ambientes do módulo/sistema descrito no item acima deverão ser disponibilizados em plataforma WEB, compatível no mínimo com os navegadores homologados indicados;
- Os aplicativos e banco de dados do módulo Autoatendimento Tributário via Internet deverão ser disponibilizados pela Contratada em um Data Center de alta disponibilidade, com tolerância a falhas, balanceamento de carga e contingência operacional, onde o mesmo deverá possuir:

Ambiente climatizado;
Sala cofre;
Detecção de invasão;
Proteção contra fogo (detecção precoce e combate);
Proteção contra água (local não sujeito a inundações);
Monitoramento 24 horas por CFTV (câmeras day-night).
Fornecimento ininterrupto de energia elétrica garantidos por grupo motor-gerador e no-breaks.

A solução deve ser suportada por servidores, infraestrutura de rede, segurança, recuperação de dados, gerenciamento e monitoração, destacando-se:

Firewall compartilhado e redundante da área de hospedagem do Data Center;
Servidor web exclusivo para a aplicação com redundância de fonte de alimentação, interface de rede e discos;
Discos SAS configurados em RAID 5 disponibilizando no mínimo 500 GB;
Servidor de banco de dados com redundância de fonte de alimentação, interface de rede e discos;
Licença do sistema operacional Windows 2012 R2 Server ou Linux para ambos os servidores;
Licença do SGBD relacional tais como MS SQL Server 2012 R2, Oracle, DB2 ou similar;
Licença de software agente de gerenciamento de dados para backup em servidor próprio;
Licença de software agente de monitoração do servidor, processos e recursos computacionais;
Licença de software antivírus para o servidor;
Reserva mínima de 100 GB em disco para backup;
Rede de dados exclusiva para backup e monitoração dos serviços;
Acesso Internet com links redundantes de no mínimo de 6Mbit/s de largura de banda dedicada.

III - PROJETO EXECUTIVO

Caberá a CONTRATADA conduzir sua responsabilidade do projeto com uma equipe que tenha por ocasião da execução contratual, técnicos ou contratados especializados nestas áreas, quais sejam: tributação, legislação, fiscalização, administração, finanças e tecnologia da informação, realizando as seguintes atividades:

- A implantação do sistema pela licitante vencedora deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, e será executada conforme cronograma de ações definido conjuntamente pela licitante vencedora e este Município;
- A licitante vencedora deverá fornecer modelo do ícone a ser disponibilizado no WEB site do Município, para acesso dos contribuintes a rotinas do autoatendimento tributário;
- O Município designará técnicos das áreas de informática, cadastros técnico e fiscal, mobiliários, contabilidade e fiscalização para apoio e suporte aos técnicos da licitante vencedora para implantação do sistema, bem como para gerir o sistema após sua implantação e validação;

- A licitante vencedora deverá analisar a legislação pertinente Código Tributário Municipal, Leis Complementares, Decretos e Atos Normativos disponibilizada pelo Município (documentação disponível em nosso site www.pmsj.ba.gov.br);
- Após análise da Legislação, se necessário, deverá ser realizada reunião entre os técnicos das partes para esclarecimentos sobre possíveis dúvidas e/ou interpretações sobre a Legislação;
- A CONTRATADA deverá efetuar a migração de todos os dados existentes da prefeitura referente aos sistemas contratados, através da leitura dos bancos de dados existentes atualmente de sistema de terceiros. O Município se responsabiliza apenas em fornecer os bancos de dados existentes, cabendo a licitante vencedora a interpretação dos dados fornecidos;
- A CONTRATANTE se responsabilizará pelo desenvolvimento de rotinas de importação de dados dos arquivos a serem disponibilizados pelo novo sistema da licitante vencedora a serem realizados pela atual empresa fornecedora de tecnologia responsável pela informatização das áreas de contabilidade e tributária do Município;
- O Município será responsável pela análise e indicação para correção das possíveis inconsistências e irregularidades encontradas e apontadas nos relatórios fornecidos pela licitante vencedora;
- Durante a fase de Implantação, a CONTRATADA deverá reportar ao Município qualquer anormalidade observada, principalmente se comprometer o cumprimento de cronograma previamente estabelecido.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SISTEMAS A SEREM CONTRATADOS:

O serviço ser realizado pela CONTRATADA, deverá ser prestados e disponibilizado obrigatoriamente à Prefeitura Municipal de Mata de São João, conforme referências e funcionalidades descritas nos neste termo incluindo:

Serviços de suporte que têm como objetivo a parametrização, orientação e apoio técnico, quando necessário, para que os mesmos atinjam os objetivos desejados quanto ao funcionamento, de acordo com as necessidades dos usuários;

Serviços de hospedagem de dados e de acesso a Internet;

SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR COMPREENDENDO:

Migração, reorganização e reestruturação das bases de dados;
Treinamento dos usuários;
Instalação do sistema no ambiente operacional contendo todos os seus módulos;
Parametrização do sistema;
Definição dos usuários dos módulos com suas permissões e acessos;
Acompanhamento presencial na utilização do sistema.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÓS-IMPLANTAÇÃO COMPREENDENDO:

Manutenção corretiva e evolutiva, através da alocação de analistas/programadores do quadro funcional da fabricante do sistema, em número e tempo suficientes para a execução das respectivas atividades em conformidade com as demandas apresentadas;

Atualização de versão de todos os módulos, quando necessário, para atendimento da Legislação em vigor;

Suporte técnico através de central de atendimento ao cliente da empresa fornecedora do Sistema, com técnicos habilitados com o objetivo de esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos Sistemas implantados. Esse atendimento, quando necessário, deverá ser feito por telefone, fax, ou através de serviços de suporte remoto;

Suporte "in loco", quando for o necessário;

Suporte de manutenção preventiva, facultativa da empresa fornecedora dos Sistemas, a qual objetiva reduzir a incidência de problemas, caso existam, mediante agendamento prévio com a prefeitura.

MIGRAÇÃO OU ALIMENTAÇÃO INICIAL DAS BASES DE DADOS

Esta etapa compreende a conclusão da alimentação das bases de dados e tabelas para permitir a utilização plena de cada um dos módulos ou sistema. O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais que for necessário à implantação efetiva do Sistema é de responsabilidade da prefeitura, com o suporte da empresa provedora dos Sistemas.

A migração e o aproveitamento de dados históricos e cadastrais informatizados do Município, até a data de execução desta fase são de responsabilidade da empresa fornecedora do Sistema, respaldada por garantia contratual em relação à disponibilização desses dados pelo Município.

CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS – TREINAMENTO

O treinamento dos servidores públicos municipais envolvidos no processo para utilização dos sistemas e atendimento ao público deverá, obrigatoriamente, contemplar as seguintes atividades:

A Contratante designará os servidores municipais que serão treinados para atendimento, esclarecimento e suporte aos usuários dos sistemas que comparecerem a Prefeitura;

A empresa contratada deverá oferecer treinamento e capacitação durante a vigência do contrato para os servidores que forem indicados pela Contratante, de forma a garantir adequada e plena utilização dos sistemas oferecidos, em grupos de no mínimo 05 (cinco) e no máximo de 10 (dez) servidores; Durante a vigência do contrato serão treinados para uso dos sistemas no máximo de 50 (cinquenta) servidores indicados pela Prefeitura, englobando o corpo técnico, os profissionais de atendimento e a equipe administrativa, de forma a garantir adequada e plena utilização do sistema oferecido;

O treinamento ministrado pela empresa contratada será direcionado ao corpo técnico, aos profissionais de atendimento e à equipe administrativa, devendo abordar os conteúdos necessários à operacionalização do sistema, proporcionando conhecimento e capacitação, contemplando, obrigatoriamente, todos os sistemas a serem licenciados, devendo, obrigatoriamente, cumprir carga horária de, no mínimo, 8 (oito) horas/aula e, no máximo, 16 (dezesesseis) horas/aula.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DO SISTEMA:

Os sistemas deverão apresentar os itens em conformidade com as especificações técnicas constantes no quadro de funcionalidades de cada sistema para a prova de conceito, que deverão atender a 70% dos itens estando inclusos os itens marcados como “obrigatórios”, e os demais itens devem ser disponibilizados em até 60 dias após a implantação do sistema.

1 - Sistema de Tributos				
Item	Descrição	Atende	Não Atende	Obrigatório
Rotinas relacionadas ao cadastro de imóveis				
•	Permitir incluir/Alterar o cadastro de Imóveis, e que contemple todos os campos do B.C.I. (Boletim de Cadastro Imobiliário) existente no Município			X
•	Permitir incluir o cadastro de Imóveis Rurais com os dados referentes ao imóvel rural, como Matrícula, localização			
•	Permitir que alguns usuários na rotina de alteração de cadastro tenham acesso a determinados campos e outros usuários não, devido as funções diferentes de secretarias diferentes			X
•	Permitir incluir proprietários e coproprietários, quando o imóvel pertencer a mais de um contribuinte, identificando o percentual de cada proprietário			X
•	Permitir o preenchimento dos confrontantes do imóvel (Lado Direito, Lado Esquerdo e Fundos)			
•	Permitir anexar fotos e imagens ao imóvel (uma ou várias imagens)			
•	Permitir anexar documentos digitalizados, como escrituras, contratos e documentos dos proprietários (um ou vários documentos)			
•	Permitir cadastrar restrições ao imóvel, identificando as mesmas			X
•	Permitir cadastrar dados do título do imóvel para emissão dos títulos de propriedade			
•	Permitir cadastrar os loteamentos existentes no Município, com a possibilidade de anexar documentos (plantas, projetos, etc)			X
•	Permitir cadastrar todos os Logradouros existentes no Município, com			X

	integração com o código dos correios, nome anterior, anexar documentos (Lei/Decretos de criação dos logradouros) e suas faixas/seções que identificam as características, bairros, localidades onde estão situados e o valor de cada parte do logradouro			
•	Importar dados de Recadastramento dos imóveis dos coletores de dados (Palmtop) utilizados pelos fiscais para verificação presencial dos imóveis			
•	Possuir rotinas de consulta para localizar imóveis já cadastrados, por vários campos, como inscrição Imobiliária, Nome Contribuinte, Nome do logradouro, Número de Porta, Loteamento, Bairro, CPF ou CNPJ, Quadra, Lote, Inscrição Anterior			X
•	Imprimir espelho do cadastro do imóvel com todos os dados existentes			
•	Imprimir histórico de áreas edificadas do imóvel, com a área existente em cada exercício			
•	Possuir LOG de Alterações efetuadas no cadastro do imóvel, indicando data e hora da alteração, usuário que efetuou a alteração e qual computador utilizado			X
•	Permitir imprimir extrato somente de Débitos em Aberto			X
•	Permitir imprimir extrato com Todos os Lançamentos (Débitos/Pagamentos/Isenções)			X
•	Permitir selecionar os tributos desejados no extrato			
•	Permitir selecionar os exercícios desejados no extrato			
•	Gerar DAM (Documento de Arrecadação Municipal) em cota única com a possibilidade de emitir todos os débitos ou selecionar os débitos desejados em aberto do imóvel em único DAM – Em caso de existir REFIS ou Lei que conceda benefícios ao contribuinte, trazer isto de forma automática sem a interferência do atendente			X
•	Permitir parcelar todos os débitos ou selecionar os débitos desejados, permitindo identificar o contribuinte que está efetuando o parcelamento além do proprietário. Em caso de existir REFIS ou Lei que conceda benefícios ao contribuinte, trazer isto de forma automática sem a interferência do atendente			X
•	Permitir imprimir o termo de Confissão de Dívida para assinatura do Contribuinte			X
•	Bloquear de forma automática os parcelamentos que não atingirem o valor mínimo de parcelamento estipulado pela Lei Municipal			
•	Permitir o reparcelamento de parcelamentos antigos			X
•	Permitir consultar e imprimir a simulação de um parcelamento antes de qualquer gravação em banco de dados			
•	Permitir emitir Certidão Negativa de Débitos (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a inexistência de débitos do imóvel)			X
•	Permitir emitir Certidão Positiva de Débitos (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a existência de débitos do imóvel)			X
•	Permitir emitir Certidão Positiva com Efeito de Negativa (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a existência de débitos, que deverão estar obrigatoriamente parcelados ou em suspensão por ordem judicial ou recurso do contribuinte)			X
•	Permitir emitir o IPTU do exercício em Cota Única - Quando a data limite de pagamento já tiver expirado, retirar automaticamente o desconto e aplicar os reajustes previstos na Lei Municipal			X
•	Permitir emitir o IPTU do exercício em Parcelamentos - Quando a data limite de pagamento já tiver expirado, aplicar os reajustes previstos na Lei Municipal			X
•	Permitir alterar a situação de algum IPTU emitido (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação			X
•	Permitir restaurar a situação de algum IPTU que tenha sido cancelado ou alguma outra situação, informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações			X
•	Permitir emitir a Taxa de Coleta de Lixo do exercício em Cota Única - Quando a data limite de pagamento já tiver expirado, retirar automaticamente o desconto e aplicar as atualizações monetárias			

	previstas na Lei Municipal.			
•	Permitir emitir a Taxa de Coleta de Lixo do exercício em Parcelamentos - Quando a data limite de pagamento já tiver expirado, aplicar os reajustes previstos na Lei Municipal			
•	Permitir alterar a situação de alguma Taxa de Coleta de Lixo emitida (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação			
•	Permitir restaurar a situação de alguma Taxa de Coleta de Lixo que tenha sido cancelado ou alguma outra situação, informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações			
•	Permitir emitir o ITBI para os imóveis Urbanos (Existentes no cadastro de Imóveis), utilizando a base de cálculo do Valor Venal do Imóvel, e confrontando com o valor venal da transação, incluir as subunidades dos imóveis quando existir mais de uma unidade cadastrada no mesmo lote e ser objeto do mesmo ITBI			X
•	Permitir emitir o ITBI para os imóveis Rurais ou não existentes no cadastro de imóveis,			X
•	Permitir informar os dados dos cônjuges do adquirente e transmitente			
•	Imprimir a Guia de Transferência para o cartório			X
•	Possibilitar na emissão do ITBI informar se haverá ou não transferência automática do proprietário do imóvel ao quitar o DAM de ITBI			
•	Permitir emitir taxas vinculadas ao imóvel, como taxas de declarações, Certidões, desmembramento ou amembramento			
•	Permitir reimprimir taxas já emitidas e caso esteja vencida aplicar automaticamente os reajustes previstos na Lei Municipal			
•	Permitir alterar a situação de alguma taxa emitida (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação			
•	Permitir consultar os exercícios com lançamentos em Dívida Ativa ou débitos de exercícios anteriores, indicando a situação do débito (aberto, pago, isento, parcelado ou prescrito			X
•	Permitir consultar os dados do lançamento de cada exercício, exercício, (parcelas pagas ou em aberto, dados do cálculo e dados de pagamento quando houver)			X
•	Possibilitar lançamento de débitos de IPTU de exercícios anteriores no caso de imóveis que não estavam incluídos no cadastro de imóvel naquele exercício			X
•	Possibilitar recalcular de IPTU de exercícios anteriores quando houver constatação posterior de alterações no imóvel			
•	Permitir alterar a situação de Débito (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação			X
•	Permitir calcular um IPTU quando lançado ou um novo imóvel ou subunidade em algum imóvel existente, gravando os dados utilizados para chegar ao valor do IPTU, como área do terreno e da construção, valor de m2 de logradouro e da construção			X
•	Permitir recalcular um IPTU já lançado e que sofreu alguma alteração no imóvel, gravando os valores anteriores do cálculo.			
•	Permitir identificar o usuário e o computador utilizado para fazer o cálculo ou o recálculo do IPTU			X
•	Rotina para cancelar uma inscrição Imobiliária			X
•	Rotina para Transferir Imóvel – Permitindo cadastrar o motivo da Transferência e mantendo a cadeia sucessória do imóvel, para os casos em que a transferência não se dá de forma automática através do pagamento do ITBI, como casos de doações			X
•	Rotina para Emissão de documentos diversos relacionados ao imóvel			
•	Possuir um cadastro de tipos de documentos onde se pode definir um texto padrão para aquele documento e título do documento.			
•	Emitir o documento selecionando o tipo que deseja de acordo com tabela			

	cadastrada permitindo inserir dados no texto predefinido e incluir número do processo, quando necessário, identificando o usuário e computador que emitiu o documento			
•	Permitir cancelar um documento emitido, informando motivo, data e número do processo e texto explicativo do cancelamento, identificando também quem cancelou e qual computador utilizado			
•	Permitir restaurar um documento cancelado, informando motivo, data e número do processo e texto explicativo do cancelamento, identificando também quem cancelou e qual computador utilizado			
•	Permitir que este documento seja confirmado a autenticidade dele através do site da prefeitura			
•	Rotina para emissão de Alvarás de Construção e Habite-se integrado ao cadastro do imóvel.			
•	Permitir cadastrar uma construção ou projeto para a posterior emissão do alvará de construção e habite-se, sendo obrigatório existir os seguintes campos no cadastro: Responsável pelo Projeto e Responsável pela Execução do Projeto, número do processo e data da aprovação do processo, número da ART, tipo e característica da obra, data de início e data prevista para término da obra, área total, área anterior, área comercial e área residencial, cômodos do imóvel e anexos da construção.			
•	Emitir o alvará de construção informando o período de validade e observação			
•	Permitir verificar a autenticidade do alvará de construção no site da prefeitura			
•	Emitir o alvará de habite-se informando o responsável técnico pelo habite-se e se é parcial ou total e qual a área liberada			
•	Permitir verificar a autenticidade do habite-se no site da prefeitura			
•	Rotina para embargos de imóvel			
•	Permitir cadastrar o embargo do imóvel, informando os seguintes campos auditor/fiscal responsável pelo embargo, data do embargo, número e data do processo, motivo e a ação fiscal, dispositivos infringidos e observações			
•	Possibilitar retirar o embargo, informando o motivo, data e observações do desembargo			
•	Bloquear automaticamente a emissão de Certidões e documentos aos imóveis com embargo			
•	Indicar que o imóvel está embargado na tela de consulta do imóvel			
•	Rotina para incluir um novo imóvel a partir da cópia dos dados de um já existente			X
•	Permitir controlar a visualização de imóveis por usuários, possibilitando a ocultação de todas as informações de um determinado imóvel nas telas e relatórios conforme as permissões do usuário logado			
Rotinas relacionadas ao cadastro de empresas e profissionais autônomos				
•	Rotina de Inclusão/Alteração/Exclusão/Consulta das Empresas/autônomos – Necessário atender ao B.A.E. (Boletim de Atividade Econômicas) existentes no município, e atender a todos os campos existentes hoje no cadastro			X
•	Permitir que alguns usuários, na rotina de alteração de cadastro, tenham acesso a determinados campos outros usuários não, devido as funções diferentes de secretarias diferentes			X
•	Permitir definir qual o enquadramento tributário da empresa/autônomo – MEI – ME – EPP – EIRELLI – AUTONOMO ou NORMAL			X
•	Permitir vincular a um imóvel a empresa/autônomo – verificando se a atividade do imóvel é de uso comercial ou residencial			X
•	Permitir utilizar o endereço da empresa como sendo urbano (imóveis urbanos cadastrados) e Rural para os que estão na zona rural			X
•	Informar número do processo de Viabilidade técnica do sistema da REGIN			
•	Permitir incluir sócios com a cotas de participação de cada um e retirar ele quando sair da sociedade			X
•	Permitir informar as atividades CNAE, principal e secundárias			X
•	Permitir informar a atividade para cálculo de TFF e TLL			X
•	Permitir informar a atividade para cálculo da Vigilância Sanitária e responsável técnico			
•	Permitir informar o contador responsável pela empresa			
•	Permitir informar o horário de funcionamento para o caso de funcionar em horários especiais			

•	Permitir anexar documentos digitalizados a empresa, como contrato social, documentos dos sócios, procurações			X
•	Permitir fazer consultas as empresas já cadastradas por vários campos, como Nome/Razão Social, Nome Fantasia, Atividade, Endereço, CPF, CNPJ			X
•	Permitir imprimir ficha de cadastro da empresa com todas as informações do cadastro			
•	Possuir LOG de Alterações efetuadas no cadastro do imóvel, indicando data e hora da alteração, usuário que efetuou a alteração e qual computador utilizado			X
•	Rotinas para incluir as tabelas de TFF, TLL, ISS			X
•	Rotinas para incluir as tabelas de CNAE- Indicando o GRAU DE RISCO de cada atividade (Pequeno, Medio, Alto ou nenhum)			X
•	Rotinas para importar o arquivo da Receita Federal do Simples Nacional – com a execução de rotinas de avaliação das empresas para deferir ou não a adesão ao simples nacional			
•	Permitir imprimir extrato com Todos os Lançamentos (Débitos/Pagamentos/Isenções)			X
•	Permitir selecionar os tributos desejados no extrato			
•	Permitir selecionar os exercícios desejados no extrato			
•	Gerar DAM (Documento de Arrecadação Municipal) em cota única com a possibilidade de emitir todos os débitos ou selecionar os débitos desejados em aberto do imóvel em único DAM – Em caso de existir REFIS ou Lei que conceda benefícios ao contribuinte, trazer isto de forma automática sem a interferência do atendente			X
•	Permitir parcelar todos os débitos ou selecionar os débitos desejados, permitindo identificar o contribuinte que está efetuando o parcelamento além do proprietário, Em caso de existir REFIS ou Lei que conceda benefícios ao contribuinte, trazer isto de forma automática sem a interferência do atendente			X
•	Permitir imprimir o termo de Confissão de Dívida para assinatura do Contribuinte			X
•	Bloquear de forma automática os parcelamentos que não atingir o valor mínimo de parcelamento estipulado pela Lei Municipal			
•	Permitir o parcelamento de parcelamentos antigos			X
•	Permitir consultar e imprimir a simulação de um parcelamento antes de qualquer gravação em banco de dados			
•	Permitir emitir Certidão Negativa de Débitos (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a inexistência de débitos da empresa)			X
•	Permitir emitir Certidão Positiva de Débitos (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a existência de débitos da empresa)			X
•	Permitir emitir Certidão Positiva com Efeito de Negativa (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a existência de débitos, que deverão estar obrigatoriamente parcelados ou em suspensão por ordem judicial ou recurso do contribuinte)			X
•	Permitir emitir Certidão de Baixa (Encerramento das atividades)			
•	Permitir emitir Certidão de Suspensão (Suspensão temporária das atividades)			
•	Rotina para Gerenciamento do ISS do Exercício – Integrado ao módulo de nota fiscal eletrônica			
•	Permitir consultar o tipo de ISS – Homologado, Simples Nacional, Retido na Fonte / Substituto tributário			
•	Permitir alterar a situação de algum ISS emitido (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação			
•	Permitir consultar os lançamentos de ISS efetuados no módulo de Nota Fiscal Eletrônica e débitos anteriores, bem como sua situação, (Pago, parcelado, cancelado, prescrito)			
•	Calcular a TFF do exercício utilizando a tabela definida no código tributário			X
•	Emitir a TFF em Cota única atualizando automaticamente caso esteja vencida			X

•	Emitir a TFF em Parcelas atualizando automaticamente caso esteja vencida			X
•	Recalcular a TFF no caso de alteração de Atividade ou Faaturamento			X
•	Permitir alterar a situação de alguma TFF emitida (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação			
•	Rotina para emissão da TLL– Taxa Localização, Licença e Funcionamento			X
•	Calcular a TLL utilizando a tabela definida no código tributário			X
•	Emitir a TLL em Cota única, atualizando automaticamente caso esteja vencida			X
•	Emitir a TLL em Parcelas, atualizando automaticamente caso esteja vencida			
•	Recalcular a TLL no caso de alteração de Atividade ou área			
•	Permitir alterar a situação de alguma TLL emitida (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação			
•	Permitir emitir Taxas Diversas vinculadas a empresa como taxas de declarações, Certidões, baixa, etc			
•	Permitir reimprimir taxas já emitidas e caso esteja vencida aplicar automaticamente as correções previstas na Lei Municipal			
•	Permitir alterar a situação de Taxas Diversas emitidas (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação			
•	Calcular emitir Taxas da Vigilância Sanitária do exercício utilizando a tabela definida no código de Vigilância Sanitária			
•	Emitir a taxa da Vigilância Sanitária atualizando automaticamente caso esteja vencida			
•	Permitir alterar a situação de alguma Taxa emitida (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação			
•	Permitir consultar os exercícios com lançamentos em Dívida Ativa ou débitos de exercícios anteriores, indicando a situação do débito (aberto, pago, isento, parcelado ou prescrito			
•	Permitir consultar os dados do lançamento de cada exercício, exercício, (parcelas pagas ou em aberto, dados do cálculo e dados de pagamento quando houver)			
•	Lançar débitos de ISS e TFF exercícios anteriores no caso de empresas que não estavam incluídos no cadastro de imóvel naquele exercício			X
•	Permitir recalcular ISS e TFF de exercícios anteriores			
•	Permitir alterar a situação de Débito (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação			
•	Emitir Alvará de localização e Funcionamento – Provisório			X
•	Emitir Alvará de localização e Funcionamento – Definitivo			X
•	Permitir emitir/verificar a autenticidade do alvará de funcionamento no site da Prefeitura			
•	Emitir Alvará de localização e Funcionamento Vigilância Sanitária			
•	Permitir emitir/verificar a autenticidade do alvará da Vigilância Sanitária no site da Prefeitura			
•	Rotina para emissão de cartão CGA – Conforme lay-out existente na Prefeitura			
•	Rotina para Emissão de documentos diversos relacionados a empresa – Mantendo os documentos salvos e com possibilidade de consultar a autenticidade deles através do site da prefeitura.			
•	Rotina para Cadastro de Veículos – possibilidade de emitir os alvarás relacionados a Veículos, como taxi e Lotação			

•	Permitir cadastrar o embargo da empresa, informando os seguintes campos auditor/fiscal responsável pelo embargo, data do embargo, número e data do processo, motivo e a ação fiscal, dispositivos infringidos e observações			
•	Possibilitar retirar o embargo de empresa, informando o motivo, data e observações do desembargo			
•	Bloquear automaticamente a emissão de Certidões e documentos para as empresas com embargo			
•	Indicar que a empresa está embargada na tela de consulta de empresas			
Rotinas relacionadas ao cadastro único de contribuintes				
•	Rotina de Inclusão/Alteração/Exclusão/Consulta dos Contribuintes – Pessoa Física e Pessoa Jurídica			X
•	Permitir cadastro de Pessoas Físicas – Obrigatório o preenchimento dos campos, CPF, Nome, Logradouro, Numero, Bairro,			X
•	Permitir cadastro de Pessoas Jurídicas – Obrigatório o preenchimento dos campos, CNPJ, Nome, Logradouro, Numero, Bairro,			X
•	Não permitir incluir mais de um contribuinte com o mesmo CPF ou CNPJ – bloqueio automático do sistema			X
•	Permitir anexar documentos digitalizados,			
•	Permitir capturar uma foto do contribuinte na hora do cadastro através da câmara do computador			
•	Possuir LOG de Alterações efetuadas no cadastro do contribuinte indicando data e hora da alteração, usuário que efetuou a alteração e qual computador utilizado			X
•	Possibilitar emissão de extrato com listagem de todos os débitos do Contribuinte, sejam eles de Imóveis, empresas ou do próprio contribuinte, separando os débitos por Tributo e por Imóvel. No caso de vários imóveis listar separando e totalizando por imóvel. No caso de empresas imprimir da mesma forma, se houver mais de uma empresa, listar e totalizar por empresa.			X
•	Permitir imprimir extrato somente de Débitos			X
•	Permitir imprimir extrato com Todos os Lançamentos (Débitos/Pagamentos/Isenções) do contribuinte			X
•	Permitir selecionar os tributos desejados no extrato			
•	Permitir selecionar os exercícios desejados no extrato			
•	Permitir agrupar ou parcelar os débitos existentes de todos os imóveis e empresas do contribuinte, podendo ter todos os tributos no mesmo DAM, pode ser total do débito ou parcial, (selecionar alguns imóveis ou empresas)			
•	Gerar DAM (Documento de Arrecadação Municipal) em cota única com a possibilidade de emitir todos os débitos ou selecionar os débitos desejados em aberto do imóvel em único DAM – Em caso de existir REFIS ou Lei que conceda benefícios ao contribuinte, trazer isto de forma automática sem a interferência do atendente			X
•	Permitir parcelar todos os débitos ou selecionar os débitos desejados, permitindo identificar o contribuinte que está efetuando o parcelamento além do proprietário. Em caso de existir REFIS ou Lei que conceda benefícios ao contribuinte, trazer isto de forma automática sem a interferência do atendente			X
•	Permitir imprimir o termo de Confissão de Dívida para assinatura do Contribuinte			X
•	Bloquear de forma automática os parcelamentos que não atingir o valor mínimo de parcelamento estipulado pela Lei Municipal			
•	Permitir emitir Certidão Negativa de Débitos (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a inexistência de débitos em todos os seus imóveis e empresas)			X
•	Permitir emitir Certidão Positiva de Débitos (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a existência de débitos em todos os seus imóveis e empresas)			X
•	Permitir emitir Certidão Positiva com Efeito de Negativa (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a existência de débitos, que deverão estar obrigatoriamente parcelados ou em suspensão por ordem judicial ou recurso do contribuinte)			X
•	Permitir emitir Certidão de Nada consta (Quando o contribuinte não possui nada em nome, nem no cadastro imobiliário nem no cadastro econômico)			
•	Rotina para gerar/emitir taxas diversas de qualquer natureza relacionadas ao contribuinte			X
•	Permitir emitir taxas vinculadas a empresa como taxas de declarações, Certidões, baixa, eventos, serviços públicos, taxas de expediente, etc			

•	Permitir reimprimir taxas já emitidas e caso esteja vencida aplicar automaticamente as correções previstas na Lei Municipal			
•	Permitir alterar a situação de alguma taxa emitida (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação			
•	Permitir emitir notas avulsas para serviços de pessoas físicas sem cadastro de empresas - permitir somente emitir para CPF			
•	Permitir incluir mais de um item de serviço na nota, informando quantidade, valor unitário, valor total e alíquota			
•	Gerar o DAM de ISS automaticamente ao gerar a nota avulsa se o ISS não for retido pelo tomador			
•	Gerar o Recibo de Retenção automaticamente ao gerar a nota avulsa quando o ISS for retido pelo tomador			
•	Permitir copiar uma nota já emitida quando o serviço for o mesmo e o tomador, facilitando a emissão da nota,			
•	Possibilitar o gerenciamento de multas e ressarcimentos impostas pelo Tribunal de Contas com possibilidade de cadastro, emissão de DAMs para cobrança e parcelamento.			
•	Rotina para emissão de Alvarás eventuais ou temporários para contribuintes (Ambulantes)			
•	Permitir gerar alvarás para contribuintes eventuais ou temporários, informando a atividade a ser executada, o período de validade deste alvará, data e número do processo que autorizou, local onde será instalado e área que será ocupada			
•	Rotina para Emissão de documentos diversos relacionados ao contribuinte – Mantendo os documentos salvos e com possibilidade de consultar a autenticidade deles através do site da prefeitura.			
•	Rotina para Cadastro/gerenciamento das Restituições e compensações efetuadas pela Prefeitura, informando no cadastro o Número do DAM compensado/Restituído, data e número do processo, banco, agência e conta, e o motivo da compensação ou restituição			
•	Rotina para Cadastro de EMBARGOS – Contribuintes que tenham algum tipo de embargo. (Quando a empresa ou o imóvel ainda não estiverem cadastrados) e Cadastro de Contribuintes Suspensos			
•	Permitir informar no cadastro de alvará se o mesmo está liberado ou não para a impressão e emissão no sistema de autoatendimento/site da prefeitura			
Rotinas relacionadas ao setor de Auditoria e Fiscalização				
•	Permitir cadastrar Ordem de Serviço, informando o período a ser fiscalizado, os tributos que serão fiscalizados nesta OS, data de início da fiscalização e data prevista para o término, o auditor/fiscal que será o responsável pela fiscalização e as tarefas a serem efetuadas nesta OS			X
•	Permitir que uma OS tenha um ou vários fiscais e auditores como responsáveis pelas tarefas			X
•	Permitir acompanhar/alterar a situação de uma OS, podendo ser programada, em andamento, paralisada, concluída ou cancelada)			
•	Permitir colocar um texto com a conclusão da OS			
•	Permitir cadastrar fiscal			X
•	Permitir cadastrar Auditores			X
•	Permitir identificar no cadastro qual secretaria e setor o fiscal/auditor está lotado e se está ativo ou está afastado das funções			
•	Permitir cadastrar as tarefas efetuadas pelos fiscais e auditores, indicando o valor da pontuação por aquela atividade, tipo de pontuação (por tarefa, por dia ou por útil)			X
•	Cadastro de Plantões Fiscais, indicando a data do plantão a pontuação recebida pelo plantão e o local será cumprido o plantão			X
•	Gerar o TIAF (Termo de início de Ação Fiscal), indicando se é o primeiro ou segundo			X
•	Permitir selecionar quais documentos serão solicitados naquele TIAF,			
•	Permitir o controle e datas dos documentos entregues e da data de devolução dos documentos			
•	Permitir incluir notificação para imóveis, empresas ou contribuintes, vinculando esta notificação a uma ação fiscal			
•	Permitir selecionar o assunto a partir de uma tabela de assuntos que já indica o prazo e o texto padrão da notificação, indicando o número e data do processo e observações,			

•	Permitir acompanhar a situação desta Notificação (pendente, cumprida ou cancelada)			
•	Permitir acompanhar o recebimento da notificação, data de uma revisita e número do Diário Oficial do Município, quando for notificado de ofício.			
•	Permitir incluir planilhas de ISS para períodos anteriores a emissão de nota eletrônica ou pela ausência de emissão, informando os dados das notas emitidas (data, número, tomador, base de cálculo e alíquota)			
•	Incluir de forma automática este débito no cadastro da empresa, e permitir vincular este débito a auto de infração e extrato da empresa			
•	Permitir gerar planilha de fiscalização a partir das notas emitidas eletronicamente, indicando que foi efetuado a fiscalização neste período			
•	Permitir imprimir planilha destes levantamentos para negociação com o contribuinte, e gerar DAM de recolhimento ou realizar o parcelamento deste levantamento			
•	Rotina para lançar/identificar os exercícios fiscalizados de IPTU, TFF e TLL, vinculando estes exercícios a ação fiscal			
•	Possibilitar inclusão de Auto de Infração, indicando o tipo do auto, o tributo devido, descrição dos fatos, dispositivos infringidos, penalidades aplicáveis, e observações			X
•	Vincular o valor (original) do debito ao auto, pegando o valor já lançado no sistema, seja na planilha de ISS, IPTU, TFF, TLL ou alguma multa de obrigatoriedade acessória, sem a digitação do valor por parte do auditor/fiscal			X
•	Permitir acompanhar/alterar a situação do Auto de Infração (Em aberto, pago, cancelado ou Contestado)			X
•	Permitir indicar a data da notificação do contribuinte ou recebimento do AR, data da publicação no diário oficial do Município			
•	Permitir acompanha/cadastrar a data do recurso de 1ª e 2ª instância, indicar a data da notificação do contribuinte ou recebimento do AR, data da publicação no diário oficial do Município			
•	Permitir cadastrar as testemunhas do auto de infração com nome, CPF e endereço.			
•	Permitir cadastrar/acompanhar os recursos judiciais caso o contribuinte entre na justiça contra o Auto, indicando o número do processo, local de tramitação, data da entrada e o resultado da ação (Deferido, indeferido ou Deferido Parcialmente) e observações			
•	Possibilitar gerenciamento de Eventos na cidade possibilitando incluir o evento a ser fiscalizado, informando o nome do evento e o local do evento, o responsável pelo evento e o coordenador do evento, data da realização e horário, número e data do processo de autorização			
•	Cadastrar os ingressos que serão disponibilizados nos eventos, indicando tipo, quantidade disponível para a venda, o valor deste tipo de ingresso, a alíquota,			
•	Possibilitar cadastrar após o término dos eventos, a quantidade de ingressos vendidos para apurar o valor do Imposto			
•	Possibilitar cadastrar outros tipos de serviços utilizados no evento, como segurança, palco, luz, som			
•	Possibilitar cadastrar os plantonistas que estarão acompanhando o evento in-loco			
•	Permitir emitir o DAM de Arrecadação após o lançamento dos ingressos vendidos dos eventos			
•	Para a apuração de produtividade dos Fiscais e Auditores, permitir acompanhar a tabela de Pontuação excedente e estorno de pontuação quando auditor/fiscal se afasta do serviço			
•	Emitir relatório de Produtividade por auditor (para acompanhar sua pontuação e tarefas) obrigatório listar as ações fiscais do período e a pontuação auferida por ele em cada tarefa			X
•	Emitir relatório de Produtividade por período (todos os auditores/fiscais) obrigatório listar as ações fiscais do período e a pontuação auferida por ele em cada tarefa			
•	Emitir relatório de Produtividade por período e secretaria (todos os auditores/fiscais de uma determinada secretaria) obrigatório listar as ações fiscais do período e a pontuação auferida por ele em cada tarefa			
Rotinas relacionadas ao cadastro de Receitas, Baixas e Arrecadação				
•	Rotina para importar arquivo de retorno dos bancos conveniados e processar as baixas no sistema – Padrão FEBRABAN e COBRANÇA			X
•	Consulta das baixas efetuadas, filtrando por banco, data de crédito			X
•	Consulta das baixas não processadas			X
•	Relatório sintético das baixas efetuadas por conta contábil e período			X

•	Relatório analítico das baixas efetuadas			X
•	Relatório analítico das baixas não processadas efetuadas			X
•	Importar arquivo de retorno do Simples Nacional dos bancos conveniados e processar as baixas no sistema			X
•	Importar o arquivo com os parcelamentos do Simples Nacional e efetuar a baixa das parcelas do Parcelamento efetuado na Receita Federal do Brasil			
•	Consulta das baixas do Simples Nacional efetuadas, filtrando por banco, data de crédito			
•	Consulta das baixas do Simples Nacional não processadas			
•	Relatório sintético das baixas do Simples Nacional efetuadas			
•	Relatório analítico das baixas não processadas do Simples Nacional efetuadas			
•	Importar arquivo de retorno do STN dos bancos conveniados e processar as baixas no sistema			
•	Consulta das baixas do STN efetuadas, filtrando por banco, data de crédito			
•	Consulta das baixas do STN não processadas			
•	Relatório sintético do STN das baixas efetuadas			
•	Relatório analítico das baixas do STN não processadas efetuadas			
•	Rotina de Baixa Manual para casos em que haja depósito em conta ou algum outro evento que não exista o arquivo de retorno do banco			X
•	Controle de acesso para somente usuários com perfil específico de segurança poderão ter acesso a rotina de Baixa Manual			X
•	Ao efetuar uma baixa manual, esta deve ter uma identificação específica que permita diferenciar ela de uma baixa automática do arquivo de retorno dos bancos			X
•	Ao efetuar uma baixa manual, esta baixa tem que conter o motivo da baixa, número e data do processo, e observações em campo explicativo			X
•	Ao efetuar uma baixa manual, esta baixa tem que ser identificada no computador que efetuou e qual usuário e a data e hora desta baixa			
•	Relatório por período e usuário das baixas manuais realizadas no sistema			X
•	Permitir transferir uma determinada baixa de um DAM para outro			
•	Controle de acesso para somente usuários com perfil específico de segurança poderão ter acesso a rotina de transferência de baixa			X
•	Em transferência de baixa, o estorno tem que conter o motivo da transferência, número e data do processo, e observações em campo explicativo			
•	As transferências de baixas têm que ser identificadas no computador que efetuou e qual usuário e a data e hora desta baixa			
•	Possibilitar o estorno de Baixas			X
•	Controle de acesso para somente usuários com perfil específico de segurança poderão ter acesso a esta rotina			
•	Para estorno de baixa tem que conter o motivo do estorno, número e data do processo, e observações em campo explicativo			
•	Para estorno de baixa tem que ser identificada no computador que efetuou e qual usuário e a data e hora desta baixa			
•	Rotina de Cadastro de Bancos Conveniados			X
•	Rotina de Cadastro de Convênios – o sistema deverá permitir a emissão DAM por mais de um tipo de convênio – Permitindo que seja possível cadastrar convênios no formato de Arrecadação (Padrão Febraban) ou de Cobrança/Títulos Registrados, Permitindo enviar para o Banco Conveniado via WEBERVICE e ARQUIVO DE REMESSA os boletos registrados.			X
•	Rotina de Cadastro de Receitas para cadastrar as Receitas existentes no Município			X
•	Permitir vincular as receitas ao Plano de Contas da Prefeitura			X
•	Permitir vincular as receitas ao Convênio pelo qual será emitido o DAM			X
•	Permitir marcar as receitas que incide na produtividade dos fiscais e auditores			
•	Permitir indicar se é uma receita Tributária ou não tributária			
•	Permitir indicar se o valor da receita está em moeda corrente ou UFM (unidade Fiscal Municipal)			
•	Permitir indicar o tipo de cálculo desta receita (Valor Fixo, percentual por alíquota, valor de referência, variável por faixa ou valor informado)			
•	Todas as baixas de todos os sistemas integrados de arrecadação devem ser processadas e concentradas numa única rotina			
•	No cadastro de receita, indicar através de cores na tela se o débito da mesma impede ou não a emissão de CND			

Rotinas relacionadas a Dívida Ativa				
•	Permitir inscrever os débitos já lançados no sistema em Dividas Ativa			X
•	Permitir incluir numa mesma CDA (Certidão de Dívida Ativa) vários tributos e vários exercícios simultaneamente selecionando o tributo desejado			X
•	Gerar o número da CDA de Maneira automática por exercício			X
•	Permitir cadastrar/acompanhar os dados relativos ao processo de execução judicial, como a data de envio a Procuradoria e o número do ofício, data da execução percentual de honorários, situação do processo (Em andamento, extinto/quitado, suspenso, recurso judicial)			X
•	Permitir cadastrar/acompanhar os responsáveis pelo processo judicial			
•	Permitir cadastrar/acompanhar os dados do contribuinte e a data e número do processo administrativo			
•	Permitir cadastrar/acompanhar as fundamentações legais do processo			
•	Permitir cadastrar/acompanhar a data doo envio do processo para o arquivo morto			
•	Permitir cadastrar/acompanhar as CDA enviadas para o cartório, através de Arquivos de Remessa e processar os arquivos de Retorno do Cartório			X
•	Permitir cadastrar/acompanhar as decisões e observações cadastradas pela procuradoria fiscal			
•	Permitir imprimir a CDA			X
•	Permitir imprimir o espelho da CDA			
•	Permitir imprimir o Termo de Inscrição em Dívida Ativa			
•	Permitir imprimir a listagem da Dívida listada na tela			
•	Permitir criar lote de inscrição em Dívida			
•	Permitir gerar a CDA e lote de inscrição em Dívida Ativa, e enviar arquivos de Remessa via WEBSERVICE para o TJ-BA, através do portal PJe, através de Certificado digital do procurador assinando digitalmente a petição e a(s) CDA(s), recebendo o número do processo de execução automaticamente e já deixando gravado o número do Processo e o vinculação dos tributos da CDA com o processo de Execução,			X
•	Cobrar honorários automaticamente das dívidas ativas executadas judicialmente			
•	Nas telas de consulta de débitos identificar visualmente através de cores se o débito está inscrito ou não em dívida ativa			
•	Nas telas de consulta de débitos identificar visualmente através de fontes em negrito se o débito está executado judicialmente ou não			
•	Não permitir parcelar na mesma operação débitos inscritos em dívida ativa e débitos não inscritos			
2 – Sistema de Autoatendimento tributário via Internet				
Item	Descrição	Atende	Não atende	Obrigatório
Rotinas relacionadas ao cadastro de imóveis				
•	Permitir ao contribuinte emitir a segunda via do seu carnê de IPTU e de Coleta de lixo, do exercício atual informando apenas o seu CPF (o sistema listará todos os imóveis do CPF informado) ou individual por imóvel através da inscrição imobiliária			X
•	Permitir ao contribuinte emitir a segunda via do seu carnê de IPTU e de coleta de lixo, dos exercícios anteriores informando apenas o seu CPF (o sistema listará todos os imóveis do CPF informado) ou individual por imóvel através da inscrição imobiliária			X
•	Permitir ao contribuinte emitir a segunda do DAM de ITBI e Taxas vinculadas ao imóvel o sistema listará todos os imóveis do CPF informado) ou individual por Inscrição			
•	Permitir ao contribuinte emitir uma CND (Certidão Negativa de Débitos) específica para imóveis, informando apenas o seu CPF (o sistema listará todos os imóveis do CPF informado)			X
•	Possibilitar a verificação da autenticidade das CNDs de imóveis emitidas pelos sistemas de Autoatendimento Tributário e Sistema de Tributação Municipal			X
•	Permitir ao contribuinte emitir a segunda via de um parcelamento efetuado no Sistema de Tributação Municipal, informando o seu CPF/CNPJ e o número do parcelamento			X

	Permitir ao contribuinte consultar a autenticidade do alvará de construção emitido para um determinado imóvel			
	Permitir ao contribuinte consultar a autenticidade do habite-se emitido para um determinado imóvel			
	Permitir ao contribuinte consultar a autenticidade de Documentos emitidos no cadastro Imobiliário, informando o número do documento e tipo do documento			
	Permitir ao contribuinte emitir relatório de área edificada			
	Permitir ao contribuinte emitir relatório da(s) empresa(s) estabelecidas num determinado imóvel.			
	Permitir ao contribuinte verificar a autenticidade do seu título de propriedade do imóvel			
Rotinas relacionadas ao cadastro de empresas e profissionais autônomos				
	Permitir ao contribuinte emitir a segunda via da Taxa de Alvará do exercício atual informando o CPF/CNPJ ou inscrição municipal			
	Permitir ao contribuinte emitir a segunda via da Taxa de Alvará dos exercícios anteriores informando o CPF/CNPJ ou inscrição municipal			
	Permitir ao contribuinte emitir a segunda via do ISS Estimativa ou Fixo Anual informando o CPF/CNPJ ou inscrição municipal			
	Permitir ao contribuinte emitir uma CND (Certidão Negativa de Débitos) específica para empresas/profissionais autônomos, informando apenas o CPF/CNPJ.			
	Possibilitar a verificação da autenticidade das CNDs de Empresas pelos sistemas de Autoatendimento Tributário e Sistema de Tributação Municipal			
	Permitir a empresa emitir a segunda via de um parcelamento efetuado no Sistema de Tributação Municipal, informando o seu CPF/CNPJ e o número do parcelamento			
	Permitir as Empresas emitirem o EXTRATO DE DEBITOS através do site, devendo para isto efetuar o login no sistema			
	Permitir as empresas do município emitirem um relatório com as pendências com o município			
Rotinas relacionadas ao cadastro de Contribuintes				
	Permitir ao contribuinte de fora do município emitir guia de ISS devidos no Município			
	Permitir ao contribuinte do município ou de outro município emitam taxas diversas sem relacionamento do de fora do município emitir guia de pagamento de qualquer taxa avulsa definida pelo município.			
	Possibilitar a verificação da autenticidade das CNDs de Contribuintes pelos sistemas de Autoatendimento Tributário e Sistema de Tributação Municipal			
	Permitir a empresa emitir a segunda via de um parcelamento efetuado no Sistema de Tributação Municipal, informando o seu CPF/CNPJ e o número do parcelamento			
Rotinas diversas				
	Permitir ao município disponibilizar de forma autônoma modelos de documentos e requerimentos para download diretamente do site de atendimento			
	Permitir ao contribuinte alterar a sua própria senha.			
	Permitir os cartórios emitirem DAM de Dívida Ativa em aberto			
3 – Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica				
Item	Descrição	Atende	Não atende	
	Emitir a Nota Fiscal de Serviços eletrônica de forma online através de navegador			X
•	No intuito de prover uma solução de contingência para o contribuinte, o sistema deverá trabalhar com o conceito de			

	<p>Recibo Provisório de Serviços (RPS), que é um documento de posse e responsabilidade do contribuinte, que deverá ser gerado manualmente ou por alguma aplicação local, possuindo uma numeração sequencial crescente e devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal.</p> <p>Este documento deverá atender também, àqueles contribuintes que, porventura, não dispõem de infraestrutura de conectividade com a secretaria em tempo integral.</p>			
•	A NFS-e deverá conter campos que reproduzem as informações enviadas pelo contribuinte e outros que são de responsabilidade do Fisco. Uma vez gerada, a NFS-e não pode mais ser alterada, admitindo-se, unicamente por iniciativa do contribuinte, ser cancelada ou substituída, hipótese esta em que deverá ser mantido o vínculo entre a nota substituída e a nova.			X
•	A NFS-e deve conter a identificação dos serviços em conformidade com os itens da Lista de Serviços, anexa à Lei Complementar nº 116/03, acrescida daqueles que foram vetados e de um item "9999" para "outros serviços".			
•	Possibilitar descrever vários serviços numa mesma NFS-e, desde que relacionados a um único item da Lista de Serviços, de mesma alíquota e para o mesmo tomador de serviço. Quando a legislação do município assim exigir, no caso da atividade de construção civil, as NFS-e deverão ser emitidas por obra.			X
•	A identificação do prestador de serviços deverá feita pela Inscrição Municipal e pelo CPF/CNPJ.			X
•	A competência de uma NFS-e é o mês da ocorrência do fato gerador. O sistema deverá assumir automaticamente o Mês/Ano da emissão do RPS ou da NFS-e, o que for inferior, podendo ainda o contribuinte informar uma competência anterior.			
•	O Valor Líquido da NFS-e deverá ser calculado pelo Valor Total de Serviços subtraindo-se: Valor do PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL, Outras Retenções, ISS Retido, Desconto Incondicionado e Desconto Condicionado.			X
•	A base de cálculo da NFS-e deverá ser o Valor Total de Serviços, subtraído do Valor de Deduções previstas em lei e do Desconto Incondicionado.			X
•	<p>O valor do ISS será definido de acordo com a Natureza da operação, a opção pelo simples nacional, o regime especial de tributação e o ISS retido, e sempre será calculado, exceto nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A incidência do ISS for no município: Exigibilidade suspensa por decisão judicial ou exigibilidade suspensa por procedimento administrativo e o regime especial de tributação for microempresa municipal; estimativa ou Sociedade de Profissionais. - A Natureza da operação for imune/isenta ou Não Incidência, nesses casos o ISS será calculado com alíquota zero. 			X
•	A alíquota do ISS será definida pela legislação municipal. Quando a NFS-e é tributada fora do município em que está sendo emitida, a alíquota poderá informada pelo contribuinte.			X
•	Possuir funcionalidade de geração de NFS-e onde esta deverá se responsabilizar por receber os dados referentes a uma prestação de serviços e gravá-los na base da secretaria, gerando uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. Após sua gravação, a NFS-e fica disponível para consulta e visualização. Caso haja alguma inconsistência nos dados informados durante o processo, a mensagem do problema é retornada ao requisitante.			
•	O Contribuinte poderá fazer o vínculo do RPS com uma nova NFS-e através de uma opção similar a de geração de NFS-e, porém, que permitirá que ele informe o número e a série do RPS.			

•	Uma NFS-e poderá substituta, quando for informado o número da nota a ser substituída. Essa será então cancelada e a relação entre ambas ficará registrada.			X
•	Possuir funcionalidade de consulta de NFS-e por RPS retornando os dados de uma única Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, caso esta já tenha sido gerada. Caso o RPS ou a NFS-e não exista (não tenha sido gerada ainda), uma mensagem informando o problema é retornada. Exemplo: RPS não encontrado na base de dados.			
•	Possuir funcionalidade de consulta de NFS-e retornando informações de uma ou mais NFS-e conforme os parâmetros de pesquisa que podem ser a identificação da própria nota; identificação do prestador; identificação do tomador ou competência.			X
•	Ter funcionalidade de emissão de DAM para emissão do DAM, com boleto no formato do convênio existente entre a Secretaria e o Banco conveniado, onde poderá ser gerado referente a uma ou mais notas que estejam em aberto, ficando a critério do tomador dos serviços.			X
•	Ter funcionalidade de consulta do DAM possibilitando a consulta de todas as DAM's emitidos, por competência, possibilitando a reimpressão dos DAM's em aberto (não pagas).			X
•	Ter funcionalidade de cancelamento de DAM possibilitando o cancelamento do DAM emitido e não pago.			X
•	Ter funcionalidade de cancelamento de NFS-e para cancelamento de uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica já emitida. Caso a NFS-e não tenha sido gerada (ou já tenha sido cancelada) uma mensagem informando o fato deverá ser retornada. Esta funcionalidade cancelará apenas uma NFS-e gerada por vez e não vincula esse cancelamento a nenhum RPS, assim como a nenhuma nota substituta.			X
•	Ter funcionalidade de substituição de NFS-e para realizar a geração de uma NFS-e em substituição a outra, já gerada. A NFS-e substituída será cancelada, caso já não esteja nesta condição. Esse serviço deverá utilizar o serviço de "Geração de NFS-e" tendo como incremento os campos que identificam a NFS-e a ser substituída, registrando o vínculo entre a nota substituta e a substituída			X
•	Ter funcionalidade de consulta de empresas autorizadas a emitir NFS-e informa se determinado CNPJ está autorizado a emití-la, e sua Razão Social.			
•	Enviar um e-mail para o tomador de serviço logo após a criação da NFS-e, com os dados da nota e o link para visualizá-la.			X
•	Poder informar se o serviço prestado será executado no município ou fora do município;			X
•	Emitir relatórios por período, mês e ano de competência, do valor de ISS arrecadado.			X
•	Emitir relatórios por período de NFS-e canceladas de todos os prestadores;			X
•	Emitir relatórios por período de NFS-e pagas de todos os prestadores;			X
•	Emitir relatórios por período de guias de pagamento, DAM, vencidas;			
•	Emitir Livro Eletrônico de Prestação de Serviços;			
•	Permitir ao contribuinte alterar a sua própria senha.			X
•	Permitir ao contribuinte tenha acesso a mais de uma empresa com o mesmo login e senha.			
•	Permitir ao contribuinte cadastrar a sua logomarca no sistema para visualizar na impressão da NFS-e.			X
•	Possuir página com perguntas e respostas sobre todo o sistema e legislação.			
•	Poder salvar os relatórios em PDF, sem a necessidade de instalação de aplicativos.			X
•	Permitir a configuração pelo usuário do dia para vencimento do ISS.			
•	Permitir a configuração pelo usuário das alíquotas do ISS.			X

•	Não permitir o cadastro de novas empresas no sistema, esta rotina deverá ser exclusiva do Sistema de Tributação Municipal, que deverá passar as informações através dos recursos de integração.			
•	Emitir Nota Fiscal eletrônica avulsa			X
•	Permitir cadastrar o CNPJ de tomadores substitutos tributários			X
•	Permitir cadastrar o CNPJ de tomadores que farão obrigatoriamente a retenção do ISS da Nota Fiscal Avulsa			X
•	Permitir que o prestador substituto tributário gere declarações de substituição tributárias para as notas em que ele realizar a retenção do ISS. As competências das declarações de substituição tributária serão definidas pela data de pagamento do serviço prestado, informada na hora da emissão da declaração pelo tomador do serviço.			
•	Possuir funcionalidade de cancelamento e alteração de declaração de substituição tributária			
•	Possuir funcionalidade de emissão de DAM de ISS substituto para as declarações geradas			
•	Possuir funcionalidade de envio de lote de declarações de substituição tributária. O arquivo deverá estar em formato txt. Possuir um arquivo de referência de layout para montagem do arquivo de lote de substituição tributária Oferecer uma página para que o tomador possa fazer o upload do arquivo. Retornar um recibo de envio e processamento do lote após seu envio com as declarações geradas ou os erros que impediram o processamento do lote.			
•	Permitir que seja definido um usuário máster, onde este possa cadastrar outros usuários para a empresa habilitada			X
•	Permitir que a empresa habilitada possa alterar dados simples como e-mail, telefone, opção de discriminação da nota fiscal			
•	Possuir uma opção que permita a empresa optante do simples nacional, informar se o sub limite do simples nacional foi excedido, calculando assim o ISS a partir da alíquota do item da lista de serviços conforme definido pela legislação municipal.			X
•	Gerar DAM de ISS para as notas fiscais de empresas do simples nacional, geradas com informação de sub limite do simples nacional excedido.			
•	Possuir funcionalidade de solicitação de habilitação para as empresas do município			X
•	Possuir funcionalidade de solicitação de habilitação para empresas de fora do município			X
•	Possuir funcionalidade de solicitação de habilitação para pessoas físicas (Nota Avulsa)			X
•	Possuir uma página para deferimento e indeferimento de pedidos de habilitação no sistema			
•	Permitir que empresas do município sejam habilitadas através do cadastro de um usuário			
•	Enviar e-mail com informação de habilitação no sistema e senha para os usuários cadastrados			
•	Possuir funcionalidade de cadastro de feriados municipais			X
•	Utilizar o fuso horário do município de nos relatórios emitidos pelo sistema			X
•	Possuir opção para exportação das notas fiscais em formato XML			X
•	Possuir funcionalidade de integração com sistemas de terceiros através de Web Services			X
•	Possuir Serviço de envio de lote de RPS via Web Service			X
•	Possuir Serviço de geração de NFS-e via Web Service			X
•	Possuir Serviços de consulta de Notas e Lotes via Web Service			X
•	Permitir que o usuário possa alterar entre as empresas que ele possui habilitação, sem a necessidade de ter que			

	encerrar o acesso atual e realizar um novo acesso.			
•	O sistema deve disponibilizar um ambiente de controle do sistema para a prefeitura.			X
•	Permitir que a prefeitura, através do seu ambiente de controle, possa emitir uma nota fiscal avulsa.			
•	Permitir que a prefeitura, através do seu ambiente de controle, possa emitir um DAM de ISS referente a NFS-e emitidas por um prestador			
•	Permitir que a prefeitura tenha controle sobre a emissão da NFS-e, permitindo caso necessário o bloqueio da emissão de NFS-e de uma determinada empresa.			
•	Permitir que a prefeitura possa cadastrar usuários para as empresas, desativar usuários, alterar informações como nome, telefone e e-mail e também remover permissões de acesso as empresas.			
•	Permitir a prefeitura cancelar uma NFS-e. Para cancelar a NFS-e deve ser necessário informar a empresa, o número da NFS-e e a justificativa para o cancelamento.			
•	Permitir a prefeitura restaurar uma NFS-e cancelada. O sistema não deve restaurar NFS-e canceladas por substituição a menos que a NFS-e substituta (e sucessoras, no caso de sequencias de substituição) estejam canceladas.			
•	Permitir que a prefeitura tenha uma ferramenta para alteração de dados de NFS-e.			
•	Possuir função de auditoria do sistema através de log de ações realizadas pelos usuários da prefeitura.			X
•	Possuir função para gerar nova senha para um contribuinte.			
•	Possuir função de consulta de NFS-e emitidas por empresas.			X
•	Possuir função de consulta de guia de pagamentos, DAM, gerados por empresa.			X
•	Possuir emissão de boleto registrado conforme padrão da nova plataforma de cobrança.			X
•	Possuir rotina de compensação de ISS.			X
•	Permitir que os usuários da prefeitura tenham como cadastrar e alterar alíquotas, permitir não incidência de ISS, retenção de ISS, Dedução e incidência fora do município, assim como obrigar a identificação de tomador para os serviços da lei 116/2003 disponibilizados para os prestadores.			X
•	Fornecer um controle de cadastro de atividades por empresas, de modo que as empresas só possam utilizar atividades (Serviço lei 116/2003 + CNAE) cadastradas.			
•	Possibilitar que a prefeitura possa definir os vínculos entre os serviços da Lei 116/2003 com os CNAE.			
•	Permitir cadastrar avisos/notícias para os contribuintes. O sistema deve possuir uma funcionalidade que permita a prefeitura disponibilizar notícias para os contribuintes. Essas notícias devem ser exibidas no site onde acessam os contribuintes.			
•	Permitir disponibilizar arquivos para download. O sistema deve possuir função de upload de arquivos, onde estes sejam separados por categorias e disponibilizados no site em que os contribuintes acessam. Os arquivos devem ser exibidos para os contribuintes de forma agrupada por categoria.			
•	Permitir que o contribuinte exporte, em formato <i>xml</i> , um lote de NFS-e. Este <i>xml</i> deve estar padronizado com o layout da ABRASF do serviço de ConsultarNfseFaixaResposta. Para exportar as notas o contribuinte informará uma faixa de números (inicial e final) das NFS-e			X
•	Permitir que o prestador possa escolher o tipo de discriminação dos serviços. O prestador poderá escolher a discriminação por texto livre ou por itens.			X
•	A discriminação dos serviços por itens deverá permitir que o prestador informe uma descrição, um valor unitário e uma quantidade. O sistema deverá calcular o valor total com			X

	base nos valores informados. O sistema também deverá calcular o valor total dos itens informados.			
•	Possuir uma consulta da situação do lote de RPS enviado. O sistema deve possibilitar que o prestador possa consultar a situação do lote de RPS enviado tanto através do Web Site quando via Web Services.			
•	O sistema deve permitir a integração de suas funcionalidades com sistemas particulares. A integração deve seguir os padrões adotados pela ABRASF. A integração entre os sistemas ocorrerá através de Web Services disponibilizados pela aplicação da prefeitura. Deverá existir ainda manual de auxílio a integração dos sistemas e um canal de suporte aos contribuintes, onde possam ser sanadas dúvidas referente a dificuldades na integração dos sistemas.			X
•	Permitir que a prefeitura, através do seu ambiente de controle, possa consultar e cancelar declarações de substituição tributária.			
•	Possuir relatório de Empresas Habilitadas			
•	Possuir relatório de Empresas não habilitadas			
•	Possuir relatório de Empresas do Simples Nacional			
•	Possuir relatório de Empresas por atividade			
•	Possuir relatório de Pedidos de Habilitação pendentes			
•	Possuir relatório de Empresas por Natureza da Operação e Regime Especial de Tributação			
•	Possuir relatório de Empresas por Faixa de Alíquota			
•	Possuir relatórios de Estatísticas e Resumo Geral			
•	Possuir relatórios de NFS-e emitidas por empresa			
•	Possuir relatórios de NFS-e canceladas por empresa			
•	Possuir relatórios de NFS-e em atraso por empresa			
•	Possuir relatórios de NFS-e emitidas com retenção de ISS			
•	Possuir relatórios de NFS-e emitidas com ISS pago fora do município			
•	Possuir relatórios de NFS-e emitidas por tomador			
•	Possuir relatórios de NFS-e emitidas com retenção de ISS por tomador			
•	Possuir relatórios de NFS-e emitidas por serviço			
•	Possuir relatórios de NFS-e emitidas de prestador para tomador			
•	Possuir relatórios de NFS-e canceladas por período			
•	Possuir relatórios de NFS-e emitidas por empresas do Simples Nacional			
•	Possuir relatórios de NFS-e emitidas com dedução de valores			
•	Possuir relatórios de Situação das NFS-e com retenção de ISS			
•	Possuir relatórios de NFS-e emitidas por empresa e período, agrupadas por alíquota			
•	Possuir relatórios de NFS-e Avulsas emitidas			
•	Possuir relatórios de Ranking de NFS-e canceladas por período			
•	Possuir relatórios de pagamentos de Empresas inadimplentes			
•	Possuir relatórios de pagamentos de Empresas inadimplentes por serviço			
•	Possuir relatórios de pagamentos de Empresas inadimplentes por período			
•	Possuir relatórios de pagamentos de DAMs quitados por competência			
•	Possuir relatórios de pagamentos de DAMs emitidos por empresa			
•	Possuir relatórios de pagamentos de DAMs em aberto por período			
•	Possuir relatórios de pagamentos de NFS-e sem DAM emitido por período			
•	Possuir relatórios de pagamentos de DAM quitados por período			

•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de NFS-e emitidas e seus emissores			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Relação de pedidos de habilitação			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Notificação de cobrança amigável			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Valores somados por atividade do item da lista de serviço por período			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Rendimentos das Empresas MEI por período			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Relação de declarações de substituição tributária			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Relação de declarações de ISS			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Situação das NFS-e com retenção de ISS por empresa			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Faturamento anual das empresas do simples nacional			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Relação de NFS-e e declarações de substituição tributária e seus pagamentos			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Relação de DAMs de Taxas Restritas Emitidos			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Faturamento por Regime Especial de Tributação			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Faturamento de Empresas do Simples Nacional			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Maiores devedores de ISS			
•	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Empresas e seus pagamentos por competência			
•	Possuir relatórios de usuários de Relação de usuários e empresas			
•	Possuir relatórios de usuários de Relação de usuários por CPF, CNPJ ou Inscrição da empresa			

ANEXO III**TOMADA DE PREÇOS N° 24/2020****DECLARAÇÃO**

Declaramos, em atendimento ao previsto do **item 9.10.8.** da **TOMADA DE PREÇOS N° 24/2020**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

Observação: Caso não possua aprendiz, a licitante deverá retirar a expressão SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ da declaração.

Mata de São João, _____ de _____

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações: Emitir em papel que identifique a licitante.
Declaração a ser emitida pela licitante.

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2020

A **Prefeitura de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João - Bahia, neste ato representado pela _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____./0001-__, estabelecida à Rua _____, nº ____, Edifício _____, _____, no Município de _____ CEP: _____, através de seu Representante Legal, _____, portador de cédula de identidade nº _____ SSP/BA e CPF nº ____.-____.-____, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2020**, pelo Prefeito Municipal em ____/____/____; **Processo Administrativo nº 4.350/2020**, sujeitando-se os contratantes à Lei Municipal de Licitações nº. 294/2006, à Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas modificações), pela Lei Complementar nº. 123/06, Lei Federal nº. 11.598/07 e regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software de Gestão de Tributos Municipais e NF-e, com serviço de implantação, conversão de dados, treinamento e testes operacionais, para atender as necessidades da Prefeitura de Mata de São João/BA.

Parágrafo Único: O processo, normas, instruções, Edital, anexos e especificações, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2020**, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2020 para o Item 1.2 e de 12 (doze) meses para os Itens 1.1 e 1.3, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a contar da data da sua assinatura, desde que observadas às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 57, inciso IV, mediante Termo Aditivo, vez que o objeto referente ao Item I é qualificado como serviço continuado

2.2. O prazo de execução dos serviços, objeto do presente contrato, será de **30 (trinta) dias**, a partir da **Ordem de Serviço** expedida.

2.3. Os serviços objeto do presente contrato serão prestados, em regime **Integral**, no Setor de Tributação na Sede da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA, localizada na Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. O presente Contrato subordina-se ao **regime de execução por empreitada por preço unitário**, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

A – da **CONTRATADA**:

- I. executar os serviços na forma ajustada;
- II. aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;
- III. manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV. apresentar durante a execução do Contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- V. responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VI. responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal), previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do presente Contrato;
 - a) Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a **CONTRATADA** adotará as providências necessárias no sentido de preservar a **CONTRATANTE** e de mantê-la a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará ao **CONTRATANTE** as importâncias que este tenha sido obrigada a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento
- VII. Comunicar, por escrito, ao **CONTRATANTE** qualquer dificuldade eventual que inviabilize a execução dos serviços, a fim de serem adotadas as providências cabíveis;
- VIII. Submeter à análise e aprovação da **CONTRATANTE** se necessária a alteração de qualquer integrante da Equipe Técnica indicada para a prestação do serviço e apresentada no processo licitatório, devendo ser observado que o substituto tenha acervo técnico equivalente ou superior ao do profissional anterior;
- IX. Não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato a terceiros;
- X. Arcar com todos os encargos de naturezas tributária, social, parafiscal, as obrigações trabalhistas e previdenciárias, vez que não haverá vínculo empregatício dos empregados da **CONTRATADA** com a **CONTRATANTE**;
- XI. Arcar com todas as obrigações estabelecidas na legislação de acidentes de trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho das suas tarefas, ainda que ocorrido nas dependências da **CONTRATANTE**;
- XII. A inadiplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a responsabilidade por seu pagamento a **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.
- XIII. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal relacionada a este Contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.
- XIV. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração desde que praticada por seus empregados nas dependências da **CONTRATANTE**;
- XV. Atender, com presteza, as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua correção sem ônus para a **CONTRATANTE**;
- XVI. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **CONTRATANTE**, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta;
- XVII. Assumir responsabilidade integral por todos os danos que possa causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste Contrato;
- XVIII. Responder por todos os danos e prejuízos, decorrentes das paralisações na execução deste Contrato, salvo, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, desde que devidamente apurados na forma da legislação vigente e sejam comunicados ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de até 2 (dois) dias da ocorrência.
- XIX. Apresentar **ART - Anotação de Responsabilidade Técnica** emitida pelo CREA/BA, referente ao objeto desta licitação, referente a projeto, execução, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia, com indicação do responsável pela elaboração de plantas, orçamento-base, especificações técnicas, composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro, e outras peças técnicas em conformidade com a Súmula TCU 260;
- XX. Executar os serviços de acordo com os elementos que integram o Edital, a legislação pertinente e a proposta apresentada.
- XXI. Nos preços contratados estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos da prestação dos serviços, transporte dos equipamentos, instalação, montagem, desmontagem, frete, seguro, taxas, combustível, impostos e demais encargos incidentes, incluindo também as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários não cabendo quaisquer reclamações posteriores; constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato;

XXII. DAS OBRIGAÇÕES TÉCNICAS:

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software de Gestão de Tributos Municipais e NF-e, com serviço de implantação, conversão de dados, treinamento e testes operacionais conforme as descrições constantes neste Termo, contemplando os seguintes Sistemas/módulos:

- Sistema/módulo de arrecadação;
- Sistema/módulo de autoatendimento tributário via internet;
- Sistema/módulo de Nota Fiscal Eletrônica.

AMBIENTE TECNOLÓGICO/ REQUISITOS GERAIS:

O objeto descrito neste projeto deverá ser executado de forma integrada com o ambiente tecnológico de informação e comunicação, usado e planejado pela Prefeitura Municipal de Mata de São João, aqui descrito, aos quais estarão perfeitamente compatibilizados, cabendo as empresas contratadas disponibilizar a infraestrutura adequada a operacionalização do sistema/módulos a serem fornecidos, o que deverá ocorrer **sem restrições de quantidade de usuários**.

Não serão aceitas propostas que contemplem a execução de ajustes ou adaptações de qualquer natureza para adequação dos sistemas propostos ao ambiente de tecnologia da informação do Município.

Todos os requisitos descritos abaixo são obrigatórios:

- Ser multiusuário, permitindo o acesso às mesmas rotinas, ou rotinas diferentes, por usuários diferentes ao mesmo tempo;
- Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através de uso de hierarquia de senhas, não permitindo alteração de dados por outro meio que não seja o sistema ou suas ferramentas;
- Possuir controle de permissões de acesso dos usuários aos sistemas, sem necessidade de configurá-las a cada exercício;
- As autorizações ou desautorizações, por usuário ou tarefa, deverão ser dinâmicas e ter efeito a partir do login do usuário;
- O sistema deverá possuir integração pertinente às suas áreas afins;
- Para operacionalização do Sistema, o usuário só poderá efetuar a entrada de dados via sistema;
- A base de dados é de propriedade desta Prefeitura, podendo ela realizar qualquer uso que julgar necessário, não podendo ser replicada sem a devida autorização;
- As cópias de segurança da base de dados são de responsabilidade da Contratada com periodicidade mínima, semanal;
- Os módulos deverão estar baseados no conceito de transações, mantendo, inclusive, a integridade dos dados em caso de queda de energia e/ou falhas de software/hardware;
- Os módulos objeto desta licitação deverão ser totalmente integrados entre si automaticamente, onde não deverá haver necessidade de intervenção de usuários para a troca de dados necessários entre os mesmos;
- O banco de dados a ser utilizado deverá ser um SGBD reconhecido no mercado como de alta confiabilidade, base proprietária e com as seguintes características e recursos mínimos: número ilimitado de usuários e com acesso à internet, ter controle transacional, garantir a integridade e recuperação dos dados através de backup e recovery;
- Os aplicativos e banco de dados do Sistema/Módulo de Arrecadação deverá ser instalado nas dependências desta Prefeitura, com equipamentos em regime de comodato dispostos pela Contratada, em sistema operacional Windows server ou equivalente;
- O módulo de Nota Fiscal Eletrônica deverá possuir no mínimo dois ambientes, sendo um ambiente administrativo destinado aos servidores da prefeitura com funções de emissão de relatórios, liberação de senhas e configurações em geral e outro ambiente destinado aos contribuintes do município, sendo este em formato de portal/web contendo as rotinas de serviços de autoatendimento tributário;
- Os ambientes do módulo/sistema descrito no item acima deverão ser disponibilizados em plataforma WEB, compatível no mínimo com os navegadores homologados indicados;
- Os aplicativos e banco de dados do módulo Autoatendimento Tributário via Internet deverão ser disponibilizados pela Contratada em um Data Center de alta disponibilidade, com tolerância a falhas, balanceamento de carga e contingência operacional, onde o mesmo deverá possuir:
 - Ambiente climatizado;
 - Sala cofre;
 - Detecção de invasão;
 - Proteção contra fogo (detecção precoce e combate);
 - Proteção contra água (local não sujeito a inundações);
 - Monitoramento 24 horas por CFTV (câmeras day-night).
 - Fornecimento ininterrupto de energia elétrica garantidos por grupo motor-gerador e no-breaks.

A solução deve ser suportada por servidores, infraestrutura de rede, segurança, recuperação de dados, gerenciamento e monitoração, destacando-se:

- Firewall compartilhado e redundante da área de hospedagem do Data Center;
- Servidor web exclusivo para a aplicação com redundância de fonte de alimentação, interface de rede e discos;
- Discos SAS configurados em RAID 5 disponibilizando no mínimo 500 GB;
- Servidor de banco de dados com redundância de fonte de alimentação, interface de rede e discos;
- Licença do sistema operacional Windows 2012 R2 Server ou Linux para ambos os servidores;
- Licença do SGBD relacional tais como MS SQL Server 2012 R2, Oracle, DB2 ou similar;
- Licença de software agente de gerenciamento de dados para backup em servidor próprio;
- Licença de software agente de monitoração do servidor, processos e recursos computacionais;
- Licença de software antivírus para o servidor;
- Reserva mínima de 100 GB em disco para backup;
- Rede de dados exclusiva para backup e monitoração dos serviços;
- Acesso Internet com links redundantes de no mínimo de 6Mbit/s de largura de banda dedicada.

Caberá a CONTRATADA conduzir sua responsabilidade do projeto com uma equipe que tenha por ocasião da execução contratual, técnicos ou contratados especializados nestas áreas, quais sejam: tributação, legislação, fiscalização, administração, finanças e tecnologia da informação, realizando as seguintes atividades:

- A implantação do sistema pela licitante vencedora deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, e será executada conforme cronograma de ações definido conjuntamente pela licitante vencedora e este Município;
- A licitante vencedora deverá fornecer modelo do ícone a ser disponibilizado no WEB site do Município, para acesso dos contribuintes a rotinas do autoatendimento tributário;
- O Município designará técnicos das áreas de informática, cadastros técnico e fiscal, mobiliários, contabilidade e fiscalização para apoio e suporte aos técnicos da licitante vencedora para implantação do sistema, bem como para gerir o sistema após sua implantação e validação;
- A licitante vencedora deverá analisar a legislação pertinente Código Tributário Municipal, Leis Complementares, Decretos e Atos Normativos disponibilizada pelo Município (documentação disponível em nosso site www.pmsj.ba.gov.br);
- Após análise da Legislação, se necessário, deverá ser realizada reunião entre os técnicos das partes para esclarecimentos sobre possíveis dúvidas e/ou interpretações sobre a Legislação;
- A CONTRATADA deverá efetuar a migração de todos os dados existentes da prefeitura referente aos sistemas contratados, através da leitura dos bancos de dados existentes atualmente de sistema de terceiros. O Município se responsabiliza apenas em fornecedor os bancos de dados existentes, cabendo a licitante vencedora a interpretação dos dados fornecidos;
- A CONTRATANTE se responsabilizará pelo desenvolvimento de rotinas de importação de dados dos arquivos a serem disponibilizados pelo novo sistema da licitante vencedora a serem realizados pela atual empresa fornecedora de tecnologia responsável pela informatização das áreas de contabilidade e tributária do Município;
- O Município será responsável pela análise e indicação para correção das possíveis inconsistências e irregularidades encontradas e apontadas nos relatórios fornecidos pela licitante vencedora;
- Durante a fase de Implantação, a CONTRATADA deverá reportar ao Município qualquer anormalidade observada, principalmente se comprometer o cumprimento de cronograma previamente estabelecido.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SISTEMAS A SEREM CONTRATADOS:

O serviço ser realizado pela CONTRATADA, deverá ser prestados e disponibilizado obrigatoriamente à Prefeitura Municipal de Mata de São João, conforme referências e funcionalidades descritas nos neste termo incluindo:

- Serviços de suporte que têm como objetivo a parametrização, orientação e apoio técnico, quando necessário, para que os mesmos atinjam os objetivos desejados quanto ao funcionamento, de acordo com as necessidades dos usuários;
- Serviços de hospedagem de dados e de acesso a Internet;

1. SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR COMPREENDENDO:

- ✓ Migração, reorganização e reestruturação das bases de dados;
- ✓ Treinamento dos usuários;

- ✓ Instalação do sistema no ambiente operacional contendo todos os seus módulos;
- ✓ Parametrização do sistema;
- ✓ Definição dos usuários dos módulos com suas permissões e acessos;
- ✓ Acompanhamento presencial na utilização do sistema.

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÓS-IMPLANTAÇÃO COMPREENDENDO:

Manutenção corretiva e evolutiva, através da alocação de analistas/programadores do quadro funcional da fabricante do sistema, em número e tempo suficientes para a execução das respectivas atividades em conformidade com as demandas apresentadas;

Atualização de versão de todos os módulos, quando necessário, para atendimento da Legislação em vigor;

Suporte técnico através de central de atendimento ao cliente da empresa fornecedora do Sistema, com técnicos habilitados com o objetivo de esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos Sistemas implantados. Esse atendimento, quando necessário, deverá ser feito por telefone, fax, ou através de serviços de suporte remoto;

Suporte “in loco”, quando for o necessário;

Suporte de manutenção preventiva, facultativa da empresa fornecedora dos Sistemas, a qual objetiva reduzir a incidência de problemas, caso existam, mediante agendamento prévio com a prefeitura.

3. MIGRAÇÃO OU ALIMENTAÇÃO INICIAL DAS BASES DE DADOS

Esta etapa compreende a conclusão da alimentação das bases de dados e tabelas para permitir a utilização plena de cada um dos módulos ou sistema. O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais que for necessário à implantação efetiva do Sistema é de responsabilidade da prefeitura, com o suporte da empresa provedora dos Sistemas.

A migração e o aproveitamento de dados históricos e cadastrais informatizados do Município, até a data de execução desta fase são de responsabilidade da empresa fornecedora do Sistema, respaldada por garantia contratual em relação à disponibilização desses dados pelo Município.

4. CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS – TREINAMENTO

O treinamento dos servidores públicos municipais envolvidos no processo para utilização dos sistemas e atendimento ao público deverá, obrigatoriamente, contemplar as seguintes atividades:

- A Contratante designará os servidores municipais que serão treinados para atendimento, esclarecimento e suporte aos usuários dos sistemas que comparecerem a Prefeitura;
- A empresa contratada deverá oferecer treinamento e capacitação durante a vigência do contrato para os servidores que forem indicados pela Contratante, de forma a garantir adequada e plena utilização dos sistemas oferecidos, em grupos de no mínimo 05 (cinco) e no máximo de 10 (dez) servidores; Durante a vigência do contrato serão treinados para uso dos sistemas no máximo de 50 (cinquenta) servidores indicados pela Prefeitura, englobando o corpo técnico, os profissionais de atendimento e a equipe administrativa, de forma a garantir adequada e plena utilização do sistema oferecido;
- O treinamento ministrado pela empresa contratada será direcionado ao corpo técnico, aos profissionais de atendimento e à equipe administrativa, devendo abordar os conteúdos necessários à operacionalização do sistema, proporcionando conhecimento e capacitação, contemplando, obrigatoriamente, todos os sistemas a serem licenciados, devendo, obrigatoriamente, cumprir carga horária de, no mínimo, 8 (oito) horas/aula e, no máximo, 16 (dezesesseis) horas/aula.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS REQUISITOS OBRIGATORIOS DO SISTEMA

1 - Sistema de Tributos	
Item	Descrição
Rotinas relacionadas ao cadastro de imóveis	
	Permitir incluir/Alterar o cadastro de Imóveis, e que contemple todos os campos do B.C.I. (Boletim de Cadastro Imobiliário) existente no Município
	Permitir incluir o cadastro de Imóveis Rurais com os dados referentes ao imóvel rural, como

	Matricula, localização
	Permitir que alguns usuários na rotina de alteração de cadastro tenham acesso a determinados campos e outros usuários não, devido as funções diferentes de secretarias diferentes
	Permitir incluir proprietários e coproprietários, quando o imóvel pertencer a mais de um contribuinte, identificando o percentual de cada proprietário
	Permitir o preenchimento dos confrontantes do imóvel (Lado Direito, Lado Esquerdo e Fundos)
	Permitir anexar fotos e imagens ao imóvel (uma ou várias imagens)
	Permitir anexar documentos digitalizados, como escrituras, contratos e documentos dos proprietários (um ou vários documentos)
	Permitir cadastrar restrições ao imóvel, identificando as mesmas
	Permitir cadastrar dados do título do imóvel para emissão dos títulos de propriedade
	Permitir cadastrar os loteamentos existentes no Município, com a possibilidade de anexar documentos (plantas, projetos, etc)
	Permitir cadastrar todos os Logradouros existentes no Município, com integração com o código dos correios, nome anterior, anexar documentos (Lei/Decretos de criação dos logradouros) e suas faixas/seções que identificam as características, bairros, localidades onde estão situados e o valor de cada parte do logradouro
	Importar dados de Recadastramento dos imóveis dos coletores de dados (Palmtop) utilizados pelos fiscais para verificação presencial dos imóveis
	Possuir rotinas de consulta para localizar imóveis já cadastrados, por vários campos, como inscrição Imobiliária, Nome Contribuinte, Nome do logradouro, Número de Porta, Loteamento, Bairro, CPF ou CNPJ, Quadra, Lote, Inscrição Anterior
	Imprimir espelho do cadastro do imóvel com todos os dados existentes
	Imprimir histórico de áreas edificadas do imóvel, com a área existente em cada exercício
	Possuir LOG de Alterações efetuadas no cadastro do imóvel, indicando data e hora da alteração, usuário que efetuou a alteração e qual computador utilizado
	Permitir imprimir extrato somente de Débitos em Aberto
	Permitir imprimir extrato com Todos os Lançamentos (Débitos/Pagamentos/Isenções)
	Permitir selecionar os tributos desejados no extrato
	Permitir selecionar os exercícios desejados no extrato
	Gerar DAM (Documento de Arrecadação Municipal) em cota única com a possibilidade de emitir todos os débitos ou selecionar os débitos desejados em aberto do imóvel em único DAM – Em caso de existir REFIS ou Lei que conceda benefícios ao contribuinte, trazer isto de forma automática sem a interferência do atendente
	Permitir parcelar todos os débitos ou selecionar os débitos desejados, permitindo identificar o contribuinte que está efetuando o parcelamento além do proprietário. Em caso de existir REFIS ou Lei que conceda benefícios ao contribuinte, trazer isto de forma automática sem a interferência do atendente
	Permitir imprimir o termo de Confissão de Dívida para assinatura do Contribuinte
	Bloquear de forma automática os parcelamentos que não atingirem o valor mínimo de parcelamento estipulado pela Lei Municipal
	Permitir o parcelamento de parcelamentos antigos
	Permitir consultar e imprimir a simulação de um parcelamento antes de qualquer gravação em banco de dados
	Permitir emitir Certidão Negativa de Débitos (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a inexistência de débitos do imóvel)
	Permitir emitir Certidão Positiva de Débitos (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a existência de débitos do imóvel)
	Permitir emitir Certidão Positiva com Efeito de Negativa (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a existência de débitos, que deverão estar obrigatoriamente parcelados ou em suspensão por ordem judicial ou recurso do contribuinte)
	Permitir emitir o IPTU do exercício em Cota Única - Quando a data limite de pagamento já tiver expirado, retirar automaticamente o desconto e aplicar os reajustes previstos na Lei Municipal
	Permitir emitir o IPTU do exercício em Parcelamentos - Quando a data limite de pagamento já tiver expirado, aplicar os reajustes previstos na Lei Municipal
	Permitir alterar a situação de algum IPTU emitido (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação
	Permitir restaurar a situação de algum IPTU que tenha sido cancelado ou alguma outra situação, informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações
	Permitir emitir a Taxa de Coleta de Lixo do exercício em Cota Única - Quando a data limite de pagamento já tiver expirado, retirar automaticamente o desconto e aplicar as atualizações monetárias previstas na Lei Municipal.
	Permitir emitir a Taxa de Coleta de Lixo do exercício em Parcelamentos - Quando a data limite de

	pagamento já tiver expirado, aplicar os reajustes previstos na Lei Municipal
	Permitir alterar a situação de alguma Taxa de Coleta de Lixo emitida (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação
	Permitir restaurar a situação de alguma Taxa de Coleta de Lixo que tenha sido cancelado ou alguma outra situação, informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações
	Permitir emitir o ITBI para os imóveis Urbanos (Existentes no cadastro de Imóveis), utilizando a base de cálculo do Valor Venal do Imóvel, e confrontando com o valor venal da transação, incluir as subunidades dos imóveis quando existir mais de uma unidade cadastrada no mesmo lote e ser objeto do mesmo ITBI
	Permitir emitir o ITBI para os imóveis Rurais ou não existentes no cadastro de imóveis,
	Permitir informar os dados dos cônjuges do adquirente e transmitente
	Imprimir a Guia de Transferência para o cartório
	Possibilitar na emissão do ITBI informar se haverá ou não transferência automática do proprietário do imóvel ao quitar o DAM de ITBI
	Permitir emitir taxas vinculadas ao imóvel, como taxas de declarações, Certidões, desmembramento ou amembramento
	Permitir reimprimir taxas já emitidas e caso esteja vencida aplicar automaticamente os reajustes previstos na Lei Municipal
	Permitir alterar a situação de alguma taxa emitida (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação
	Permitir consultar os exercícios com lançamentos em Dívida Ativa ou débitos de exercícios anteriores, indicando a situação do débito (aberto, pago, isento, parcelado ou prescrito
	Permitir consultar os dados do lançamento de cada exercício, exercício, (parcelas pagas ou em aberto, dados do cálculo e dados de pagamento quando houver)
	Possibilitar lançamento de débitos de IPTU de exercícios anteriores no caso de imóveis que não estavam incluídos no cadastro de imóvel naquele exercício
	Possibilitar recalcular de IPTU de exercícios anteriores quando houver constatação posterior de alterações no imóvel
	Permitir alterar a situação de Débito (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação
	Permitir calcular um IPTU quando lançado ou um novo imóvel ou subunidade em algum imóvel existente, gravando os dados utilizados para chegar ao valor do IPTU, como área do terreno e da construção, valor de m2 de logradouro e da construção
	Permitir recalcular um IPTU já lançado e que sofreu alguma alteração no imóvel, gravando os valores anteriores do cálculo.
	Permitir identificar o usuário e o computador utilizado para fazer o cálculo ou o recálculo do IPTU
	Rotina para cancelar uma inscrição Imobiliária
	Rotina para Transferir Imóvel – Permitindo cadastrar o motivo da Transferência e mantendo a cadeia sucessória do imóvel, para os casos em que a transferência não se dá de forma automática através do pagamento do ITBI, como casos de doações
	Rotina para Emissão de documentos diversos relacionados ao imóvel
	Possuir um cadastro de tipos de documentos onde se pode definir um texto padrão para aquele documento e título do documento.
	Emitir o documento selecionando o tipo que deseja de acordo com tabela cadastrada permitindo inserir dados no texto predefinido e incluir número do processo, quando necessário, identificando o usuário e computador que emitiu o documento
	Permitir cancelar um documento emitido, informando motivo, data e número do processo e texto explicativo do cancelamento, identificando também quem cancelou e qual computador utilizado
	Permitir restaurar um documento cancelado, informando motivo, data e número do processo e texto explicativo do cancelamento, identificando também quem cancelou e qual computador utilizado
	Permitir que este documento seja confirmado a autenticidade dele através do site da prefeitura
	Rotina para emissão de Alvarás de Construção e Habite-se integrado ao cadastro do imóvel.
	Permitir cadastrar uma construção ou projeto para a posterior emissão do alvará de construção e habite-se, sendo obrigatório existir os seguintes campos no cadastro: Responsável pelo Projeto e Responsável pela Execução do Projeto, número do processo e data da aprovação do processo, número da ART, tipo e característica da obra, data de início e data prevista para término da obra, área total, área anterior, área comercial e área residencial, cômodos do imóvel e anexos da construção.
	Emitir o alvará de construção informando o período de validade e observação

	Permitir verificar a autenticidade do alvará de construção no site da prefeitura
	Emitir o alvará de habite-se informando o responsável técnico pelo habite-se e se é parcial ou total e qual a área liberada
	Permitir verificar a autenticidade do habite-se no site da prefeitura
	Rotina para embargos de imóvel
	Permitir cadastrar o embargo do imóvel, informando os seguintes campos auditor/fiscal responsável pelo embargo, data do embargo, número e data do processo, motivo e a ação fiscal, dispositivos infringidos e observações
	Possibilitar retirar o embargo, informando o motivo, data e observações do desembargo
	Bloquear automaticamente a emissão de Certidões e documentos aos imóveis com embargo
	Indicar que o imóvel está embargado na tela de consulta do imóvel
	Rotina para incluir um novo imóvel a partir da cópia dos dados de um já existente
	Permitir controlar a visualização de imóveis por usuários, possibilitando a ocultação de todas as informações de um determinado imóvel nas telas e relatórios conforme as permissões do usuário logado
Rotinas relacionadas ao cadastro de empresas e profissionais autônomos	
	Rotina de Inclusão/Alteração/Exclusão/Consulta das Empresas/autônomos – Necessário atender ao B.A.E. (Boletim de Atividade Econômicas) existentes no município, e atender a todos os campos existentes hoje no cadastro
	Permitir que alguns usuários, na rotina de alteração de cadastro, tenham acesso a determinados campos outros usuários não, devido as funções diferentes de secretarias diferentes
	Permitir definir qual o enquadramento tributário da empresa/autônomo – MEI – ME – EPP – EIRELLI – AUTONOMO ou NORMAL
	Permitir vincular a um imóvel a empresa/autônomo – verificando se a atividade do imóvel é de uso comercial ou residencial
	Permitir utilizar o endereço da empresa como sendo urbano (imóveis urbanos cadastrados) e Rural para os que estão na zona rural
	Informar número do processo de Viabilidade técnica do sistema da REGIN
	Permitir incluir sócios com a cotas de participação de cada um e retirar ele quando sair da sociedade
	Permitir informar as atividades CNAE, principal e secundárias
	Permitir informar a atividade para cálculo de TFF e TLL
	Permitir informar a atividade para cálculo da Vigilância Sanitária e responsável técnico
	Permitir informar o contador responsável pela empresa
	Permitir informar o horário de funcionamento para o caso de funcionar em horários especiais
	Permitir anexar documentos digitalizados a empresa, como contrato social, documentos dos sócios, procurações
	Permitir fazer consultas as empresas já cadastradas por vários campos, como Nome/Razão Social, Nome Fantasia, Atividade, Endereço, CPF, CNPJ
	Permitir imprimir ficha de cadastro da empresa com todas as informações do cadastro
	Possuir LOG de Alterações efetuadas no cadastro do imóvel, indicando data e hora da alteração, usuário que efetuou a alteração e qual computador utilizado
	Rotinas para incluir as tabelas de TFF, TLL, ISS
	Rotinas para incluir as tabelas de CNAE- Indicando o GRAU DE RISCO de cada atividade (Pequeno, Medio, Alto ou nenhum)
	Rotinas para importar o arquivo da Receita Federal do Simples Nacional – com a execução de rotinas de avaliação das empresas para deferir ou não a adesão ao simples nacional
	Permitir imprimir extrato com Todos os Lançamentos (Débitos/Pagamentos/Isenções)
	Permitir selecionar os tributos desejados no extrato
	Permitir selecionar os exercícios desejados no extrato
	Gerar DAM (Documento de Arrecadação Municipal) em cota única com a possibilidade de emitir todos os débitos ou selecionar os débitos desejados em aberto do imóvel em único DAM – Em caso de existir REFIS ou Lei que conceda benefícios ao contribuinte, trazer isto de forma automática sem a interferência do atendente
	Permitir parcelar todos os débitos ou selecionar os débitos desejados, permitindo identificar o contribuinte que está efetuando o parcelamento além do proprietário, Em caso de existir REFIS ou Lei que conceda benefícios ao contribuinte, trazer isto de forma automática sem a interferência do atendente
	Permitir imprimir o termo de Confissão de Dívida para assinatura do Contribuinte
	Bloquear de forma automática os parcelamentos que não atingirem o valor mínimo de parcelamento estipulado pela Lei Municipal
	Permitir o reparcelamento de parcelamentos antigos
	Permitir consultar e imprimir a simulação de um parcelamento antes de qualquer gravação em banco de dados
	Permitir emitir Certidão Negativa de Débitos (Verificar automaticamente no sistema, sem

	interferência do atendente a inexistência de débitos da empresa)
	Permitir emitir Certidão Positiva de Débitos (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a existência de débitos da empresa)
	Permitir emitir Certidão Positiva com Efeito de Negativa (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a existência de débitos, que deverão estar obrigatoriamente parcelados ou em suspensão por ordem judicial ou recurso do contribuinte)
	Permitir emitir Certidão de Baixa (Encerramento das atividades)
	Permitir emitir Certidão de Suspensão (Suspensão temporária das atividades)
	Rotina para Gerenciamento do ISS do Exercício – Integrado ao módulo de nota fiscal eletrônica
	Permitir consultar o tipo de ISS – Homologado, Simples Nacional, Retido na Fonte / Substituto tributário
	Permitir alterar a situação de algum ISS emitido (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação
	Permitir consultar os lançamentos de ISS efetuados no módulo de Nota Fiscal Eletrônica e débitos anteriores, bem como sua situação, (Pago, parcelado, cancelado, prescrito)
	Calcular a TFF do exercício utilizando a tabela definida no código tributário
	Emitir a TFF em Cota única atualizando automaticamente caso esteja vencida
	Emitir a TFF em Parcelas atualizando automaticamente caso esteja vencida
	Recalcular a TFF no caso de alteração de Atividade ou Faaturamento
	Permitir alterar a situação de alguma TFF emitida (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação
	Rotina para emissão da TLL– Taxa Localização, Licença e Funcionamento
	Calcular a TLL utilizando a tabela definida no código tributário
	Emitir a TLL em Cota única, atualizando automaticamente caso esteja vencida
	Emitir a TLL em Parcelas, atualizando automaticamente caso esteja vencida
	Recalcular a TLL no caso de alteração de Atividade ou área
	Permitir alterar a situação de alguma TLL emitida (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação
	Permitir emitir Taxas Diversas vinculadas a empresa como taxas de declarações, Certidões, baixa, etc
	Permitir reimprimir taxas já emitidas e caso esteja vencida aplicar automaticamente as correções previstas na Lei Municipal
	Permitir alterar a situação de Taxas Diversas emitidas (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação
	Calcular emitir Taxas da Vigilância Sanitária do exercício utilizando a tabela definida no código de Vigilância Sanitária
	Emitir a taxa da Vigilância Sanitária atualizando automaticamente caso esteja vencida
	Permitir alterar a situação de alguma Taxa emitida (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação
	Permitir consultar os exercícios com lançamentos em Dívida Ativa ou débitos de exercícios anteriores, indicando a situação do débito (aberto, pago, isento, parcelado ou prescrito)
	Permitir consultar os dados do lançamento de cada exercício, exercício, (parcelas pagas ou em aberto, dados do cálculo e dados de pagamento quando houver)
	Lançar débitos de ISS e TFF exercícios anteriores no caso de empresas que não estavam incluídos no cadastro de imóvel naquele exercício
	Permitir recalcular ISS e TFF de exercícios anteriores
	Permitir alterar a situação de Débito (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação
	Emitir Alvará de localização e Funcionamento – Provisório
	Emitir Alvará de localização e Funcionamento – Definitivo
	Permitir emitir/verificar a autenticidade do alvará de funcionamento no site da Prefeitura
	Emitir Alvará de localização e Funcionamento Vigilância Sanitária
	Permitir emitir/verificar a autenticidade do alvará da Vigilância Sanitária no site da Prefeitura
	Rotina para emissão de cartão CGA – Conforme lay-out existente na Prefeitura

	Rotina para Emissão de documentos diversos relacionados a empresa – Mantendo os documentos salvos e com possibilidade de consultar a autenticidade deles através do site da prefeitura.
	Rotina para Cadastro de Veículos – possibilidade de emitir os alvarás relacionados a Veículos, como taxi e Lotação
	Permitir cadastrar o embargo da empresa, informando os seguintes campos auditor/fiscal responsável pelo embargo, data do embargo, número e data do processo, motivo e a ação fiscal, dispositivos infringidos e observações
	Possibilitar retirar o embargo de empresa, informando o motivo, data e observações do desembargo
	Bloquear automaticamente a emissão de Certidões e documentos para as empresas com embargo
	Indicar que a empresa está embargada na tela de consulta de empresas
Rotinas relacionadas ao cadastro único de contribuintes	
	Rotina de Inclusão/Alteração/Exclusão/Consulta dos Contribuintes – Pessoa Física e Pessoa Jurídica
	Permitir cadastro de Pessoas Físicas – Obrigatório o preenchimento dos campos, CPF, Nome, Logradouro, Numero, Bairro,
	Permitir cadastro de Pessoas Jurídicas – Obrigatório o preenchimento dos campos, CNPJ, Nome, Logradouro, Numero, Bairro,
	Não permitir incluir mais de um contribuinte com o mesmo CPF ou CNPJ – bloqueio automático do sistema
	Permitir anexar documentos digitalizados,
	Permitir capturar uma foto do contribuinte na hora do cadastro através da câmara do computador
	Possuir LOG de Alterações efetuadas no cadastro do contribuinte indicando data e hora da alteração, usuário que efetuou a alteração e qual computador utilizado
	Possibilitar emissão de extrato com listagem de todos os débitos do Contribuinte, sejam eles de Imóveis, empresas ou do próprio contribuinte, separando os débitos por Tributo e por Imóvel. No caso de vários imóveis listar separando e totalizando por imóvel. No caso de empresas imprimir da mesma forma, se houver mais de uma empresa, listar e totalizar por empresa.
	Permitir imprimir extrato somente de Débitos
	Permitir imprimir extrato com Todos os Lançamentos (Débitos/Pagamentos/Isenções) do contribuinte
	Permitir selecionar os tributos desejados no extrato
	Permitir selecionar os exercícios desejados no extrato
	Permitir agrupar ou parcelar os débitos existentes de todos os imóveis e empresas doo contribuinte, podendo ter todos os tributos no mesmo DAM, pode ser total do débito ou parcial, (selecionar alguns imóveis ou empresas)
	Gerar DAM (Documento de Arrecadação Municipal) em cota única com a possibilidade de emitir todos os débitos ou selecionar os débitos desejados em aberto do imóvel em único DAM – Em caso de existir REFIS ou Lei que conceda benefícios ao contribuinte, trazer isto de forma automática sem a interferência do atendente
	Permitir parcelar todos os débitos ou selecionar os débitos desejados, permitindo identificar o contribuinte que está efetuando o parcelamento além do proprietário. Em caso de existir REFIS ou Lei que conceda benefícios ao contribuinte, trazer isto de forma automática sem a interferência do atendente
	Permitir imprimir o termo de Confissão de Dívida para assinatura do Contribuinte
	Bloquear de forma automática os parcelamentos que não atingir o valor mínimo de parcelamento estipulado pela Lei Municipal
	Permitir emitir Certidão Negativa de Débitos (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a inexistência de débitos em todos os seus imóveis e empresas)
	Permitir emitir Certidão Positiva de Débitos (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a existência de débitos em todos seus imóveis e empresas)
	Permitir emitir Certidão Positiva com Efeito de Negativa (Verificar automaticamente no sistema, sem interferência do atendente a existência de débitos, que deverão estar obrigatoriamente parcelados ou em suspensão por ordem judicial ou recurso do contribuinte)
	Permitir emitir Certidão de Nada consta (Quando o contribuinte não possui nada em nome, nem no cadastro imobiliário nem no cadastro econômico)
	Rotina para gerar/emitir taxas diversas de qualquer natureza relacionadas ao contribuinte
	Permitir emitir taxas vinculadas a empresa como taxas de declarações, Certidões, baixa, eventos, serviços públicos, taxas de expediente, etc
	Permitir reimprimir taxas já emitidas e caso esteja vencida aplicar automaticamente as correções previstas na Lei Municipal
	Permitir alterar a situação de alguma taxa emitida (Cancelar, Prescrever, Anistiar, Isentar, Imunizar, Suspender, Remir ou Dação em Pagamento) informando o motivo, número e data do processo e texto explicativo em observações), podendo identificar posteriormente qual usuário efetuou esta operação
	Permitir emitir notas avulsas para serviços de pessoas físicas sem cadastro de empresas - permitir somente emitir para CPF
	Permitir incluir mais de um item de serviço na nota, informando quantidade, valor unitário, valor total e alíquota
	Gerar o DAM de ISS automaticamente ao gerar a nota avulsa se o ISS não for retido pelo tomador

	Gerar o Recibo de Retenção automaticamente ao gerar a nota avulsa quando o ISS for retido pelo tomador
	Permitir copiar uma nota já emitida quando o serviço for o mesmo e o tomador, facilitando a emissão da nota,
	Possibilitar o gerenciamento de multas e ressarcimentos impostas pelo Tribunal de Contas com possibilidade de cadastro, emissão de DAMs para cobrança e parcelamento.
	Rotina para emissão de Alvarás eventuais ou temporários para contribuintes (Ambulantes)
	Permitir gerar alvarás para contribuintes eventuais ou temporários, informando a atividade a ser executada, o período de validade deste alvará, data e número do processo que autorizou, local onde será instalado e área que será ocupada
	Rotina para Emissão de documentos diversos relacionados ao contribuinte – Mantendo os documentos salvos e com possibilidade de consultar a autenticidade deles através do site da prefeitura.
	Rotina para Cadastro/gerenciamento das Restituições e compensações efetuadas pela Prefeitura, informando no cadastro o Número do DAM compensado/Restituído, data e número do processo, banco, agência e conta, e o motivo da compensação ou restituição
	Rotina para Cadastro de EMBARGOS – Contribuintes que tenham algum tipo de embargo. (Quando a empresa ou o imóvel ainda não estiverem cadastrados) e Cadastro de Contribuintes Suspensos
	Permitir informar no cadastro de alvará se o mesmo está liberado ou não para a impressão e emissão no sistema de autoatendimento/site da prefeitura
Rotinas relacionadas ao setor de Auditoria e Fiscalização	
	Permitir cadastrar Ordem de Serviço, informando o período a ser fiscalizado, os tributos que serão fiscalizados nesta OS, data de início da fiscalização e data prevista para o término, o auditor/fiscal que será o responsável pela fiscalização e as tarefas a serem efetuadas nesta OS
	Permitir que uma OS tenha um ou vários fiscais e auditores como responsáveis pelas tarefas
	Permitir acompanhar/alterar a situação de uma OS, podendo ser programada, em andamento, paralisada, concluída ou cancelada)
	Permitir colocar um texto com a conclusão da OS
	Permitir cadastrar fiscal
	Permitir cadastrar Auditores
	Permitir identificar no cadastro qual secretaria e setor o fiscal/auditor está lotado e se está ativo ou está afastado das funções
	Permitir cadastrar as tarefas efetuadas pelos fiscais e auditores, indicando o valor da pontuação por aquela atividade, tipo de pontuação (por tarefa, por dia ou por útil)
	Cadastro de Plantões Fiscais, indicando a data do plantão a pontuação recebida pelo plantão e o local será cumprido o plantão
	Gerar o TIAF (Termo de início de Ação Fiscal), indicando se é o primeiro ou segundo
	Permitir selecionar quais documentos serão solicitados naquele TIAF,
	Permitir o controle e datas dos documentos entregues e da data de devolução dos documentos
	Permitir incluir notificação para imóveis, empresas ou contribuintes, vinculando esta notificação a uma ação fiscal
	Permitir selecionar o assunto a partir de uma tabela de assuntos que já indica o prazo e o texto padrão da notificação, indicando o número e data do processo e observações,
	Permitir acompanhar a situação desta Notificação (pendente, cumprida ou cancelada)
	Permitir acompanhar o recebimento da notificação, data de uma visita e número do Diário Oficial do Município, quando for notificado de ofício.
	Permitir incluir planilhas de ISS para períodos anteriores a emissão de nota eletrônica ou pela ausência de emissão, informando os dados das notas emitidas (data, número, tomador, base de cálculo e alíquota)
	Incluir de forma automática este débito no cadastro da empresa, e permitir vincular este débito a auto de infração e extrato da empresa
	Permitir gerar planilha de fiscalização a partir das notas emitidas eletronicamente, indicando que foi efetuado a fiscalização neste período
	Permitir imprimir planilha destes levantamentos para negociação com o contribuinte, e gerar DAM de recolhimento ou realizar o parcelamento deste levantamento
	Rotina para lançar/identificar os exercícios fiscalizados de IPTU, TFF e TLL, vinculando estes exercícios a ação fiscal
	Possibilitar inclusão de Auto de Infração, indicando o tipo do auto, o tributo devido, descrição dos fatos, dispositivos infringidos, penalidades aplicáveis, e observações
	Vincular o valor (original) do debito ao auto, pegando o valor já lançado no sistema, seja na planilha de ISS, IPTU, TFF, TLL ou alguma multa de obrigação acessória, sem a digitação do valor por parte do auditor/fiscal
	Permitir acompanhar/alterar a situação do Auto de Infração (Em aberto, pago, cancelado ou Contestado)
	Permitir indicar a data da notificação do contribuinte ou recebimento do AR, data da publicação no diário oficial do Município
	Permitir acompanhar/cadastrar a data do recurso de 1ª e 2ª instância, indicar a data da notificação do

	contribuinte ou recebimento do AR, data da publicação no diário oficial do Município
	Permitir cadastrar as testemunhas do auto de infração com nome, CPF e endereço.
	Permitir cadastrar/acompanhar os recursos judiciais caso o contribuinte entre na justiça contra o Auto, indicando o número do processo, local de tramitação, data da entrada e o resultado da ação (Deferido, indeferido ou Deferido Parcialmente) e observações
	Possibilitar gerenciamento de Eventos na cidade possibilitando incluir o evento a ser fiscalizado, informando o nome do evento e o local do evento, o responsável pelo evento e o coordenador do evento, data da realização e horário, número e data do processo de autorização
	Cadastrar os ingressos que serão disponibilizados nos eventos, indicando tipo, quantidade disponível para a venda, o valor deste tipo de ingresso, a alíquota,
	Possibilitar cadastrar após o término dos eventos, a quantidade de ingressos vendidos para apurar o valor do Imposto
	Possibilitar cadastrar outros tipos de serviços utilizados no evento, como segurança, palco, luz, som
	Possibilitar cadastrar os plantonistas que estarão acompanhando o evento in-loco
	Permitir emitir o DAM de Arrecadação após o lançamento dos ingressos vendidos dos eventos
	Para a apuração de produtividade dos Fiscais e Auditores, permitir acompanhar a tabela de Pontuação excedente e estorno de pontuação quando auditor/fiscal se afasta do serviço
	Emitir relatório de Produtividade por auditor (para acompanhar sua pontuação e tarefas) obrigatório listar as ações fiscais do período e a pontuação auferida por ele em cada tarefa
	Emitir relatório de Produtividade por período (todos os auditores/fiscais) obrigatório listar as ações fiscais do período e a pontuação auferida por ele em cada tarefa
	Emitir relatório de Produtividade por período e secretaria (todos os auditores/fiscais de uma determinada secretaria) obrigatório listar as ações fiscais do período e a pontuação auferida por ele em cada tarefa
	Rotina para importar arquivo de retorno dos bancos conveniados e processar as baixas no sistema – Padrão FEBRABAN e COBRANÇA
	Consulta das baixas efetuadas, filtrando por banco, data de crédito
	Consulta das baixas não processadas
	Relatório sintético das baixas efetuadas por conta contábil e período
	Relatório analítico das baixas efetuadas
	Relatório analítico das baixas não processadas efetuadas
	Importar arquivo de retorno do Simples Nacional dos bancos conveniados e processar as baixas no sistema
	Importar o arquivo com os parcelamentos do Simples Nacional e efetuar a baixa das parcelas do Parcelamento efetuado na Receita Federal do Brasil
	Consulta das baixas do Simples Nacional efetuadas, filtrando por banco, data de crédito
	Consulta das baixas do Simples Nacional não processadas
	Relatório sintético das baixas do Simples Nacional efetuadas
	Relatório analítico das baixas não processadas do Simples Nacional efetuadas
	Importar arquivo de retorno do STN dos bancos conveniados e processar as baixas no sistema
	Consulta das baixas do STN efetuadas, filtrando por banco, data de crédito
	Consulta das baixas do STN não processadas
	Relatório sintético do STN das baixas efetuadas
	Relatório analítico das baixas do STN não processadas efetuadas
	Rotina de Baixa Manual para casos em que haja depósito em conta ou algum outro evento que não exista o arquivo de retorno do banco
	Controle de acesso para somente usuários com perfil específico de segurança poderão ter acesso a rotina de Baixa Manual
	Ao efetuar uma baixa manual, esta deve ter uma identificação específica que permita diferenciar ela de uma baixa automática do arquivo de retorno dos bancos
	Ao efetuar uma baixa manual, esta baixa tem que conter o motivo da baixa, número e data do processo, e observações em campo explicativo
	Ao efetuar uma baixa manual, esta baixa tem que ser identificada no computador que efetuou e qual usuário e a data e hora desta baixa
	Relatório por período e usuário das baixas manuais realizadas no sistema
	Permitir transferir uma determinada baixa de um DAM para outro
	Controle de acesso para somente usuários com perfil específico de segurança poderão ter acesso a rotina de transferência de baixa
	Em transferência de baixa, o estorno tem que conter o motivo da transferência, número e data do processo, e observações em campo explicativo
	As transferências de baixas têm que ser identificadas no computador que efetuou e qual usuário e a data e hora desta baixa
	Possibilitar o estorno de Baixas
	Controle de acesso para somente usuários com perfil específico de segurança poderão ter acesso a esta rotina
	Para estorno de baixa tem que conter o motivo do estorno, número e data do processo, e observações em campo explicativo

	Para estorno de baixa tem que ser identificada no computador que efetuou e qual usuário e a data e hora desta baixa
	Rotina de Cadastro de Bancos Conveniados
	Rotina de Cadastro de Convênios – o sistema deverá permitir a emissão DAM por mais de um tipo de convênio – Permitindo que seja possível cadastrar convênios no formato de Arrecadação (Padrão Febraban) ou de Cobrança/Títulos Registrados, Permitindo enviar para o Banco Conveniado via WEBERVICE e ARQUIVO DE REMESSA os boletos registrados.
	Rotina de Cadastro de Receitas para adastrar as Receitas existentes no Município
	Permitir vincular as receitas ao Plano de Contas da Prefeitura
	Permitir vincular as receitas ao Convênio pelo qual será emitido o DAM
	Permitir marcar as receitas que incide na produtividade dos fiscais e auditores
	Permitir indicar se é uma receita Tributária ou não tributária
	Permitir indicar se o valor da receita está em moeda corrente ou UFM (unidade Fiscal Municipal)
	Permitir indicar o tipo de cálculo desta receita (Valor Fixo, percentual por alíquota, valor de referência, variável por faixa ou valor informado)
	Todas as baixas de todos os sistemas integrados de arrecadação devem ser processadas e concentradas numa única rotina
	No cadastro de receita, indicar através de cores na tela se o débito da mesma impede ou não a emissão de CND
Rotinas relacionadas a Dívida Ativa	
	Permitir inscrever os débitos já lançados no sistema em Dívidas Ativa
	Permitir incluir numa mesma CDA (Certidão de Dívida Ativa) vários tributos e vários exercícios simultaneamente selecionando o tributo desejado
	Gerar o número da CDA de Maneira automática por exercício
	Permitir cadastrar/acompanhar os dados relativos ao processo de execução judicial, como a data de envio a Procuradoria e o número do ofício, data da execução percentual de honorários, situação do processo (Em andamento, extinto/quitado, suspenso, recurso judicial)
	Permitir cadastrar/acompanhar os responsáveis pelo processo judicial
	Permitir cadastrar/acompanhar os dados do contribuinte e a data e número do processo administrativo
	Permitir cadastrar/acompanhar as fundamentações legais do processo
	Permitir cadastrar/acompanhar a data doo envio do processo para o arquivo morto
	Permitir cadastrar/acompanhar as CDA enviadas para o cartório, através de Arquivos de Remessa e processar os arquivos de Retorno do Cartório
	Permitir cadastrar/acompanhar as decisões e observações cadastradas pela procuradoria fiscal
	Permitir imprimir a CDA
	Permitir imprimir o espelho da CDA
	Permitir imprimir o Termo de Inscrição em Dívida Ativa
	Permitir imprimir a listagem da Dívida listada na tela
	Permitir criar lote de inscrição em Dívida
	Permitir gerar a CDA e lote de inscrição em Dívida Ativa, e enviar arquivos de Remessa via WEBSERVICE para o TJ-BA, através do portal PJe, através de Certificado digital do procurador assinando digitalmente a petição e a(s) CDA(s), recebendo o número do processo de execução automaticamente e já deixando gravado o número do Processo e o vinculação dos tributos da CDA com o processo de Execução,
	Cobrar honorários automaticamente das dívidas ativas executadas judicialmente
	Nas telas de consulta de débitos identificar visualmente através de cores se o débito está inscrito ou não em dívida ativa
	Nas telas de consulta de débitos identificar visualmente através de fontes em negrito se o débito está executado judicialmente ou não
	Não permitir parcelar na mesma operação débitos inscritos em dívida ativa e débitos não inscritos
2 – Sistema de Autoatendimento tributário via Internet	
Item	Descrição
Rotinas relacionadas ao cadastro de imóveis	
	Permitir ao contribuinte emitir a segunda via do seu carnê de IPTU e de Coleta de lixo, do exercício atual informando apenas o seu CPF (o sistema listará todos os imóveis do CPF informado) ou individual por imóvel através da inscrição imobiliária
	Permitir ao contribuinte emitir a segunda via do seu carnê de IPTU e de coleta de lixo, dos exercícios anteriores informando apenas o seu CPF (o sistema listará todos os imóveis do CPF informado) ou individual por imóvel através da inscrição imobiliária
	Permitir ao contribuinte emitir a segunda do DAM de ITBI e Taxas vinculadas ao imóvel o sistema listará todos os imóveis do CPF informado) ou individual por Inscrição
	Permitir ao contribuinte emitir uma CND (Certidão Negativa de Débitos) específica para imóveis,

	informando apenas o seu CPF (o sistema listará todos os imóveis do CPF informado)
	Possibilitar a verificação da autenticidade das CNDs de imóveis emitidas pelos sistemas de Autoatendimento Tributário e Sistema de Tributação Municipal
	Permitir ao contribuinte emitir a segunda via de um parcelamento efetuado no Sistema de Tributação Municipal, informando o seu CPF/CNPJ e o número do parcelamento
	Permitir ao contribuinte consultar a autenticidade do alvará de construção emitido para um determinado imóvel
	Permitir ao contribuinte consultar a autenticidade do habite-se emitido para um determinado imóvel
	Permitir ao contribuinte consultar a autenticidade de Documentos emitidos no cadastro Imobiliário, informando o número do documento e tipo do documento
	Permitir ao contribuinte emitir relatório de área edificada
	Permitir ao contribuinte emitir relatório da(s) empresa(s) estabelecidas num determinado imóvel.
	Permitir ao contribuinte verificar a autenticidade do seu título de propriedade do imóvel
Rotinas relacionadas ao cadastro de empresas e profissionais autônomos	
	Permitir ao contribuinte emitir a segunda via da Taxa de Alvará do exercício atual informando o CPF/CNPJ ou inscrição municipal
	Permitir ao contribuinte emitir a segunda via da Taxa de Alvará dos exercícios anteriores informando o CPF/CNPJ ou inscrição municipal
	Permitir ao contribuinte emitir a segunda via do ISS Estimativa ou Fixo Anual informando o CPF/CNPJ ou inscrição municipal
	Permitir ao contribuinte emitir uma CND (Certidão Negativa de Débitos) específica para empresas/profissionais autônomos, informando apenas o CPF/CNPJ.
	Possibilitar a verificação da autenticidade das CNDs de Empresas pelos sistemas de Autoatendimento Tributário e Sistema de Tributação Municipal
	Permitir a empresa emitir a segunda via de um parcelamento efetuado no Sistema de Tributação Municipal, informando o seu CPF/CNPJ e o número do parcelamento
	Permitir as Empresas emitirem o EXTRATO DE DEBITOS através do site, devendo para isto efetuar o login no sistema
	Permitir as empresas do município emitirem um relatório com as pendências com o município
Rotinas relacionadas ao cadastro de Contribuintes	
	Permitir ao contribuinte de fora do município emitir guia de ISS devidos no Município
	Permitir ao contribuinte do município ou de outro município emitam taxas diversas sem relacionamento do de fora do município emitir guia de pagamento de qualquer taxa avulsa definida pelo município.
	Possibilitar a verificação da autenticidade das CNDs de Contribuintes pelos sistemas de Autoatendimento Tributário e Sistema de Tributação Municipal
	Permitir a empresa emitir a segunda via de um parcelamento efetuado no Sistema de Tributação Municipal, informando o seu CPF/CNPJ e o número do parcelamento
Rotinas diversas	
	Permitir ao município disponibilizar de forma autônoma modelos de documentos e requerimentos para download diretamente do site de atendimento
	Permitir ao contribuinte alterar a sua própria senha.
	Permitir os cartórios emitirem DAM de Dívida Ativa em aberto
3 – Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
Item	Descrição
	Emitir a Nota Fiscal de Serviços eletrônica de forma online através de navegador
	No intuito de prover uma solução de contingência para o contribuinte, o sistema deverá trabalhar com o conceito de Recibo Provisório de Serviços (RPS), que é um documento de posse e responsabilidade do contribuinte, que deverá ser gerado manualmente ou por alguma aplicação local, possuindo uma numeração sequencial crescente e devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal. Este documento deverá atender também, àqueles contribuintes que, porventura, não dispõem de infraestrutura de conectividade com a secretaria em tempo integral.
	A NFS-e deverá conter campos que reproduzem as informações enviadas pelo contribuinte e outros que são de responsabilidade do Fisco. Uma vez gerada, a NFS-e não pode mais ser alterada, admitindo-se, unicamente por iniciativa do contribuinte, ser cancelada ou substituída, hipótese esta em que deverá ser mantido o vínculo entre a nota substituída e a nova.
	A NFS-e deve conter a identificação dos serviços em conformidade com os itens da Lista de Serviços, anexa à Lei Complementar nº116/03, acrescida daqueles que foram vetados e de um item “9999” para “outros serviços”.
	Possibilitar descrever vários serviços numa mesma NFS-e, desde que relacionados a um único item

	da Lista de Serviços, de mesma alíquota e para o mesmo tomador de serviço. Quando a legislação do município assim exigir, no caso da atividade de construção civil, as NFS-e deverão ser emitidas por obra.
	A identificação do prestador de serviços deverá feita pela Inscrição Municipal e pelo CPF/CNPJ.
	A competência de uma NFS-e é o mês da ocorrência do fato gerador. O sistema deverá assumir automaticamente o Mês/Ano da emissão do RPS ou da NFS-e, o que for inferior, podendo ainda o contribuinte informar uma competência anterior.
	O Valor Líquido da NFS-e deverá ser calculado pelo Valor Total de Serviços subtraindo-se: Valor do PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL, Outras Retenções, ISS Retido, Desconto Incondicionado e Desconto Condicionado.
	A base de cálculo da NFS-e deverá ser o Valor Total de Serviços, subtraído do Valor de Deduções previstas em lei e do Desconto Incondicionado.
	O valor do ISS será definido de acordo com a Natureza da operação, a opção pelo simples nacional, o regime especial de tributação e o ISS retido, e sempre será calculado, exceto nos seguintes casos: - A incidência do ISS for no município: Exigibilidade suspensa por decisão judicial ou exigibilidade suspensa por procedimento administrativo e o regime especial de tributação for microempresa municipal; estimativa ou Sociedade de Profissionais. - A Natureza da operação for imune/isenta ou Não Incidência, nesses casos o ISS será calculado com alíquota zero.
	A alíquota do ISS será definida pela legislação municipal. Quando a NFS-e é tributada fora do município em que está sendo emitida, a alíquota poderá informada pelo contribuinte.
	Possuir funcionalidade de geração de NFS-e onde esta deverá se responsabilizar por receber os dados referentes a uma prestação de serviços e gravá-los na base da secretaria, gerando uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. Após sua gravação, a NFS-e fica disponível para consulta e visualização. Caso haja alguma inconsistência nos dados informados durante o processo, a mensagem do problema é retornada ao requisitante.
	O Contribuinte poderá fazer o vínculo do RPS com uma nova NFS-e através de uma opção similar a de geração de NFS-e, porém, que permitirá que ele informe o número e a série do RPS.
	Uma NFS-e poderá substituta, quando for informado o número da nota a ser substituída. Essa será então cancelada e a relação entre ambas ficará registrada.
	Possuir funcionalidade de consulta de NFS-e por RPS retornando os dados de uma única Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, caso esta já tenha sido gerada. Caso o RPS ou a NFS-e não exista (não tenha sido gerada ainda), uma mensagem informando o problema é retornada. Exemplo: RPS não encontrado na base de dados.
	Possuir funcionalidade de consulta de NFS-e retornando informações de uma ou mais NFS-e conforme os parâmetros de pesquisa que podem ser a identificação da própria nota; identificação do prestador; identificação do tomador ou competência.
	Ter funcionalidade de emissão de DAM para emissão do DAM, com boleto no formato do convênio existente entre a Secretaria e o Banco conveniado, onde poderá ser gerado referente a uma ou mais notas que estejam em aberto, ficando a critério do tomador dos serviços.
	Ter funcionalidade de consulta do DAM possibilitando a consulta de todas os DAM's emitidos, por competência, possibilitando a reimpressão dos DAM's em aberto (não pagas).
	Ter funcionalidade de cancelamento de DAM possibilitando o cancelamento do DAM emitido e não pago.
	Ter funcionalidade de cancelamento de NFS-e para cancelamento de uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica já emitida. Caso a NFS-e não tenha sido gerada (ou já tenha sido cancelada) uma mensagem informando o fato deverá ser retornada. Esta funcionalidade cancelará apenas uma NFS-e gerada por vez e não vincula esse cancelamento a nenhum RPS, assim como a nenhuma nota substituta.
	Ter funcionalidade de substituição de NFS-e para realizar a geração de uma NFS-e em substituição a outra, já gerada. A NFS-e substituída será cancelada, caso já não esteja nesta condição. Esse serviço deverá utilizar o serviço de "Geração de NFS-e" tendo como incremento os campos que identificam a NFS-e a ser substituída, registrando o vínculo entre a nota substituída e a substituída
	Ter funcionalidade de consulta de empresas autorizadas a emitir NFS-e informa se determinado CNPJ está autorizado a emití-la, e sua Razão Social.
	Enviar um e-mail para o tomador de serviço logo após a criação da NFS-e, com os dados da nota e o link para visualizá-la.
	Poder informar se o serviço prestado será executado no município ou fora do município;
	Emitir relatórios por período, mês e ano de competência, do valor de ISS arrecadado.
	Emitir relatórios por período de NFS-e canceladas de todos os prestadores;
	Emitir relatórios por período de NFS-e pagas de todos os prestadores;
	Emitir relatórios por período de guias de pagamento, DAM, vencidas;
	Emitir Livro Eletrônico de Prestação de Serviços;
	Permitir ao contribuinte alterar a sua própria senha.
	Permitir ao contribuinte tenha acesso a mais de uma empresa com o mesmo login e senha.
	Permitir ao contribuinte cadastrar a sua logomarca no sistema para visualizar na impressão da NFS-e.
	Possuir página com perguntas e respostas sobre todo o sistema e legislação.

	Poder salvar os relatórios em PDF, sem a necessidade de instalação de aplicativos.
	Permitir a configuração pelo usuário do dia para vencimento do ISS.
	Permitir a configuração pelo usuário das alíquotas do ISS.
	Não permitir o cadastro de novas empresas no sistema, esta rotina deverá ser exclusiva do Sistema de Tributação Municipal, que deverá passar as informações através dos recursos de integração.
	Emitir Nota Fiscal eletrônica avulsa
	Permitir cadastrar o CNPJ de tomadores substitutos tributários
	Permitir cadastrar o CNPJ de tomadores que farão obrigatoriamente a retenção do ISS da Nota Fiscal Avulsa
	Permitir que o prestador substituto tributário gere declarações de substituição tributárias para as notas em que ele realizar a retenção do ISS. As competências das declarações de substituição tributária serão definidas pela data de pagamento do serviço prestado, informada na hora da emissão da declaração pelo tomador do serviço.
	Possuir funcionalidade de cancelamento e alteração de declaração de substituição tributária
	Possuir funcionalidade de emissão de DAM de ISS substituto para as declarações geradas
	Possuir funcionalidade de envio de lote de declarações de substituição tributária. O arquivo deverá estar em formato txt. Possuir um arquivo de referência de layout para montagem do arquivo de lote de substituição tributária Oferecer uma página para que o tomador possa fazer o upload do arquivo. Retornar um recibo de envio e processamento do lote após seu envio com as declarações geradas ou os erros que impediram o processamento do lote.
	Permitir que seja definido um usuário máster, onde este possa cadastrar outros usuários para a empresa habilitada
	Permitir que a empresa habilitada possa alterar dados simples como e-mail, telefone, opção de discriminação da nota fiscal
	Possuir uma opção que permita a empresa optante do simples nacional, informar se o sub limite do simples nacional foi excedido, calculando assim o ISS a partir da alíquota do item da lista de serviços conforme definido pela legislação municipal.
	Gerar DAM de ISS para as notas fiscais de empresas do simples nacional, geradas com informação de sub limite do simples nacional excedido.
	Possuir funcionalidade de solicitação de habilitação para as empresas do município
	Possuir funcionalidade de solicitação de habilitação para empresas de fora do município
	Possuir funcionalidade de solicitação de habilitação para pessoas físicas (Nota Avulsa)
	Possuir uma página para deferimento e indeferimento de pedidos de habilitação no sistema
	Permitir que empresas do município sejam habilitadas através do cadastro de um usuário
	Enviar e-mail com informação de habilitação no sistema e senha para os usuários cadastrados
	Possuir funcionalidade de cadastro de feriados municipais
	Utilizar o fuso horário do município de nos relatórios emitidos pelo sistema
	Possuir opção para exportação das notas fiscais em formato XML
	Possuir funcionalidade de integração com sistemas de terceiros através de Web Services
	Possuir Serviço de envio de lote de RPS via Web Service
	Possuir Serviço de geração de NFS-e via Web Service
	Possuir Serviços de consulta de Notas e Lotes via Web Service
	Permitir que o usuário possa alterar entre as empresas que ele possui habilitação, sem a necessidade de ter que encerrar o acesso atual e realizar um novo acesso.
	O sistema deve disponibilizar um ambiente de controle do sistema para a prefeitura.
	Permitir que a prefeitura, através do seu ambiente de controle, possa emitir uma nota fiscal avulsa.
	Permitir que a prefeitura, através do seu ambiente de controle, possa emitir um DAM de ISS referente a NFS-e emitidas por um prestador
	Permitir que a prefeitura tenha controle sobre a emissão da NFS-e, permitindo caso necessário o bloqueio da emissão de NFS-e de uma determinada empresa.
	Permitir que a prefeitura possa cadastrar usuários para as empresas, desativar usuários, alterar informações como nome, telefone e e-mail e também remover permissões de acesso as empresas.
	Permitir a prefeitura cancelar uma NFS-e. Para cancelar a NFS-e deve ser necessário informar a empresa, o número da NFS-e e a justificativa para o cancelamento.
	Permitir a prefeitura restaurar uma NFS-e cancelada. O sistema não deve restaurar NFS-e canceladas por substituição a menos que a NFS-e substituta (e sucessoras, no caso de sequencias de substituição) estejam canceladas.
	Permitir que a prefeitura tenha uma ferramenta para alteração de dados de NFS-e.
	Possuir função de auditoria do sistema através de log de ações realizadas pelos usuários da prefeitura.
	Possuir função para gerar nova senha para um contribuinte.
	Possuir função de consulta de NFS-e emitidas por empresas.
	Possuir função de consulta de guia de pagamentos, DAM, gerados por empresa.
	Possuir emissão de boleto registrado conforme padrão da nova plataforma de cobrança.
	Possuir rotina de compensação de ISS.
	Permitir que os usuários da prefeitura tenham como cadastrar e alterar alíquotas, permitir não

	incidência de ISS, retenção de ISS, Dedução e incidência fora do município, assim como obrigar a identificação de tomador para os serviços da lei 116/2003 disponibilizados para os prestadores.
	Fornecer um controle de cadastro de atividades por empresas, de modo que as empresas só possam utilizar atividades (Serviço lei 116/2003 + CNAE) cadastradas.
	Possibilitar que a prefeitura possa definir os vínculos entre os serviços da Lei 116/2003 com os CNAE.
	Permitir cadastrar avisos/notícias para os contribuintes. O sistema deve possuir uma funcionalidade que permita a prefeitura disponibilizar notícias para os contribuintes. Essas notícias devem ser exibidas no site onde acessam os contribuintes.
	Permitir disponibilizar arquivos para download. O sistema deve possuir função de upload de arquivos, onde estes sejam separados por categorias e disponibilizados no site em que os contribuintes acessam. Os arquivos devem ser exibidos para os contribuintes de forma agrupada por categoria.
	Permitir que o contribuinte exporte, em formato <i>xml</i> , um lote de NFS-e. Este <i>xml</i> deve estar padronizado com o layout da ABRASF do serviço de ConsultarNfseFaixaResposta. Para exportar as notas o contribuinte informará uma faixa de números (inicial e final) das NFS-e
	Permitir que o prestador possa escolher o tipo de discriminação dos serviços. O prestador poderá escolher a discriminação por texto livre ou por itens.
	A discriminação dos serviços por itens deverá permitir que o prestador informe uma descrição, um valor unitário e uma quantidade. O sistema deverá calcular o valor total com base nos valores informados. O sistema também deverá calcular o valor total dos itens informados.
	Possuir uma consulta da situação do lote de RPS enviado. O sistema deve possibilitar que o prestador possa consultar a situação do lote de RPS enviado tanto através do Web Site quando via Web Services.
	O sistema deve permitir a integração de suas funcionalidades com sistemas particulares. A integração deve seguir os padrões adotados pela ABRASF. A integração entre os sistemas ocorrerá através de Web Services disponibilizados pela aplicação da prefeitura. Deverá existir ainda manual de auxílio a integração dos sistemas e um canal de suporte aos contribuintes, onde possam ser sanadas dúvidas referente a dificuldades na integração dos sistemas.
	Permitir que a prefeitura, através do seu ambiente de controle, possa consultar e cancelar declarações de substituição tributária.
	Possuir relatório de Empresas Habilitadas
	Possuir relatório de Empresas não habilitadas
	Possuir relatório de Empresas do Simples Nacional
	Possuir relatório de Empresas por atividade
	Possuir relatório de Pedidos de Habilitação pendentes
	Possuir relatório de Empresas por Natureza da Operação e Regime Especial de Tributação
	Possuir relatório de Empresas por Faixa de Alíquota
	Possuir relatórios de Estatísticas e Resumo Geral
	Possuir relatórios de NFS-e emitidas por empresa
	Possuir relatórios de NFS-e canceladas por empresa
	Possuir relatórios de NFS-e em atraso por empresa
	Possuir relatórios de NFS-e emitidas com retenção de ISS
	Possuir relatórios de NFS-e emitidas com ISS pago fora do município
	Possuir relatórios de NFS-e emitidas por tomador
	Possuir relatórios de NFS-e emitidas com retenção de ISS por tomador
	Possuir relatórios de NFS-e emitidas por serviço
	Possuir relatórios de NFS-e emitidas de prestador para tomador
	Possuir relatórios de NFS-e canceladas por período
	Possuir relatórios de NFS-e emitidas por empresas do Simples Nacional
	Possuir relatórios de NFS-e emitidas com dedução de valores
	Possuir relatórios de Situação das NFS-e com retenção de ISS
	Possuir relatórios de NFS-e emitidas por empresa e período, agrupadas por alíquota
	Possuir relatórios de NFS-e Avulsas emitidas
	Possuir relatórios de Ranking de NFS-e canceladas por período
	Possuir relatórios de pagamentos de Empresas inadimplentes
	Possuir relatórios de pagamentos de Empresas inadimplentes por serviço
	Possuir relatórios de pagamentos de Empresas inadimplentes por período
	Possuir relatórios de pagamentos de DAMs quitados por competência
	Possuir relatórios de pagamentos de DAMs emitidos por empresa
	Possuir relatórios de pagamentos de DAMs em aberto por período
	Possuir relatórios de pagamentos de NFS-e sem DAM emitido por período
	Possuir relatórios de pagamentos de DAM quitados por período
	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de NFS-e emitidas e seus emissores
	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Relação de pedidos de habilitação
	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Notificação de cobrança amigável
	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Valores somados por atividade do item da lista de serviço por período

	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Rendimentos das Empresas MEI por período
	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Relação de declarações de substituição tributária
	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Relação de declarações de ISS
	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Situação das NFS-e com retenção de ISS por empresa
	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Faturamento anual das empresas do simples nacional
	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Relação de NFS-e e declarações de substituição tributária e seus pagamentos
	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Relação de DAMs de Taxas Restritas Emitidos
	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Faturamento por Regime Especial de Tributação
	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Faturamento de Empresas do Simples Nacional
	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Maiores devedores de ISS
	Possuir relatórios de Auditoria e Fiscalização de Empresas e seus pagamentos por competência
	Possuir relatórios de usuários de Relação de usuários e empresas
	Possuir relatórios de usuários de Relação de usuários por CPF, CNPJ ou Inscrição da empresa

XXIII. No ato da assinatura do Contrato, o licitante Vencedor deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados devidamente vigentes:

- a) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e
- c) prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT).

B - do CONTRATANTE:

- I - efetuar o pagamento ajustado;
- II - fiscalizar a execução deste Contrato; e
- III - dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.
- IV - dar ciência à **CONTRATADA** de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste Contrato.
- V - verificar e aceitar as Notas Fiscais/ Faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

Parágrafo Único: É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. A PMMSJ pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ _____, referente ao Lote Único, no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos serviços efetivamente prestados, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor. O valor total deste Contrato é de _____.

4.1.2. A Ordem Bancária será emitida em nome da **CONTRATADA** para o Banco _____, Agência nº. _____, Conta Corrente nº. _____.

4.1.3. **Endereço eletrônico (e-mail) da CONTRADA para fim exclusivo de comunicação entre as partes, é _____, dispensando-se comunicação mediante correspondência física, onde a mesma se responsabiliza pela manutenção e funcionamento do endereço eletrônico fornecido.**

4.1.4. Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários e trabalhista, a regularidade relativa a Débitos Trabalhistas, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta "on line", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

4.1.5. O valor do Contrato poderá ser reajustado, através de acordo entre as partes, a cada 12 (doze) meses a partir da data da proposta, tomando-se por base a variação do índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

4.1.6. Os quantitativos do Contrato a ser celebrado poderão ser alterados, observando-se os limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Mata de São João, à conta da seguinte programação financeira, respaldada na Lei N.º 765/2019:

ÓRGÃO/U.O	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATURA DA DESPESA	FONTE
03.00 SECAF	04	122	0002	2004	Gestão das Ações Administrativas da SECAF	3.3.90.40.00	00
03.03 SECAF							

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL e DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6.1. Este Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início dos serviços solicitados;
- V - a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato;
- XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

§ 1º Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. Poderá a **CONTRATANTE**, por meio de comunicação escrita e fundamentada da autoridade competente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, rescindir unilateralmente ou amigavelmente, este instrumento, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, com fulcro no art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

6.2. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos do artigo 65 da lei 8666/93.

6.3. Quando a rescisão deste Contrato ocorrer com base nos incisos XII e XII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será esse ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda o direito as hipótese previstas nos incisos I, II e III do art. 79, § 2º da mesma Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

7.1.1. no caso de recusa injustificada do adjudicatário em executar os serviços, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido;

7.1.2. multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela fixa inicial;

7.1.3. multa de mora de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, por cada dia de atraso subsequente ao trigésimo.

7.1.4. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2. As multas aplicadas serão deduzidas do valor total do Contrato ou parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.

7.3. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

7.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

7.5. Para fins de aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.6. Independentemente das multas aqui previstas, a PMMSJ poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

7.6.1. Advertência;

7.6.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

7.6.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. No curso da execução deste instrumento, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

§ 1º. A **fiscalização** e o acompanhamento do Contrato ficarão a cargo do (a) Assessor Especial do Gabinete e o **Gerenciamento** será feito pelo (a) Diretor (a) Tributaria da Secretaria de Administração e Inanças.

§ 2º. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em co-responsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do Contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

10.1. Para todas as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Comarca de Mata de São João, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir, firmam o presente Contrato em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Mata de São João, ____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.: